



000001



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Contratação Direta
Dispensa art. 24, inciso IV da
Lei 8.666/93

DP - 042/2022

Processo Administrativo nº 2022-02183

05/07/2022

Aquisição de Soro Fisiológico




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914 - LOTEAMENTO ARATU
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.654.405/0001-95

000002



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA S@BRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ff4ff2da-48db-43e6-9e32-7242d630c3c9

Processo: 2183/2022

Nº do processo: 2183/2022	Data de abertura: 10/06/2022 10:55:29	Situação: Em trâmite
	Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	CPF/CNPJ do requerente: 08.595.187/0001-25	Telefone:
Funcionário requerente: ROSYLENNE ARAÚJO CARDOSO		
Endereço:		Município: BARREIRAS - BA
Assunto: AUTORIZAÇÃO		Previsão em dias: 15
Setor requerente: LICITAÇÃO SAUDE		Tipo do Requerente: AUTOR

Súmula do processo

Aquisição Emergencial de Soro Fisiológico (Soluções Parenterais de Pequeno Volumes), para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED), Hospital da Mulher (HM) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Requerente

ROSYLENNE ARAÚJO CARDOSO
Atendente

Barreiras-BA, 10 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, para solicitar autorização para tramitação de Processo Administrativo, reservado com o Nº 2183/2022, cujo objeto é a aquisição emergencial de soro fisiológico (soluções parenterais de pequeno volume), para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED), Hospital da Mulher (HM) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição do objeto tem por finalidade dar atendimento à solicitação feita pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), conforme Memorando/CAF Nº 184/2022, no qual manifesta a necessidade da aquisição, motivando os elementos necessários para instauração do processo.

O Processo Administrativo será instruído visando a possibilidade de contratação via Dispensa de Licitação, conforme especificações do Termo de Referência, e nos termos da documentação anexa.

Sem mais para o momento, e no aguardo de uma decisão favorável, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,




MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 160/2021

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

Autorizo a tramitação do Processo Administrativo Nº 2183/2022.

Em, ___ de ___ de 2022.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal





ANEXOS

1. Ofício GAB/SMS N° 562/2022;
2. Memorando CAF N° 184/2022;
3. Termo de Referência.

MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 160/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Vasco da Gama, N° 360, Vila Regina, CEP. 47.806-111 - Barreiras-Bahia
Telefone: (77)3613-8300 – E-mail: saude@barreiras.ba.gov.br

Ofício GAB/SMS N° 562/2022

Barreiras, 07 de junho de 2022.

À Ilma Sra. Julianne Lourenna Ribeiro Furtado
Coordenadora de Licitação e Gestão de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde
Barreiras - Ba

Assunto: **Solicitação de abertura de processo licitatório URGENTE**

Prezada Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho Ofício CAF N° 184/2022 e para a adoção de providencias cabíveis referente à abertura de processo licitatório objetivando aquisição URGENTE de **soro fisiológico c/sistema fechado 0,9% de 100ml** para abastecimento das unidades de saúde neste município, conforme ofício em anexo.

A Secretaria Municipal de Saúde vem solicitar o estudo e a possibilidade dado acima, através de processo licitatório na modalidade cabível, com fundamento na Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Registramos, por oportuno, que esta Secretaria tem o maior interesse e celeridade no processo requisitado, tendo em vista se tratar de situação emergencial.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Melchisedec Aves das Neves
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300/ saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BARREIRAS - BA

000006

Memorando/CAF nº 184/2022

Barreiras - BA, 02 junho de 2022.

A Sra. Juliane Furtado
Gestora de Licitação e Contratos/ SMS

C/C Sr. Melchisedec Alves das Neves
Secretário Municipal de Saúde - SMS

C/C Jamile Rodrigues
Subsecretária de Saúde de Barreiras

Assunto: Realização de processo licitatório para aquisição Soro Fisiológico c/ sistema fechado 0,9% 100ml

Senhor Secretário, solicito autorização para abertura de processo licitatório referente a aquisição de 20.020 Unidades Soro Fisiológico c/ sistema fechado 0,9% 100ml, para atendimento da Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED) Hospital da Mulher (HM), (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras

Justificamos que o número do quantitativo se dá através da emissão de relatório de ressuprimento emitido para o período de 90 dias através do sistema de controle de acesso web do ministério da saúde (HORUS). Salientamos que todas as distribuições para as unidades são realizadas via sistema a fim de garantir o máximo de informações necessárias para o controle de aquisição.

Outra informação importante é o desabastecimento do O CLORETO DE SODIO que está atingindo a indústria farmacêutica de modo geral e essa falta pode representar sério risco a vida, pois esse é principal veículo utilizado para diluição de medicamentos injetáveis sendo essencial em 100% dos pacientes que necessitam de atendimento de média e alta complexidade. Sua administração está indicada em casos de desidratação, situações que requeiram reposição eletrolítica de sódio e cloro como diarreia, choque, traumatismo, queimaduras e pós-operatório. A solução é utilizada para manter o volume de fluido extracelular eficaz e a circulação estável em processo cirúrgico. Devido a alta





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: ff4ff2da-48db-43e6-9e32-7242d630c3e9

necessidade, já estamos sofrendo as consequências do desabastecimento nas unidades de atendimento do município. Segue em anexo algumas notícias frente à situação.

000007

Atenciosamente,


ERICA LACERDA SILVA
Farmacêutica/Coord. CAF
Portaria 231/22 Barreiras Ba





000008

ISTOÉ



HÔME ÚLTIMAS REVISTA BRASIL ECONOMIA MUNDO COLUNAS ESPORTES GENTE



Coluna do Mazzini

Mais colunas e blogs

12/abr/22 - 11h46

Entidade alerta Saúde da falta de soro para diálise

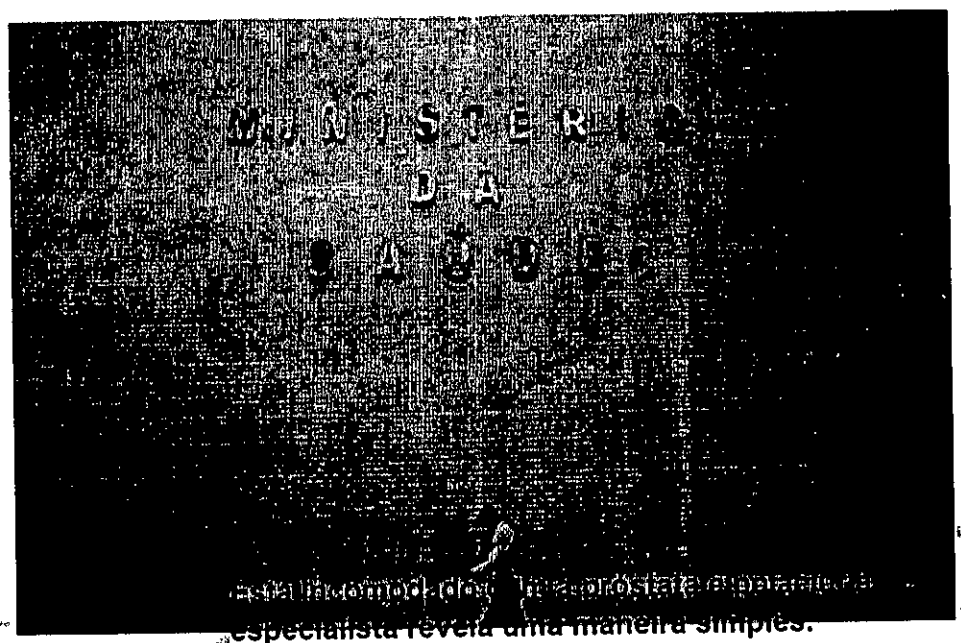
A entidade recebeu denúncia de clínicas de mais de 25 cidades



Buscar

Sobre o autor

Leandro Mazzini começou a carreira jornalística em 1996. É graduado em Comunicação Social pela FACHA, do Rio de Janeiro, e pós-graduado em Ciência Política pela UnB. A partir de 2000, passou por 'Jornal do Brasil', 'Agência Rio de Notícias', 'Correio do...



DesInflow | Patrocinado

Document...
Acesse e...
adde...
ps...
ci...
alme...
ps...
g...
br...
valida...
Doc...
seam...
Código...
do...
documento...
:F4F12da-48db-43e6-9e32-72d2d630c3e9

Falta de soro fisiológico prejudica clínicas de diálise

20/04/2022

A Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplantes (ABCDT) notificou o Ministério da Saúde sobre a falta de frascos de soro fisiológico, insumo necessário para o tratamento de diálise. A associação recebeu denúncia de clínicas de mais de 25 cidades sobre a falta de soro nos estoques e a impossibilidade de reposição do material. Quando encontram, são oferecidos apenas poucos frascos de 250 ml e a preços muito mais altos.

Assim como a falta de oxigênio na saúde é grave, a do soro inviabiliza tratamentos.

“Entendemos que isto é uma ameaça à vida de pacientes que fazem diálise, solicitamos ao Ministério da Saúde que tome as providências necessárias para normalizar o mercado e evitar o desabastecimento numa área da saúde tão sensível. A notificação já está protocolada”, alerta o presidente da ABCDT, o médico Marcos Vieira.

“Solicitamos que alguma providência cabível e possível possa ser tomada diante da especulação que tem acontecido há pelo menos seis meses com a comercialização de soro fisiológico, sumindo do mercado e cobrando preços absurdos. Alguma coisa tem que ser feita pelas autoridades da saúde no Brasil: o Ministério da Saúde e a Anvisa precisam verificar de fato o que está ocorrendo com as empresas credenciadas e licenciadas para produção deste insumo vital em saúde pública”, diz a médica nefrologista Dra. Lourdes Rossetti Carvalho, do Centro de Terapia Renal de Cruzeiro.



000010

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: https://e.ictm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ff4f2da-48db-43e6-9c32-7242d030c3e9

Rio

Rio enfrenta escassez de soro fisiológico para pacientes que fazem tratamento de hemodiálise

Unidades já enfrentam esgotamento, e capital teve de emprestar de seu próprio estoque para empresas terceirizadas

Por Rodrigo de Souza — Rio de Janeiro

24/05/2022 07h00 · Atualizado há 2 semanas



Farmácia de um hospital público do Médio Paraíba ilustra escassez de remédios. — Foto: Divulgação/Cosems-RJ



o que você procura?

000011

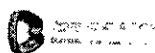
Em meio a uma crise de abastecimento de remédios injetáveis, o Rio enfrenta escassez de soro fisiológico para pacientes com insuficiência renal que realizam hemodiálise, procedimento no qual o item é indispensável para a hidratação. O problema também pode afetar o tratamento de outras enfermidades, já que o soro tem um amplo espectro de finalidades, como lavagens nasais e higienização de ferimentos.

- **Investigação: Madrasta suspeita de tentar matar o enteado de 16 anos com feijão envenenado é presa**
- **Desabafo do pai: 'Um sentimento de revolta e culpa por me envolver com um monstro', desabafa pai que teve filhos envenenados**
- **Adolescente passou mal: 'Sempre foi uma mulher estranha', diz jovem sobre madrasta acusada de tentar envenená-lo**

Na rede municipal do Rio, onde o serviço de terapia renal substitutiva é inteiramente terceirizado, a Secretaria municipal de Saúde (SMS) teve de emprestar frascos de soro fisiológico de seu próprio estoque para as empresas, como mostra um ofício enviado pela pasta ao governo estadual. A medida da prefeitura foi tomada de maneira extraordinária, já que o contrato do município com a iniciativa privada prevê que as próprias terceirizadas providenciem o insumo.

Responsável por 14 hospitais de médio e grande porte da rede estadual, a Fundação Saúde também vem recebendo pedidos de doação de soro fisiológico da rede privada, diz um documento da diretoria técnica da instituição.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



APOSTAS GRATUITAS DIÁRIAS

MELHORES COTAÇÕES



Vinculado à empresa, o Hospital Carlos Chagas, em Marechal Hermes, Zona Norte do Rio, ficou com o estoque do produto zerado. Em nota enviada em 17 de maio, a Secretaria Estadual de Saúde (SES) negou que a unidade estivesse desabastecida. Documentos obtidos pelo GLOBO, assinados pela direção da unidade, mostram, contudo, que o estoque do item no hospital acabou em 13 de maio.

- **Mãe de jovens envenenados: 'Visitou minha filha no hospital todos os dias'**

Na rede federal, segundo relatos de profissionais, o Hospital de Bonsucesso quase ficou sem estoque de ringer, um tipo de soro fisiológico com composição específica, usado para restabelecer os níveis de eletrólitos do sangue.

— Ele é usado por anestesiologistas nas cirurgias. Sem o ringer, o paciente não pode entrar em cirurgia. Isso vale tanto para as cirurgias eletivas quanto para as de emergência ou urgência — afirma um profissional que trabalha no hospital.

Escassez de injetáveis

O estado do Rio enfrenta uma escassez generalizada de medicamentos e insumos. O Conselho das Secretarias municipais de Saúde do Rio (Cosems-RJ) já contabilizou, ao todo, 134 fórmulas ou em vias de se esgotar em várias cidades do estado, tanto na rede pública quanto na privada. A lista inclui algumas das fórmulas mais demandadas pelo sistema de saúde, como o analgésico dipirona, soro fisiológico e o antibiótico amoxicilina.

Por enquanto, as cidades do Rio ainda conseguem adquirir os itens por conta própria, mesmo que a volumes reduzidos e com preços inflacionados. O que os gestores da área da saúde se perguntam é: e se esses remédios esgotarem?

— Os pacientes que realizam hemodiálise precisam fazer o procedimento três vezes por semana. Não havendo soro, o tratamento deve ser interrompido. Se isso acontecer, os pacientes podem morrer — alerta Manoel Santos, assessor técnico do Cosems-RJ. — Se você não tem dipirona disponível, você acaba partindo para derivados opiáceos, que hoje são a última alternativa de analgésico.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

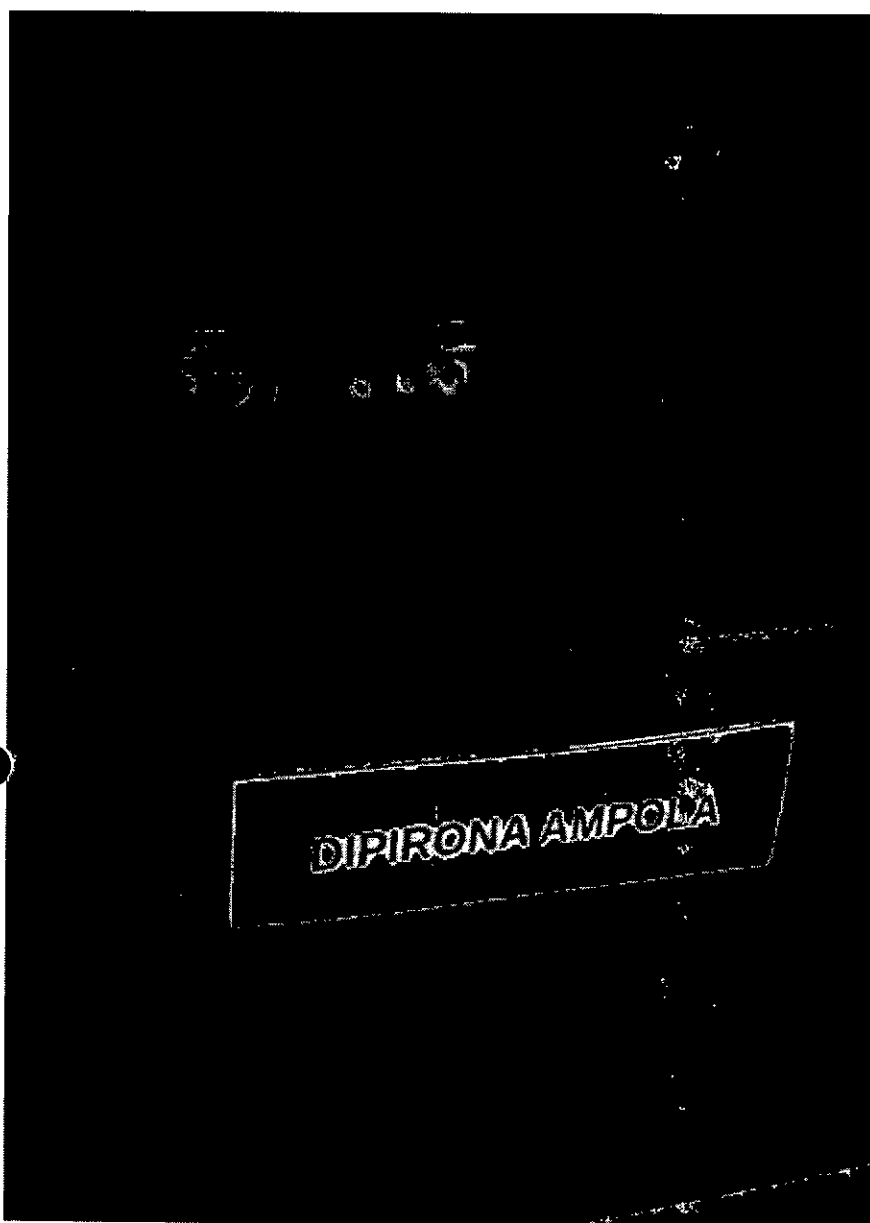
o que você procura?

000012



o que você procura?

000013



Farmácia de um hospital público do Médio Paraíba ilustra escassez de remédios. — Foto: Divulgação/Cosems

A escassez desses remédios é, em parte, resultado de crises globais, como a guerra na Ucrânia e o fechamento de portos na China por causa da Covid-19, que têm dificultado a importação dos produtos. O mercado farmacêutico brasileiro é fortemente dependente das indústrias estrangeiras, já que muitos produtos dependem de matéria-prima e embalagens importadas.

Os gestores também cobram uma revisão da política nacional de preços aplicada a remédios de uso controlado ou hospitalar, cujos valores são tabelados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), órgão composto por diferentes ministérios (Saúde, Economia, Justiça e Segurança Pública e Casa Civil). De acordo com a SES, os preços dos remédios chegam a superar em 400% o teto estipulado pela CMED.

Depoimento do próprio filho: Madrasta acusada de envenenar feijão impediu que filha pegasse comida de enteado

Os municípios pedem ao Ministério da Saúde uma articulação para garantir



a crise do chamado “kit intubação”, provocada pela Covid-19 em 2021. À época, após a pressão da sociedade civil, a despeito da falta de medicamentos em todo o mundo, o governo federal se aliou a outros países para assegurar o abastecimento de remédios, com o auxílio da Organização Panamericana de Saúde (Opas).

o que você procura?

000014

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Em nota, a SMS diz que ainda tem estoque de soro fisiológico e que, diante da dificuldade que as empresas terceirizadas encontraram para adquirir o produto, emprestou unidades para o setor privado, para que não houvesse desassistência aos pacientes no município. A pasta informa que negociou com o fornecedor licitado a venda do item para as clínicas pelo mesmo valor da ata praticada para a cidade.

A secretaria diz ainda que há uma ata de aquisição para mais unidades de soro vigente, mas houve atraso na entrega pelo fornecedor, sob alegação de falta de material para a embalagem devido ao lockdown na China.

A SES diz que os preços crescentes dos medicamentos em alguns casos têm prejudicado sua aquisição, mas “segue vigilante e atuante para que não haja lesassistência farmacêutica na rede”, o que, segundo a pasta, ainda não aconteceu.

- **'Comportamento estranho': amiga de jovem estranhou comportamento de madrastra no velório**

Alguns medicamentos que estão em falta

NOME	DESCRIÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Dipirona Injetável 	Remédio de uso padronizado na maioria das unidades de saúde do país para combate à dor e à febre. Seus substitutos nem sempre são tão eficazes ou tão bem tolerados, a depender do caso, o que pode trazer consequências para o paciente.
<ul style="list-style-type: none"> • Soro fisiológico (cloro de sódio 0,9%) 	Insunio de diversas finalidades, usado em lavagens nasais, higienização de queimaduras ou feridas e hidratação. Necessário para pacientes com insuficiência renal

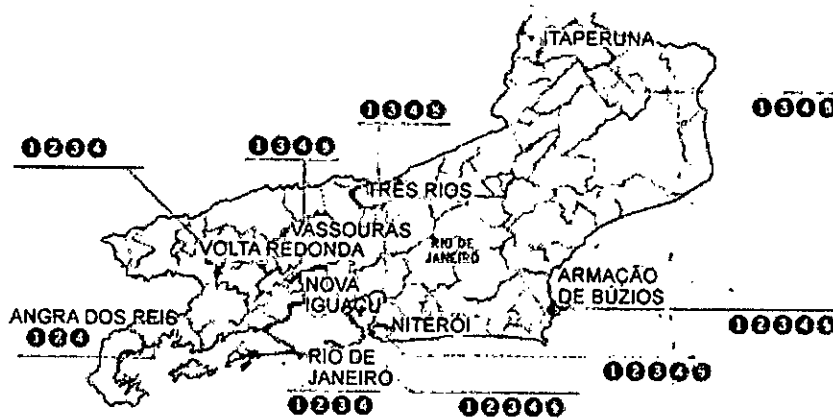


o que você procura?

000015

<p>O Ocitocina</p>	<p>Usado para induzir o parto por razões médicas, por quadros de atonia uterina, por exemplo. Segundo associações médicas, seu esgotamento compromete significativamente a realização de partos no país, tendo em vista o alto número de óbitos maternos.</p>
<p>O Neostigmina</p>	<p>Reversor de bloqueador neuromuscular, usado em anestésias. Em muitos casos, é o único de sua categoria disponível na unidade. Seu esgotamento pode impedir a realização de cirurgias, tanto eletivas quanto de urgência ou emergência.</p>
<p>O Amoxicilina</p>	<p>Usado no combate a variados tipos bacterianos, é o antibiótico de primeira opção em inúmeros casos, sendo frequentemente prescrito para crianças. É mais consumido na época de outono e inverno, com maior sazonalidade para doenças respiratórias. Seu esgotamento também pode comprometer a realização de cirurgias, pois é usado para prevenir infecções.</p>

CIDADES COM UNIDADES ONDE FALTAM MEDICAMENTOS.



OUTROS MEDICAMENTOS EM FALTA

- | | | |
|---|---|--|
| • Acebrofilina | • Brimonidina tartarato | • Cefalexina |
| • Ambrisentana 5mg | • Brinzolamida | • Cetoprofeno |
| • Amicacina | • Brometo de tiotrópio | • Ciclosporina 100mg/ml |
| • Amoxicilina (monofármaco ou associada) | • monodratado e cloridrato de olodaterol | • Clindamicina |
| • Beclometasona | • Budesonida | • Dapaglifozina 10mg |
| | | • Delferasirox |
| • Dexametasona | • Ocitocina | • Ropivacaína |
| • Dipirona | • Oseltamivir | • Sacarato de Hidróxido IV 20mg/ml |
| • Etanercepte 50mg | • Piperacilina sódica | • Sapropterina 100mg |
| • Gentamicina | • Rasagilina 1mg | • Soro fisiológico |
| • Insulina análoga de ação rápida 100 ui/ml | • Rifampicina | • Suplemento nutricional líquido hipercalórico, sabor baunilha |
| • Levetiracetam 250mg | • Risperidona 2mg | • Tobramicina |
| • Mepolizumabe 100mg/ml | • Rivastigmina (1,5mg, cápsula; 2mg/ml; 3mg cápsula; 9mg adesivo) | • Toxina botulínica |
| • Neostigmina | | |

Fonte: Cosems-RJ, Secretarias municipais de Saúde, associações médicas (AMIB/ISMP/REBRAENSP/SBA/SBRAFH/SOBRASP)

Falta de medicamentos no Rio — Foto: Editoria de Arte

Empréstimo de remédios

Ex-diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos



de outros estados sobre o tema. Por ofícios, o Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e o Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (Conass) já alertaram o Ministério da Saúde quanto à possibilidade de esgotamento.

o que você procura?

000016

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

— Isso assusta muito. É uma crise iminente — afirma o especialista. — Pode ser que a gente precise suspender cirurgias eletivas, por exemplo, porque as cirurgias demandam soro, analgésico e antibiótico. O problema pode afetar até mesmo as cirurgias inadiáveis, que não podem ser realizadas sem a garantia de um arsenal mínimo desses fármacos. E é possível que isso aconteça em curto prazo.

Diante do novo cenário, hospitais estão controlando o uso desses remédios, substituindo-os por outros quando possível. O fluxo de empréstimos de itens entre as unidades é intenso.

Com falta de neostigmina e ocitocina, a cidade do Rio diz que realiza remanejamento dos itens e tenta trocá-los por remédios compatíveis, a depender do caso. Ainda na capital, as reservas de dipirona também estão críticas no Hospital Central da Polícia Militar, mostram ofícios trocados por gestores do governo estadual.

Niterói confirma a escassez de cinco fórmulas requisitadas, entre eles a amoxicilina, a dipirona e o soro fisiológico, e afirma que realizou uma compra emergencial dos insumos para os próximos meses. O Hospital Estadual Azevedo Lima, situado na cidade, sofre com o curto estoque de dipirona desde fevereiro.

Entre as cidades mais populosas, Nova Iguaçu também reconhece a carência de remédios injetáveis e diz que as unidades públicas “estão se solidarizando e compartilhando medicamentos entre si”.

Escassez no interior

O quadro é ainda pior nos municípios do interior, que têm menor poder aquisitivo para comprar drogas e sofrem com a baixa adesão dos farmácias



000017

Brasil pode enfrentar crise por falta de medicamentos

Em São Paulo, hospitais não conseguem comprar substâncias como dipirona e soro fisiológico; Ministério culpa crise pós-covid-19



Denise Bonfim 21/05/2022 06:00

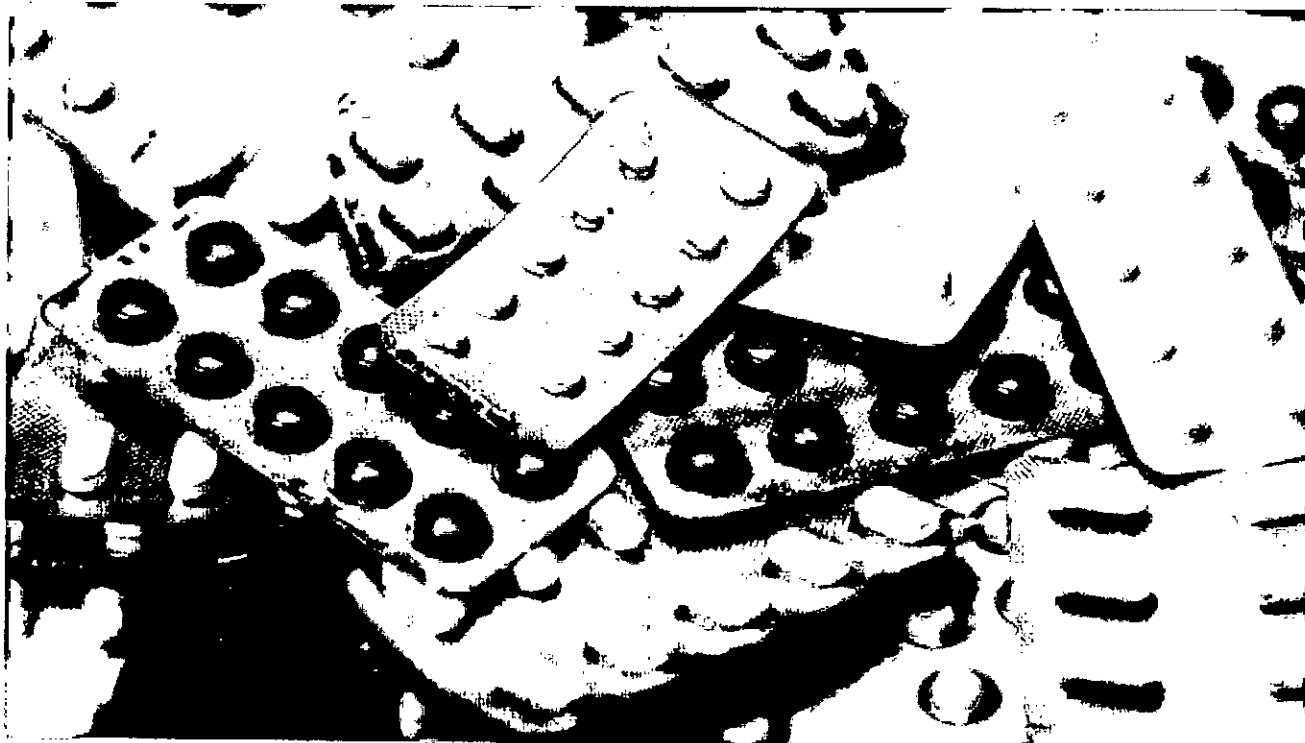
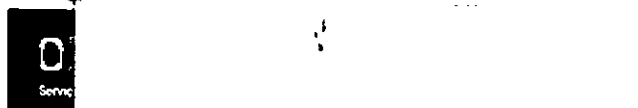


Foto: Pixabay/Pexels

Medicamentos simples, como dipirona, estão em falta no país

Publicidade

SAÚDE





000018

O Brasil pode passar por uma crise de falta de medicamentos nos próximos meses. Só no estado de São Paulo, já são cerca de 40 substâncias ausentes das prateleiras das unidades de saúde, entre elas, medicamentos considerados simples, e de suma importância para o funcionamento do serviço público, como dipirona, cetoprofeno e até mesmo soro fisiológico.

O assunto foi colocado em discussão pelo Conselho Municipal de Secretários de Saúde de São Paulo (Cosems/SP), que na última semana divulgou uma lista do que já está em falta.

"O que leva isso é a alta dependência da matéria-prima que vem da Índia e da China, os maiores produtores do mundo", explica Tiago Texera, diretor do Cosems. "Os países estão em recessão por conta da covid-19. Somado a isso, temos outro problema de desorganização no sistema de produção da indústria farmacêutica. Faltam também insumos. Frascos, vidros, blister, conta-gotas. Às vezes, a indústria tem matéria-prima, mas falta o que embala o produto", complementa.

O problema já está no radar das autoridades de saúde desde o início do ano. Em fevereiro, o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) entregou ao Ministério da Saúde e à Anvisa um ofício pedindo providências sobre o caso. Segundo os órgãos, o desabastecimento é um reflexo da pandemia, causado pela falta de insumos, de matéria-prima e aumento da demanda.

Sérgio Mena Barreto, CEO da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma) aponta quase todos os remédios utilizados no Brasil são feitos a partir de substâncias importadas.

"Quase 95% dos medicamentos no país dependem de matéria-prima originária principalmente da China, que teve as exportações afetadas porque está mais uma vez em lockdown para conter a nova onda de casos de Covid. Além da maior dificuldade para a chegada de insumos ao país, tivemos uma espécie de efeito





dominó, pois outros produtos que estavam faltando exigiram mais dedicação da indústria, acarretando a redução na fabricação de outros produtos."

000019

Texera afirma que falta no Ministério uma atuação mais próxima à indústria farmacêutica para garantir que mesmo insumos de baixo custo, como o soro, sejam produzidos conforme a demanda nacional.

"Eles, como outras indústrias, visam o lucro. Muitas vezes vão produzir mais o que traz margem maior. É lei de mercado, e não há regulação efetiva nesse setor. O soro fisiológico, por exemplo, é extremamente barato, e não se acha para comprar em lugar nenhum. Medicamentos de todas as grandezas, antibióticos. Já falta em prateleira de farmácia privada. Desapareceu. Dipirona, cetoprofeno, diclofenaco, diazepam, anestésicos. Esse efeito em cadeia afeta o sistema ambulatorial e hospitalar."

Leia também

Febre amarela: brasileiros e americanos criam tratamento inédito

Covid volta a ser principal causa de síndrome respiratória no Brasil

Varíola dos Macacos: quais são os riscos se doença chegar no Brasil?

O representante do Cosems aponta que a pasta "espera o problema acontecer para correr atrás da solução".

"Já era prevista essa diminuição da importação, dificuldade de fabricar os insumos. Eles estão sempre atuando - ou dizendo que estão atuando - no momento em que o problema está instalado. O Ministério tinha que estar atuando previamente", afirma.

"Lógico, é um problema mundial, mas países emergentes sofrem mais. Precisamos lembrar disso. O Brasil delegou para a produção para Índia e China. E a resposta que recebemos é a mesma que vocês recebem. Mas o problema está instaurado."

Adlin de Nazaré Veduato, diretora geral do Hospital de Clínicas Dr. Radames Nardini, localizado em Mauá, na Grande São Paulo, relata a dificuldade na compra de



"Há uma dificuldade enorme de fazer aquisições. Além disso, não conseguimos adquirir outros medicamentos básicos. E quando encontramos, os valores são altos. Estamos restringindo bastante o uso de medicamentos e se a falta de abastecimento permanecer, teremos problemas com procedimentos cirúrgicos", conta.

O Cosems confirma que algumas cirurgias eletivas já estão sendo reagendadas por falta de medicamentos, e alerta para uma situação que pode se tornar ainda pior.

"O médico vai trocando, vai trocando, mas chega uma hora que não tem mais medicamento para aquela necessidade. Falta medicamento para o pré-operatório, para a cirurgia e o pós-cirúrgico. E aí a gente retrai, suspende cirurgias eletivas para poder garantir a urgência e emergência. Se isso não for regularizado a tempo, corremos um risco muito grande de ter desassistência medicamentosa. Estamos cantando a bola, mas o Ministério da Saúde, sabendo disso, tinha que agir previamente, buscar novos parceiros, talvez."

O iG entrou em contato com a Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo para apurar a questão. Em nota, a pasta afirmou que "desde o ano passado, os medicamentos de responsabilidade federal têm sido abastecidos com atrasos e entregas parciais. A pasta estadual segue cobrando o Governo Federal para a regularização das entregas para que os pacientes não sejam prejudicados em seus tratamentos."

"Entre os medicamentos distribuídos na rede estadual, 134 são de responsabilidade de aquisição e distribuição do Ministério da Saúde. Destes, 22 estão em falta. Outros 30 itens, aproximadamente, estão com pendências de entrega ou tiveram atraso durante o 1º trimestre deste ano, o que pode causar desabastecimento nas farmácias do Estado", diz o texto.

"A pasta estadual segue cobrando o Governo Federal e aguarda a regularização dos medicamentos e ressalta que o Estado apenas redistribui os medicamentos e comunica os pacientes assim que o órgão federal realiza as entregas e as farmácias são abastecidas."





SUS."

000021

"A pasta trabalha, em conjunto com Anvisa, conselhos municipais e estaduais de saúde e representantes das indústrias farmacêuticas, para verificar as causas e articular ações emergenciais para mitigar o desabastecimento dos medicamentos citados", conclui o texto.

Pode faltar vacina

A vacinação de crianças recém-nascidas também sofre com o desabastecimento no país. A BCG, que protege contra a tuberculose e é administrada logo após o nascimento de uma criança, antes da alta hospitalar, está com a produção paralisada após a interdição da única fábrica nacional do imunizante pela Anvisa para realização de ajustes e correções decorrentes da última inspeção sanitária".

Segundo informações da BBC, desde abril, o Ministério da Saúde orienta o "uso racional" de doses até que a produção seja retomada. Para contornar a situação, o país tenta obter mais doses junto ao Fundo Rotatório da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), braço da OMS nas Américas.

Não se sabe, no entanto, se elas serão suficientes para suprir a demanda. Questionado, o Ministério da Saúde não esclareceu a questão até o fechamento da reportagem.

** Filha da periferia que nasceu para contar histórias. Denise Bonfim é jornalista e apaixonada por futebol. No iG, escreve sobre saúde, política e cotidiano.*

Saúde

Brasil

remédios

Cosems

Conasems

Ministério da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição Emergencial de Soro Fisiológico (Soluções Parenterais de Pequeno Volume), para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED), Hospital da Mulher (HM) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Item 1.2;

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Soro Fisiológico (cloreto de sódio 0,9%). Solução injetável. Sistema fechado.	Frasco/Bolsa 100ml	20.020

2. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de Soro Fisiológico relacionado no Item 1.2, era item constante do Pregão Eletrônico Nº 006-FMS/2021, que originou o Contrato Nº 412/2021, firmado entre o Município de Barreiras através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa MCS Atacadista de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Eireli. No caso em análise, o presente Contrato em 02 de junho do corrente ano, sofreu suspensão temporária parcial, conforme documentos acostados aos autos do processo;

2.2 Diante desta suspensão temporária parcial, salientamos por oportuno, que este item, é um insumo necessário para a assistência da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED), Hospital da Mulher (HM) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), cujo insumo é de uso corrente no nosso dia a dia, e que a aquisição em tela, é de causa urgente e emergencial. Na configuração da hipótese consignada, temos por demonstrada de forma efetiva a potencialidade de dano, caso não haja a aquisição desse medicamento, mostrando-se a contratação por dispensa de licitação, como a única via apta a eliminar o risco.

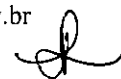
3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1 A aquisição do objeto tem por finalidade dar atendimento às solicitações feitas através do Ofício GAB/SMS Nº 562/2021 e Memorando Nº 184/2022;

3.2 A aquisição do Soro Fisiológico é caracterizada como Soluções Parenterais de Pequeno Volume (SPPV), que são medicamentos responsáveis por salvar o maior número de vidas no mundo. Nosso corpo é constituído basicamente em 70% de água. O soro – denominado pelos especialistas como Solução Parenteral – tem como veículo natural, a água, que participa de inúmeras funções biológicas e de todas as fases dos sistemas orgânicos. Atua ligando-se às estruturas sólidas – faz pontes, reage, catalisa, hidrata, reforma, resfria, dissolve e veicula outros medicamentos. As Soluções Parenterais de Pequeno Volume (SPPV), são medicamentos produzidos e acondicionados em recipientes menores que 100 ml, para a administração de via parenteral, e são essenciais no tratamento dos pacientes e administração de fármacos, e por este

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Vasco da Gama, Nº 360, Vila Regina, CEP. 47.806-111 -Barreiras – Bahia
Telefone: (77)3613-8300 – E-mail: saude@barreiras.ba.gov.br





motivo, a aquisição deste item é indispensável para a manutenção da vida dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED), Hospital da Mulher (HM) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, e evidentemente, evitar o desabastecimento total da rede, o que pode acarretar em perda de vidas pela falta deste insumo que é primordial na terapia medicamentosa do paciente;

3.3 Contudo, a Secretaria Municipal de Saúde, em sua missão, visa atender a população em qualquer situação de urgência e emergência, e necessita desse medicamento, para iniciar ou dar continuidade a tratamentos de saúde às pessoas enfermas, no sentido de assegurar o que se prescreve na Constituição Federal:

(...)

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

(...)

3.4 No mesmo compasso, entendemos que este medicamento é um suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento e nos procedimentos cirúrgicos, o que afetaria a qualidade de vida do usuário e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde, e que de forma ampla, se destina a melhorar e tornar mais eficiente o atendimento de humanização dos serviços de urgência e emergência na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Hospital da Mulher (HM) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), garantindo o acesso ao medicamento em curto prazo, minimizando o desabastecimento e consequente desassistência ao paciente. Isso engloba uma das diretrizes de maior relevância ética, estética e política da Política Nacional de Humanização (PNH) do SUS. Ética, pois há a relação com o outro (diferente) que nos procura e nos confia sua angústia, sofrimento e dor; estética na relação e produção da vida digna; política na relação e produção do coletivo solidário.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A aquisição do objeto deste instrumento dar-se-á através de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e Art. Nº 24, Inciso IV, que prevê:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Vasco da Gama, Nº 360, Vila Regina, CEP. 47.806-111 -Barreiras – Bahia
Telefone: (77)3613-8300 – E-mail: saude@barreiras.ba.gov.br

Saude 2

respectivos contratos.

(...)

4.2 Da leitura do artigo supra, temos que o mesmo refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis à Administração;

4.3 Portanto, a contratação direta nos casos de caracterização de urgências deve ser utilizada pela Administração quanto restarem presentes todos os pressupostos constantes do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, sendo ainda, necessário o cumprimento de procedimentos simplificado estabelecido no Art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista que a dispensa pretendida é absolutamente excepcional.

4.4 Designadamente, no que concerne ao Princípio da Eficiência, a Administração Pública precisa estar preparada para gerir de forma precisa o patrimônio, os recursos e as políticas públicas. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca propiciar uma solução sem a qual não se conseguiria arremeter o melhor Contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos. Através do presente, vimos justificar a solicitação para contratação direta, em caráter de evitar eventuais prejuízos a Administração Pública e com isso abastecer o Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital da Mulher (HM) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Saúde. É evidente que no presente caso a falta destes medicamentos acarretará sérios prejuízos para os serviços públicos, inclusive um dos essenciais que é a saúde, colocando em risco pessoas, podendo inclusive atingir o bem maior de cada um, que é sua própria vida.

5. DO LOCAL DE ENTREGA E FORNECIMENTO

5.1 A forma de fornecimento será através de ordem de fornecimento, a ser requisitado pela Coordenação da Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF);

a. Local de entrega: CAF – Avenida Aylon Macedo, nº. 1.274, Barreirinhas, Barreiras-BA. CEP: 47810-692.

5.2 O dia e o horário para entrega do material deverá ser agendado previamente com a Coordenação do Setor de Compras SMS, com antecedência mínima de 24 horas, pelo telefone: (77) 3613-9580;

5.3 O material deverá ser entregue de forma integral, em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da requisição de ordem de fornecimento devidamente assinada pela unidade responsável.

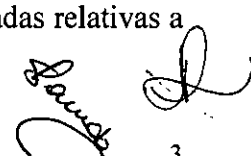
5.3.1 O(s) atraso(s) ocasionado(s) por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

a. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: No momento da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações.

a1. O material só será recebido se transportados de acordo com as normas adequadas relativas a

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Vasco da Gama, Nº 360, Vila Regina, CEP. 47.806-111 -Barreiras – Bahia
Telefone: (77)3613-8300 – E-mail: saude@barreiras.ba.gov.br





embalagem, volume, controle de temperatura, etc.;

a2. O ato de recebimento do material, não importa em aceitação. A CONTRATANTE, poderá recusá-lo no momento em que constatar irregularidades, especificações incorretas ou estejam contrariando os padrões determinados pela legislação oficial vigente.

b. RECEBIMENTO DEFINITIVO: Após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação da(s) nota(s) fiscal(is) pela CONTRATANTE, devendo haver rejeição no caso de desconformidade. O atesto definitivo ocorrerá no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 Para efeito de contratação, a empresa deverá atender todas as exigências e condições definidas neste Termo;

6.1.1 Documentação relativos à Capacidade Jurídica:

- Cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial do proprietário e/ou sócios;
- Registro comercial no caso de empresa individual;
- Contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

6.1.2 Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista apresentada na forma da Lei:

- Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Certidão Conjunta de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União e Seguridade Social (CND) do INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais) do domicílio ou sede do proponente, ou outras equivalentes na forma da Lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pela Lei nº. 12.440/2011;
- Alvará de localização e funcionamento em situação regular.

6.2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.2.1 Para efeito de contratação, a empresa deverá atender todas as exigências, observando para a qualificação técnica os seguintes documentos, apresentando-os na forma da Lei:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Vasco da Gama, Nº 360, Vila Regina, CEP. 47.806-111 -Barreiras – Bahia
Telefone: (77)3613-8300 – E-mail: saude@barreiras.ba.gov.br

Barbosa
4



- a. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade compatível em características com o objeto, ou com o item pertinente, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
- b. Licença de funcionamento, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde Estadual ou Municipal, de acordo com Art. 51 da Lei Federal nº. 6.360/1976;
- c. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde, em vigência nos termos e condições previstas nos Artigos 1º, 2º e 51º da Lei Nº 6.360/1976 e RDC Nº 16 de 01 de abril de 2014;
- d. Certidão de Regularidade Técnica (CRT), expedida pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição, de acordo com o Art. 55 da Resolução CFF Nº. 638/17;
- f. Registro do Medicamento dentro da validade perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

7. DAS OBRIGAÇÕES

7. DA CONTRATADA:

- a. Executar o objeto em conformidade com as especificações e condições deste termo;
- b. O material deverá ser entregue, com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% da validade total, contados da data de fabricação. No caso de absoluta impossibilidade do cumprimento desta condição, a CONTRATADA deverá solicitar formalmente a autorização para o recebimento pela Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF, mediante apresentação de Carta de Comprometimento de Troca. A Carta de Comprometimento de Troca, caso acatada, deverá acompanhar a Nota Fiscal de recebimento pertinente a ocorrência;
- c. O material deverá conter externamente em suas embalagens originais, a identificação do nº. do lote, data de fabricação e data de validade, observando os termos da alínea “d” subitem anterior, e em posição de destaque, a seguinte frase: “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”;
- d. Substituir o material que comprovadamente se encontre em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação;
- e. Em caso de material violado, com avaria, vencido, fora de conformidade e não solicitados, os mesmos serão devolvidos quando constatado no ato do recebimento;
- f. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA as despesas referentes a transporte, carga e descarga dos medicamentos a serem fornecidos;
- g. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na entrega do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela CONTRATANTE;
- h. Realizar as entregas de forma ajustada, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- i. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;
- j. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Vasco da Gama, Nº 360, Vila Regina, CEP. 47.806-111 -Barreiras – Bahia
Telefone: (77)3613-8300 – E-mail: saude@barreiras.ba.gov.br

Acuda
5



000027

materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros, e não podendo, em hipótese alguma, ceder ou subcontratar o objeto contratado;

k. Comunicar imediatamente e por escrito à CONTRATANTE, através do respectivo fiscal do instrumento contratual, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização;

l. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal Nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual;

m. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas legislações pertinentes.

7.2 DA CONTRATANTE:

- a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo;
- b. Acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de um funcionário especialmente designado que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com este termo;
- c. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades, multas, penalidades e quaisquer débitos, observadas no cumprimento do contrato;
- d. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- e. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 A CONTRATADA apresentará a respectiva Nota Fiscal, devidamente discriminada, em nome da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 08.595.187/0001-25, e acompanhada das respectivas comprovações/certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

8.2 A liberação para pagamento da Nota Fiscal ficará condicionada ao atesto da Unidade responsável.

8.3 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

8.4 O ATESTO na Nota Fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos:

- a) Prazo máximo para atesto: 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal;
- b) Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias, contados do atesto na Nota Fiscal pela unidade responsável.

8.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O prazo da vigência do Contrato, será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Vasco da Gama, Nº 360, Vila Regina, CEP. 47.806-111 -Barreiras – Bahia
Telefone: (77)3613-8300 – E-mail: saude@barreiras.ba.gov.br

João Barbosa de Souza Sobrinho
6



000028

10. DAS SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa nos termos do Art. 87 da Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do Contrato;
- c) Fraudar na execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;

10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante.
- b) Multa moratória de 0,2 % (dois décimos por cento) por dia de atraso, na execução do Contrato, tomando por base o valor do Contrato;
- c) Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3 Pela inexecução total ou parcial do que foi proposto e contratado, a adjudicatária será notificada, por escrito, da aplicação das sanções e/ou multas, cuja importância deverá ser recolhida, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente;

10.4 Na aplicação destas sanções administrativas serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme procedimento e prazos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93;

10.5 Da sanção aplicada caberá recurso, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção;

10.6 A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva. Nesta hipótese, após apuração efetuada, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração Pública, a cobrança das multas, tratadas neste Termo de Referência, será cobrada administrativa e judicialmente;

10.7 As multas e penalidades são autônomas e a aplicação de uma não exclui a aplicação da outra.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização do instrumento contratual será exercida pela servidora abaixo relacionada, em

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Vasco da Gama, Nº 360, Vila Regina, CEP. 47.806-111 -Barreiras – Bahia
Telefone: (77)3613-8300 – E-mail: saude@barreiras.ba.gov.br

Handwritten signature
7

conformidade com Art. 67, da Lei nº. 8.666/93, ao qual compete sanar as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contratação e que de tudo dará ciência a CONTRATADA:

Nome	Cargo/Função	Designação
Érica Lacerda Silva	Farmacêutica CRF/BA nº. 10.065	Matrícula nº. 62807

11.2 A fiscalização exercida pela CONTRATANTE sobre o objeto a ser contratado não eximirá a CONTRATADA da sua plena responsabilidade perante o CONTRATANTE e/ou TERCEIROS, decorrente de culpa ou dolo na execução do instrumento de contratação.


12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

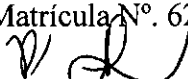
12.1 Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal Nº 8.666/1993 e alterações, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado;

12.2 As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando as regras contratuais e a Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, se houver;

12.3 Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos previstos na legislação vigente, que obste o cumprimento pela CONTRATADA dos prazos e demais obrigações estatuídas neste instrumento e no termo contratual, ficará a mesma isenta das multas e penalidades pertinentes.

Barreiras-Ba, 07 de junho de 2022.


ÉRICA LACERDA SILVA
Farmacêutico CRF/BA Nº. 10.065
Matrícula Nº. 62807


MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº. 160/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Vasco da Gama, Nº 360, Vila Regina, CEP. 47.806-111 -Barreiras – Bahia
Telefone: (77)3613-8300 – E-mail: saude@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

000030

Barreiras-Bahia - Edição 3689 - 06 de Junho de 2022 - ANO 16

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0231/2018

4º Termo Aditivo, Proc. Adm. 731/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2018 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: ORTOPEDIA SAN MARTINS LTDA, CNPJ: 13.590.682/0001-81. Objeto: é a Aquisição de Órteses, Próteses, Calçados Anatômicos, Andadores, Muletas e Bengalas, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 0231/2018. Ass.: 24/03/2022. Fund. Legal: Art. 57, § 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARCIAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 412/2021

Contrato Nº. 412/2021 – Contratantes: Município de Barreiras (BA) e MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ 22.968.511/0001-34; Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES visando o abastecimento das UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA e UNIDADES HOSPITALARES no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras-BA; Valor Global: R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data do Contrato: 17 de dezembro de 2021 – EXTRATO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA REFERENTE AO ÍTEM 02 DO LOTE 120 – Soro Fisiológico com sistema fechado 0,9% 100ml, com base na Cláusula Décima Segunda, nas hipóteses previstas nos artigos 57, §1º, incisos II e V, 78, inciso XIV e 79, §5º da Lei Federal 8.666/93. Data da Suspensão: 02 de junho de 2022. Pelo período de 90 (noventa) dias.

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

O Prefeito Municipal de Barreiras no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa de Dispensa de Licitação nº 032/2022, do processo administrativo nº 2022-01484, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados para qualificação do controle social no sistema único de Assistência Social - SUAS, com a Empresa ASP2 consultoria Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 20.658.762/0001-97, com sede à Rua Feliciano Galvão, 74A – Derba – CEP 46.880-000 – Itaberaba/BA, com proposta no valor total de R\$ 17.499,90 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), será efetuado o pagamento de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal e emissão da nota fiscal, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Barreiras /BA, 04 de maio de 2022.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022-01484.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA

Contrato nº 0187/2022

CONTRATADA: A Empresa ASP2 consultoria Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 20.658.762/0001-97, com sede à Rua Feliciano Galvão, 74A – Derba – CEP 46.880-000 – Itaberaba/BA, com proposta no valor total de R\$ 17.499,90 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), o pagamento será efetuado de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal e emissão da nota fiscal.

OBJETO: A Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados para qualificação do controle social no sistema único de Assistência Social - SUAS, conforme Proposta em anexo.

03.12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho

2101 – Manutenção das Ações da Gestão do - SUAS.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;

Fonte: 29 – Transferência de Recursos de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Data: Assinatura do Contrato: 05 de maio de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, DATA DO EMPENHO: / / 2022.



CONTRATO Nº 412/2021

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 08.595.187/0001-25, situado na Rua Vasco da Gama, 360, Vila Regina, CEP: 47.806-111 - Barreiras/BA, aqui representado por seu Prefeito Senhor **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 2.091.375 SSP/BA e CPF nº 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1611634 SSP/GO e CPF nº 370.870.021-04, denominada Contratante, e a empresa **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 22.968.511/0001-34, com sede na Rua Rua Osvaldo Hugo Sacramento, S/N, IAPI, Salvador/BA, CEP 40.3305-20, neste ato representada pela Senhora Sandra Domingues Almeida, inscrita no RG nº 11.336.683-30 e CPF nº 789.807.805-59, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, doravante denominada Contratada, perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente Contrato, de acordo com o constante no Processo nº 884/2021, referente ao pregão eletrônico nº 006-FMS/2021, em observância à lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, sendo do tipo menor preço.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES visando o abastecimento das UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA e UNIDADES HOSPITALARES no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras-BA.

1.2 Constitui objeto do presente contrato, os serviços abaixo descritos:

LOTE 13 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Atropina injetável, 0,25mg/ml, solução Ampola de 1 mL.	Ampola	12.000	FARMACE	0,77	9.240,00	
TOTAL GERAL						R\$ 9.240,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



(Nove mil duzentos e quarenta reais)

LOTE 14 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Betametasona Acetato 3mg/ml + Betametasona Fosfato 3mg/ml IM	Ampola	2.000	UNIAO QUIMICA	6,82	13.640,00	
TOTAL GERAL					R\$ 13.640,00		
Treze mil seiscentos e quarenta reais							

LOTE 15 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Bromoprida 5mg/ml, solução injetável 2ml IV/IM.	Ampola	4.000	UNIAO QUIMICA	1,44	5.760,00	
TOTAL GERAL					R\$ 5.760,00		
Cinco mil setecentos e sessenta reais							

LOTE 21 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Efedrina, sulfato 50mg/ml, solução injetável. Ampola 1 mL.	Ampola	6.000	UNIAO QUIMICA	4,55	27.300,00	
TOTAL GERAL					R\$ 27.300,00		
(Vinte e sete mil e trezentos reais)							

LOTE 25 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Metilergometrina, maleato 0,2mg/ml, solução injetável.	Ampola	8.000	UNIAO QUIMICA	1,81	14.480,00	
TOTAL GERAL					R\$ 14.480,00		
(Catorze mil quatrocentos e oitenta reais)							

LOTE 28 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111

1	Neostigmina 0,5mg/ml, solução injetável.	Ampola	2.000	UNIAO QUIMICA	0,98	1.960,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.960,00	
(Mil novecentos e sessenta reais)						

LOTE 30 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Oxitocina 5UI/ml, solução injetável.	Ampola	16.000	UNIAO QUIMICA	1,22	19.520,00	
TOTAL GERAL					R\$ 19.520,00		
Dezenove mil quinhentos e vinte reais							

LOTE 34 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Terbutalina, sulfato 0,5mg/ml, solução injetável.	Ampola	2.000	UNIAO QUIMICA	1,94	3.900,00	
TOTAL GERAL					R\$ 3.900,00		
(Três mil e novecentos reais)							

LOTE 37 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Imunoglobulina humana Rho (D) 300 µg/2 ml, solução injetável pronta para uso IM.	Ampola	1.400	GRIFOLS	243,16	340.424,00	
TOTAL GERAL					R\$ 340.424,00		
(Trezentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e quatro reais)							

LOTE 44 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Ceftriaxona Sódica 1g, solução injetável V/IM.	Frasco	35.000	FRESENIUS	4,66	163.100,00	
TOTAL GERAL					R\$ 163.100,00		
Cento e sessenta e três mil e cem reais							

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



LOTE 47 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Clindamicina fosfato 150mg/mL solução injetável EV. Ampola de 4 mL.	Ampola	8.000	UNIAO QUIMICA	4,39	35.120,00	
TOTAL GERAL					R\$ 35.120,00		
Trinta e cinco mil cento e vinte reais							

LOTE 50 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Gentamicina 40mg/mL, solução injetável. Ampola de 2 mL.	Ampola	10.000	FRESENIUS	1,10	11.000,00	
TOTAL GERAL					R\$ 11.000,00		
Onze mil reais							

LOTE 52 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Meropenem 500mg via intravenosa, pó para solução injetável.	Frasco/Ampola	5.000	ABL	15,28	76.400,00	
TOTAL GERAL					R\$ 76.400,00		
Setenta e seis mil e quatrocentos reais							

LOTE 53 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Metronidazol 5mg/mL, solução injetável, sistema fechado. Frasco/bolsa de 100 mL.	Frasco	15.000	FARMACE	3,76	56.400,00	
TOTAL GERAL					R\$ 56.400,00		
(Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)							

LOTE 56 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Piperacilina 4g + Tazobactam 0,5g, pó para solução injetável.	Frasco	1.000	FRESENIUS	30,80	30.800,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



TOTAL GERAL	R\$ 30.800,00
Trinta mil e oitocentos reais	

LOTE 64 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável 10mL.	Ampola	70.000	HALEX ISTAR	0,31	21.700,00	
2	Cloreto de Sódio 20%, solução injetável 10mL.	Ampola	22.000	HALEX ISTAR	0,18	3.960,00	
TOTAL GERAL						R\$ 25.660,00	
Vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais							

LOTE 70 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Fosfato de Sódio (Monobásico e Dibásico) Cada mL contém 160mg Monobásico + 60mg Dibásico - Frasco de 133 mL.	Frasco	3.000	NATULAB	7,03	21.090,00	
TOTAL GERAL						R\$ 21.090,00	
Vinte e um mil e noventa reais							

LOTE 75 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Aminofilina inj 240mg/10mL, solução injetável.	Ampola	2.000	FARMACE	0,95	1.900,00	
TOTAL GERAL						R\$ 1.900,00	
Mil e novecentos reais							

LOTE 77 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Clonidina 150mcg/mL solução injetável.	Ampola	2.000	FARMACE	8,05	16.100,00	
TOTAL GERAL							
Dezesseis mil e cem reais							

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111

LOTE 79 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Diclofenaco Sódico 25mg/mL, solução injetável. Ampola com 3 mL.	Ampola	35.000	FRESENIUS	0,75	26.250,00	
TOTAL GERAL					R\$ 26.250,00		
Vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais							

LÔTE 99 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Diazepam 5mg/mL, solução injetável 2mL.	Ampola	16.000	UNIAO QUIMICA	1,02	16.320,00	
TOTAL GERAL					R\$ 16.320,00		
Dezesseis mil trezentos e vinte reais							

LOTE 103 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Fenobarbital 200mg/mL, solução injetável.	Ampola	4.000	CRISTALIA	2,06	8.240,00	
TOTAL GERAL					R\$ 8.240,00		
Oito mil duzentos e quarenta reais							

LÔTE 104 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Fentanila 0,05mg/mL + droperidol 2,5mg/mL, ampola com 2mL, solução injetável.	Ampola	1.000	CRISTALIA	11,91	11.910,00	
TOTAL GERAL					R\$ 11.910,00		
Onze mil novecentos e dez reais							

LOTE 108 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



1	Haloperido injetável	5mg/mL, solução	Ampola	14.000	UNIAO QUIMICA	1,08	15.120,00
TOTAL GERAL						R\$ 15.120,00	
Dezenove mil quinhentos e vinte reais							

LOTE 117 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Tramadol Ampola com 2mL.	50mg/mL, solução injetável	Ampola	30.000	UNIAO QUIMICA	0,97	29.100,00
TOTAL GERAL						R\$ 29.100,00	
Vinte e nove mil e cem reais							

LOTE 120 - SOLUÇÕES							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	Soro Fisiológico c/ sistema fechado 0,9% 1.000ml, bolsa flexível, isenta de PVC, com dois bicos que permita o escoamento total da solução com 1000 ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco / bolsa	18.000	FRESENIUS	2,31	41.580,00	
2	Soro Fisiológico c/ sistema fechado 0,9% 100 ml, bolsa flexível, isenta de PVC, com dois bicos que permita o escoamento total da solução com 100 ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do Mercosul,	Frasco / bolsa	200.000	FRESENIUS	2,31	462.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



	apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
3	Soro Fisiológico c/ sistema fechado 0,9% 250 ml, bolsa flexível, isenta de PVC, com dois bicos que permita o escoamento total da solução com 250 ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco / bolsa	70.000	FRESENIUS	2,42	169.400,00
4	Soro Fisiológico c/ sistema fechado 0,9% 500 ml, bolsa flexível, isenta de PVC, com dois bicos que permita o escoamento total da solução com 500 ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco / bolsa	130.000	FRESENIUS	2,58	335.400,00
TOTAL GERAL						R\$ 168.160,00
Cento e sessenta e oito mil cento e sessenta reais						

LOTE 122 - SOLUÇÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Soro Glicosado 5% c/ sistema fechado 250 ml, bolsa flexível isenta de PVC, com dois bicos que permita o escoamento total da solução com 250 ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo	Frasco / bolsa	4.000	FRESENIUS	2,44	9.760,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 (77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
 Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



	comércio". Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
2	Soro Glicosado 5% c/ sistema fechado 500 ml bolsa flexível isenta de PVC, com dois bicos que permita o escoamento total da solução com 500 ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco /bolsa	60.000	FRESENIUS	2,64	158.400,00
TOTAL GERAL					R\$ 168.160,00	
Cento e sessenta e oito mil cento e sessenta reais.						

1.3 A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado em **R\$ 2.157.274,00** (Dois milhões cento e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais) o valor total a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**.

2.1.1 Os preços unitários e global retro referidos são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
 Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111





2.2 Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, para pagamento, contados a partir do envio da Nota Fiscal, com o devido atesto da realização dos serviços e certidões de regularidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTAMENTO

3.1 Será reajustado o contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da proposta, adotando-se o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 Os contratos de aquisição derivados da Ata terão vigência de 12 (doze) meses.

4.2 O fornecedor terá o prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou Nota de Empenho, para a entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR TOTAL ESTIMADO

5.1 Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste contrato correrão à conta da Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade:

10.303.014.2056 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.

10.302.014.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

10.301.014-2069 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde.

Elementos de despesa

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.32.00 – Material, Bens ou Serv. Para Distribuição Gratuita.

33.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Fonte de Recurso:

6102 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos da Saúde 15%.

0214 - Transferência Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal

0114 – Transferência de Recurso de Sistema Único de Saúd

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

6.1 Conforme solicitação da Secretaria requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer todos os medicamentos, de acordo com as especificações técnicas.

7.1.1 Os medicamentos a serem entregues deverão ser necessariamente de primeira linha segundo os padrões usuais de mercado, com identificação do fabricante, marca, modelo e demais características e especificações técnicas essenciais, que permitam a aferição, pelo contratante, de seu padrão de qualidade e desempenho e de sua adequação às normas técnicas pertinentes.

7.1.2 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo Referência.

7.1.3 Entregar os medicamentos com VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES, contados a partir da data da entrega.

7.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante.

7.1.5 Se responsabilizar por eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida no fornecimento, sem prejuízo de outras medidas que possam ser adotadas, durante a execução do objeto;

7.2 Assumir despesas referentes a transporte, carga e descarga dos materiais a serem fornecidos;

7.3 Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os medicamentos que não estiverem de acordo com as especificações técnicas;

7.4 Providenciar, por sua conta, todos os registros e licenças, exigidos por leis ou atos dos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, para fornecimento dos bens objeto deste Termo de Referência;

7.5 Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o fornecimento dos bens, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes, subcontratados e prepostos (Art. 71, Lei 8666/93):



000042



- 7.6 Manter-se conforme os artigos 29 a 32 da Lei 8.666/93, sendo permitido ao Contratante efetuar, a qualquer momento, consulta online ao SICAF e/ou sítios virtuais dos órgãos competentes, podendo exigir da Contratada quaisquer comprovações pertinentes.
- 7.7 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 7.8 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.
- 7.9 Os medicamentos a serem fornecidos pela Contratada deverão apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO".
- 7.10 Na Nota Fiscal emitida deverá constar obrigatoriamente o número dos lotes, validade, marca, quantidade, valor unitário e valor total.
- 7.11 Os medicamentos deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado, nas condições e temperatura exigidas no rótulo. Nenhuma remessa será aceita pela CAF caso não tenha sido transportada nas condições ideais de conserva e armazenamento, como por exemplo, em caminhões que transportem os medicamentos com a câmara frigorífica desligada. Sendo constatada qualquer irregularidade, a Contratada deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado à Secretaria Municipal de Saúde para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(cis).
- 7.12 Os produtos deverão ser Registrados junto a ANVISA ou sua isenção.
- 7.13 Os medicamentos e que são registrados na ANVISA deverão possuir impresso em seu rótulo o número de registro emitido pela respectiva Agência.
- 7.14 Os medicamentos dispensados de registro deverão ter em sua embalagem os dizeres "Declarado isento de registro pelo Ministério da Saúde".
- 7.15 Na embalagem dos medicamentos genéricos deverão estar escrito "Medicamento Genérico", dentro de uma tarja amarela. Além disso, deverá constar impresso: "Lei nº 9.787/99".

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-11



- 8.1 Permitir durante a vigência do Contrato, o acesso dos representantes/prepostos e empregados da CONTRATADA ao local de entrega dos medicamentos nas dependências da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, desde que devidamente identificados e acompanhados por representante do CONTRATANTE;
- 8.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização quando da entrega dos medicamentos, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA a ocorrência de qualquer fato que exija medidas corretivas por parte desta;
- 8.3. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente, se for o caso;
- 8.4 Impedir que TERCEIROS forneçam os produtos objeto deste Termo de Referência;
- 8.5 Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 8.6 Fiscalizar o Contrato na forma disposta no a artigo 67 da Lei 8.666/93;
- 8.7 Efetuar o pagamento à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal;
- 8.8 Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA NONA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

9.1 Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1 O futuro contrato não poderá ser objeto de sub-contratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



- 11.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3 Fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 11.1.6 Não mantiver a proposta;
- 11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 11.2.2 Multa
- 11.2.2.1 Moratória de 0,2 % (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, observadas as disposições do art. 412 do Código Civil;
- 11.2.2.2 Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida podendo ser cumulada com a multa prevista no subitem 11.2.2.1;
- 11.2.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993;
- 11.2.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública do Município, observando o princípio da proporcionalidade;
- 11.2.2.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor da Administração Pública do Município;
- 11.2.6 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
- 11.2.7 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111

11.2.8 Impedimento de licitar e contratar com o Município com o consequente descredenciamento no de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

11.2.9 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada e os profissionais que:

11.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da consulta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO

12.1 O presente contrato poderá ser alterado mediante celebração de termos aditivos, e rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111

12.3 No caso de rescisão deste contrato, a **CONTRATADA** receberá apenas o pagamento do material já entregue e aprovado pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A execução das obrigações contratuais integrantes desta licitação será fiscalizada, pelos Servidores, **Ana Maria Santos Guimarães**, Farmacêutica, CRF-BA 13.452, e **Clécio Ribeiro Costa**, Farmacêutico-Bioquímico, CRF-BA 4483, com autoridade para exercer, como representantes da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

13.2 À fiscalização compete, entre outras atribuições:

13.2.1 Encaminhar à Gestão de Contratos o documento que relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à **CÔNTRATADA**;

13.2.2 Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Secretaria Municipal de Saúde, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do Contrato;

13.2.3 Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados.

13.3 Ordenar à Contratada corrigir, substituir, partes do objeto contratado com erro, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

14.1 Os itens adquiridos deverão ser entregues no endereço e nas quantidades prescritas no presente Termo de Referência.

14.2 Serão de responsabilidade da Contratada todas as despesas decorrentes do transporte do bem até sua entrada na CAF, no endereço informado.

14.2 Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

14.4 Quando da entrega dos bens pelo fornecedor juntamente com a Nota fiscal, a Central de Abastecimento Farmacêutica-CAF fará o seu **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, ocasião em que verificará apenas a quantidade dos volumes entregues.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



14.50 RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens dependerá da verificação de marcas, quantidades em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e aquelas oferecidas pela Contratada, o que se formalizará através da aposição do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura, com data e assinatura.

14.60 recebimento DEFINITIVO dos bens estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, embalagens e instruções traduzidos em português, observando-se o disposto no Art. 69 da Lei 8.666/93.

14.70 Os materiais serão objeto de inspeção, que será realizada por um responsável quando se comprovará se houve atendimento às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela Contratada. Os bens deverão possuir todas as características especificadas no ato convocatório determinantes do padrão de qualidade e desempenho segundo os padrões usuais de mercado.

14.80 período de inspeção pelo responsável pelo recebimento será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

14.90 prazo máximo para substituição dos bens que não atenderem às especificações do Termo de Referência ou nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de mau funcionamento do bem, verificados na inspeção dos mesmos, será de 3 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento, pelo contratado, da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Fiscal do Contrato. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição das mercadorias, poderão ser aplicadas as penalidades legais cabíveis.

14.10 Se a Contratada, eventualmente, já estiver em mora quando da entrega, o prazo de 10 (dez) dias acima citado será computado para fins de apuração de eventual aplicação de multa moratória.

14.11 Nos casos de substituição do bem, reiniciar-se-ão os prazos e os procedimentos estabelecidos neste item.

14.12 Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega deverão ser devidamente fundamentados, acompanhados de documentos comprobatórios das alegações e somente serão examinados quando formulados até 10 (dez) dias antes do termo limite de entrega.

14.13 O recebimento DEFINITIVO não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à existência de vícios ocultos e/ou quanto à qualidade do material entregue.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / sauce@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111

14.14 O Município não dispõe de pessoal para descarregamento de caminhões, cuja atribuição é de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Serão partes integrantes deste contrato:

- a) Edital e Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA;
- c) Processo administrativo nº 884/2021.

15.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela **CONTRATADA** serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

15.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

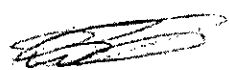
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Barreiras-BA, 17 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE



João Barbosa de Souza Sobrinho
MUNICÍPIO DE BARREIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP: 47.806-111



000049

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ff4ff2da-48db-43e6-9c32-7242d630c3c9



Melchisedec Alves das Neves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO

SANDRA DOMINGUES
ALMEIDA:78980780559

Assinado de forma digital por
SANDRA DOMINGUES
ALMEIDA:78980780559

MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
Representada pela senhora Sandra Domingues Almeida e CPF nº 789.807.805-59

TESTEMUNHAS:

NOME: *Adriana Ilvora da Costa*
CPF: *99271389115*

NOME: *Almeida*
CPF: *090.465.605-54*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111

TERMO DE SUSPENSÃO PARCIAL MOTIVADO DE EXIGIBILIDADE DO ITEM 02 – LOTE 120 – CONTRATO Nº 412/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, E A EMPRESA MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, representado por seu Prefeito, o Sr. JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 2.091.375 SSP/BA e CPF nº 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1611634 SSP/GO e CPF nº 370.870.021-04, situado na Rua Vasco da Gama, nº 360 – Bairro Vila Regina, CEP 47.806-111, Barreiras/BA, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE DETERMINAR A SUSPENSÃO PARCIAL E MOTIVADA, do Item 02 – Lote 120 do Contrato nº 412/2021 que foi firmado com a empresa **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, o que fazem mediante os seguintes termos:

Considerando que a CONTRATADA deixou de cumprir sua obrigação dentro prazo estabelecido na Cláusula 4.2 do contrato 412/2021, conforme requisição nº 40779 datada de 22/02/2022;

Considerando que foi informado pela CONTRATADA que não há previsão de reabastecimento de seus estoques a fim de cumprir a referida entrega, tendo em vista a imprevisibilidade da disponibilidade do item pelo laboratório fabricante;

Considerando ainda que o item contratado é tido como essencial e imprescindível ao regular andamento do sistema de saúde municipal, e que o iminente desabastecimento nas unidades de saúde irá provocar uma possível e grande desordem nos serviços públicos de saúde, é que se fez necessário realizar procedimento para aquisição do material por meio de Dispensa de Licitação, o quanto antes, através de outros fornecedores, impõe-se a perda da exclusividade antes concedida à CONTRATADA para aquisição do referido item, o que se faz mediante às cláusulas abaixo transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a suspensão parcial e motivada da exigibilidade de entrega do Item 02 - Lote 120 do Contrato nº 412/2021, pelo prazo máximo de 120 dias,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111

que tem por objeto a AQUISIÇÃO de 30.000 (trinta mil) unidades de Soro Fisiológico com sistema fechado 0,9% de 100ml, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares, conforme anexo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica suspenso parcialmente o contrato 412/2021 no que tange à exigibilidade de entrega do Item 02 do Lote 120 da Cláusula Primeira do mencionado contrato, seus efeitos entra em vigor a em 03 de junho de 2022, relativamente às obrigações assumidas no item do contrato ora parcialmente suspenso.

2.2 A presente suspensão, determinada por ato unilateral da Administração, acompanhada da motivação acima exposta, em razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, ocorrerá na forma do artigo 78, inciso XIV da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula 12.1 do mencionado Contrato, pelo prazo necessário para que a situação adversa cesse, neste primeiro momento, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, sem que isso prejudique a retomada posterior do contrato, no que se refere ao item suspenso, e a manutenção no que se refere aos demais itens contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Barreiras-BA, 03 de junho de 2022


MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES
Secretário de Saúde

Melchisedec Alves das Neves
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 160 04 de Janeiro de 2021

Testemunhas

1) _____

2) _____

DESPACHO ADMINISTRATIVO

MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 22.968.511/0001-34, com sede na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, S/N, IAPI, Salvador/BA, CEP 40.3305-20, vencedora de parte do certame nº 006-FMS\2021, na modalidade de Pregão Eletrônico, ocasião em que foi gerado o contrato nº 412\2021, para o fornecimento do material descrito na sua Cláusula Primeira, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barreiras\BA.

DA NECESSIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA MOTIVADA DO ITEM 02 \ LOTE 120 – (soro fisiológico com sistema fechado 0,9% 100ml) – DO CONTRATO Nº 412/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-FMS/2021- Processo nº 884\2021.

1 – Conforme documentação acostada, a empresa MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, foi contratada para fornecimento parcelado de medicamentos visando o abastecimento das Unidades de Atenção Básica e Unidades Hospitalares no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras\BA, nos termos transcritos na cláusula 1ª do contrato nº 412\2021, em 17\12\2021.

2 – Ocorre, a CONTRATADA deixou de cumprir a entrega do Item 02, Lote 120, conforme requisição 40779 de 22\02\2022 que consiste em 30.000 unidades de Soro Fisiológico com Sistema Fechado 0,9% 100ml.

3 – Recebida a notificação para entrega imediata do produto, oriunda da Coordenadoria da Central de Abastecimento Farmacêutico do Município, através do Ofício nº 058\2022, a CONTRATADA informou ausência de prazo para fornecimento do item em razão de circunstâncias alheias à sua vontade, sendo o atraso atribuído à indisponibilidade dos produtos nos laboratórios fabricantes, que têm encontrado óbices no alcance de matéria-prima e insumos hospitalares, e ainda devido às oscilações econômicas que têm interferido no mercado de forma abrupta.

4 – Em razão disso, a CONTRATADA requereu a suspensão do contrato no que se refere ao ITEM 02 – LOTE 120, do Contrato nº 412\2021 até efetiva regularização do fornecimento e disponibilidade para entrega pelo fabricante, juntou ao seu requerimento documentos advindo da fabrica que fornece os

medicamentos, bem como várias reportagens que demonstram a falta de produto no mercado mundial.

5 – Por outro lado, é necessário destacar que o produto em questão é tido como essencial e imprescindível ao regular andamento do sistema de saúde municipal, e que o iminente desabastecimento nas unidades de saúde irá provocar uma possível e grande desordem nos serviços públicos de saúde, é que se fez necessário a aquisição do material por meio de Dispensa de Licitação, o quanto antes, através de outros fornecedores imediatamente.

6 – Logo, visando suprir a demanda não cumprida pela empresa CONTRATADA, considerando que a Administração Pública necessita adquirir a medicação não entregue por outros meios legalmente disponíveis, a fim suprir a demanda essencial dos serviços de saúde do Município, a Suspensão Parcial e Temporária do contrato é medida que se impõe:

Artigo 78, inciso XIV, da Lei 8.666/93, é aplicável ao caso concreto:

“a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

7 – Assim, circunstâncias supervenientes podem determinar a necessidade de suspender a execução do Contrato, e, desse modo, considerando que a Administração se deparou com situação concreta decorrente de fato superveniente que não retira o interesse no objeto contratual, mas demanda a suspensão da execução do fornecimento de determinado item, isso poderá ser feito motivadamente e apenas pelo prazo necessário para que a situação adversa termine.

8 – Essa suspensão pode ser determinada por ato unilateral da Administração, que acompanhada da motivação acima exposta e apoiada em razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, ocorrerá na forma do artigo 78, inciso XIV da Lei nº 8.666/93, pelo prazo necessário para que a situação adversa cesse, limitada, como regra, ao máximo de 120 dias, sem que isso prejudique a retomada posterior do contrato, no que se refere ao item suspenso, e a manutenção no que se refere aos demais itens contratados.

9 – Pelos motivos esposados, diante da impossibilidade de entrega imediata dos produtos, noticiada pela CONTRATADA, com fundamento nos artigos 57, § 1º, incisos II e V; 78, inciso XIV e 79 § 5º, todos da Lei 8.666/93, é que **Determino a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E PARCIAL do contrato nº 412/2021, objeto do pregão eletrônico nº 006-FMS\2021, processo nº 884\2021, no que se refere ao ITEM 02 DO LOTES 120,** descrito na Cláusula 1ª do contrato, a fim de possibilitar à Administração Pública a possibilidade de aquisição do referido item por outros meios em legalmente admitidos, para suprir demanda essencial para a saúde pública municipal.

10 – Por fim, encaminhe este despacho ao Setor de Contrato para as providencias cabíveis, no que diz respeito à suspensão informada, e inicie o processo para aquisição do produto.

Publique-se o teor desta decisão no Diário Oficial Municipal.

Barreiras, 02 de junho de 2022.


MELCHISEDEC ALVES NEVES
Secretário Municipal de Saúde



MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI
RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SALA 001, IAPI
CEP: 40330-520 | SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 22.968.511/0001-34 IE: 126.318.559 IM: 535.887/001-11
Email: mcs.hospitalar@hotmail.com TEL.: (71) 3021-5950

000055



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ff4ff2da-48db-43e6-9c32-7242d630c3c9

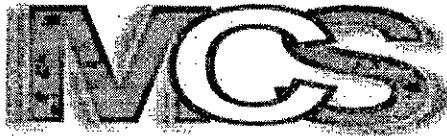
À ILM.^a SRA. FISCAL DE CONTRATO, DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, DO ESTADO BAHIA.

Assunto: Manifestação à Notificação - Ofício n.º 058/2022 - Contrato n.º 412/2021.

Parcialidade do objeto em trânsito. Caso fortuito. Solicitação de Prorrogação de prazo. Falta de produtos, comprovada.

MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI (CNPJ/MF n.º 22.968.511/0001-34), por intermédio de seu representante, que ao final subscreve, vem, respeitosamente, perante a ilm.^a Sra. Secretária de Saúde do Município de Mata de São João, do Estado da Bahia, com fulcro no art. 5º, inciso XXXIV, alínea 'a' da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 393 do Código Civil/02, c/c o art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93, apresentar **MANIFESTAÇÃO** à Notificação em epígrafe, destacando, e requerendo, **a priori**:

1. Que, seja a reconhecida a ausência de responsabilidade da MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, isentando-a de quaisquer multa e/ou sanção administrativa, vez que, configurado o caso fortuito, com a improcedência do procedimento apuratório;
2. Que, sejam os itens insertos na Nota fiscal n.º 1966, quer seja: O quantitativo integral dos itens Bromoprida e gentamicina, recepcionados por esta Municipalidade, pois, encontram-se em trânsito, junto à Transportadora responsável;
3. Que, dadas as dificuldades enfrentadas pela MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, **sejam os itens Bromoprida e Gentamicina, em razão de já encontrarem-se em trânsito, recepcionados a qualquer momento por esta Municipalidade, e, em relação ao Item Imunoglobulina, seja o mesmo recepcionado em até o dia 03/06/2022**, motivo pelo qual, requer seja aplicado o teor do art. 57, §1º, II e V da Lei n.º 8.666/93, para fins de prorrogação do



MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI
RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SALA 001, IAPI
CEP: 40330-520 | SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 22.968.511/0001-34 IE: 126.318.559 IM: 535.887/001-11
Email: mcs.hospitalar@hotmail.com TEL.: (71) 3021-5950



000056

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ff4f72da-48db-43e6-9c32-7242d630c3e9

prazo de execução do Pedido – Processo n.º 884/2021; e, por fim,

4. Que, em razão da indisponibilidade e ausência de prazo para fornecimento, dos itens Aminofilina, Efedrina, Neostigmina, Tramadol e Soro fisiológico, conforme **comprovações anexas**, seja a solicitação **SUSPENSA**, até efetiva regularização de seu fornecimento e disponibilidade, para entrega à esta Municipalidade.

I. DA SÍNTESE FÁTICA.

Trata-se de Notificação extrajudicial, datada de 16 de maio de 2022, servindo-se à Notificar a MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, sobre a instauração de expediente à apurar Responsabilidade devido à ausência no fornecimento de medicamentos do Contrato n.º 412/2021.

Esclarece no bojo da Notificação que, a MCS ATACADISTA, deixou de fornecer itens, constantes dos Lotes Contratados, solicitados através das requisições n.ºs 40792 (22/03/2022); 40779 (22/02/2022); 23889 (06/01/2022); 23892 (06/01/2022).

Assim, após breve relato sobre o Contrato firmado, resolve Notificar a MCS ATACADISTA, a fim de que esta, em o prazo de 02 dias uteis, do recebimento da Notificação, manifeste-se sobre os fatos narrados, juntando os documentos probatórios, informando, ainda, que a empresa poderá sofrer as penalidades administrativas cabíveis.

V. Sra., prefacialmente, cabe aqui externar a ausência de qualquer má-fé ou culpa da MCS ATACADISTA. Esta, jamais possuiu qualquer intenção em causar prejuízos ao interesse público, pois, conforme será melhor delineado, fora acometida de imprevisibilidade, que a prejudicou no cumprimento do prazo contratual, de modo involuntário.



MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI
RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SALA 001, IAPI
CEP: 40330-520 | SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 22.968.511/0001-34 IE: 126.318.559 IM: 535.887/001-11
Email: mcs.hospitalar@hotmail.com TEL.: (71) 3021-5950

000057

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ff4f72da-48db-43e6-9c32-7242d630c3e9

Pois bem. Consoante informado inicialmente, a mora em apreço, não decorre de mera liberalidade perpetrada pela MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, mais sim, de circunstâncias alheias à sua vontade, e inteiramente afetas às atividades das fabricantes, quanto às disponibilizações dos itens em prazos razoáveis.

Destaque-se que conforme se extrai dos e-mails encaminhados pelas Fabricantes, a mora dá-se em razão não somente da indisponibilidade dos produtos, como também, pelo grande volume de pedidos, a serem atendidos pelos Laboratórios, aos Contratos Públicos, implicando em notória inviabilidade de atendimento aos pedidos das Distribuidoras, vejamos:

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE CARTA INFORMATIVA SOBRE A AMINOFILINA INJ

De: FRANCISCO FERREIRA IRMÃO <rep.franciscoirmao@gmail.com>

Para: Ruan Anjos <compras1@nidissa.com.br>

Data: 05/05/2022 16:55

Bóia tarde Ruan!

Não se trata de ruptura, a produção de AMINOFILINA 24MG, 10ML está normal. Mas neste momento estamos atendendo um grande volume de contratos públicos, em todo o território nacional. Assim, não estamos cotando e tampouco assumindo novos compromissos de fornecimento deste produto.

Atenciosamente,
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.
CNPJ: 06.626.313/0001-46
Representante-BA
Francisco Ferreira irmão
(71) 3248-0744, 9-9584-6285
e-mail: rep.franciscoirmao@gmail.com





MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI
RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SALA 001, IAPI
CEP: 40330-520 | SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 22.968.511/0001-34 IE: 126.318.559 IM: 535.887/001-11
Email: mcs.hospitalar@hotmail.com TEL.: (71) 3021-5950



000058

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ctrn.br/gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F44F2da-48db-43e6-9c32-7242d630c3e9

Assunto: **RES: CARTA SOBRE SITUAÇÃO DO CLORIDRATO DE TRAMADOL 100mg x 2ml**

De: Fale Conosco União Química <faleconosco@uniaoquimica.com.br>
Para: Ruan Anjos <compras1@mdssa.com.br>
Data: 16/05/2022 07:41

Sr. Ruan, bom dia!

Agradecemos o seu contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor União Química.

Informamos que o produto **CL. TRAMADOL**® ainda está com uma falta temporária nos nossos estoques para venda.

Ressaltamos que não há histórico de descontinuação, estamos trabalhando para a normalização o quanto antes.

Ressaltamos ainda que não temos previsão para normalização.

Desde já colocamos o SAC da União Química Farmacêutica a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor
União Química Farmacêutica Nacional S/A
Trecho 01 Conj. 11 Lote 6 a 12 Polo de Desenvolvimento JK
72549-555 - Santa Maria - Brasil
Site: www.uniaoquimica.com.br



Assunto: **RES: SITUAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EFEDRINA 50MG (UNIFEDRINE)**

De: Fale Conosco União Química <faleconosco@uniaoquimica.com.br>
Para: Ruan Anjos <compras1@mdssa.com.br>
Data: 17/05/2022 14:25



Sr. Ruan, bom dia!

Agradecemos o seu contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor União Química.

Informamos que o medicamento **UNIFEDRINE 50MG/ML INJX25 AMP**® está com uma falta atual temporária em nosso estoque para venda.

Ressaltamos que não há histórico de descontinuação, estamos trabalhando para a normalização o quanto antes.

Ressaltamos ainda que não temos previsão para normalização.

Desde já colocamos o SAC da União Química Farmacêutica a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor
União Química Farmacêutica Nacional S/A
Trecho 01 Conj. 11 Lote 6 a 12 Polo de Desenvolvimento JK
72549-555 - Santa Maria - Brasil
Site: www.uniaoquimica.com.br





MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI
RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SALA 001, IAPI
CEP: 40330-520 | SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 22.968.511/0001-34 IE: 126.318.559 IM: 535.887/001-11
Email: mcs.hospitalar@hotmail.com TEL.: (71) 3021-5950

000059



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ctm.br/gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: FF4F72da-48db-43e6-9c32-7242d630c3e9

Assunto: **RES: RES: SITUAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML (NORMASTIG)**
De: Fale Conosco Uniao Quimica <faleconosco@uniaoquimica.com.br>
Para: Ruan Anjos <compras1@mdssa.com.br>
Data: 13/05/2022 12:24

Sr. Ruan, boa tarde!

Agradecemos o seu contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor União Química.

Informamos que não emitimos carta de falta.

Desde já colocamos o SAC da União Química Farmacêutica a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor

União Química Farmacêutica Nacional S/A

Trecho 01 Conj. 11 Lote 6 a 12 Polo de Desenvolvimento JK

72549-555 - Santa Maria - Brasil

Site: www.uniaoquimica.com.br



União Química
farmacêutica nacional S/A

Assunto: **RE: PREVISÃO DE FATURAMENTO SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML**
De: Edelmar Oliveira <edelmar.oliveira@fresenius-kabi.com>
Para: Ruan Anjos <compras1@mdssa.com.br>
Data: 20/04/2022 17:37

Boa tarde.

Prezados,

Pedido encontra-se em fila de espera devido a grande demanda.

Grato.

Edelmar de Santana Oliveira

Executivo de vendas PL

Filial Nordeste

Fresenius Kabi Brasil

P +5573 991914070

Edelmar.oliveira@fresenius-kabi.com

www.fresenius-kabi.com.br



MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI
RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SALA 001, IAPI
CEP: 40330-520 | SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 22.968.511/0001-34 IE: 126.318.559 IM: 535.887/001-11
Email: mcs.hospitalar@hotmail.com TEL.: (71) 3021-5950

000060

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ctm.br/gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ff4f72da-48db-43e6-9c32-7242d630c3e9

Assunto: **RE: Previsão de faturamento das pendências**

De: Edelmair Oliveira <edelmair.oliveira@fresenius-kabi.com>

Para: Levi Assis <compras1@mdssa.com.br>, MARCOS <marcos.portela@csmed.com.br>

Data: 24/01/2022 10:55

//el

Bom dia.

Pedido de soluções encontrasse no nosso sistema aguarda faturamento, não consigo precisar a data.

Grato

Edelmar de Santana Oliveira
Executivo de vendas PL
Filial Nordeste

Assunto: **RE: PREVISÃO DE FATURAMENTO SORO FISIOLÓGICO 500ML**

De: Edelmair Oliveira <edelmair.oliveira@fresenius-kabi.com>

Para: Ruan Anjos <compras1@mdssa.com.br>

Cc: Lucas <supervisor.compras@mdssa.com.br>

Data: 13/04/2022 16:45

//eb

Boa tarde.

Prezados,

O pedido referente a cloreto sódio 500ml encontra se em nosso sistema em fila para ser faturado, infelizmente não consigo precisar a data que será faturado devido a grande demanda.

Grato.

Edelmar de Santana Oliveira
Executivo de vendas PL
Filial Nordeste

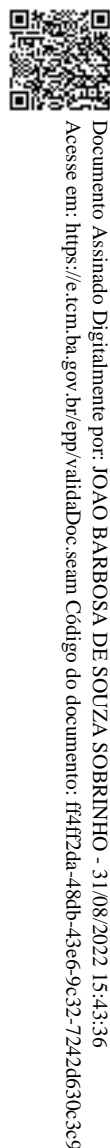
Evidente que a falta dos itens no mercado, não é circunstancia recente.

Nesse sentido, e em razão da indisponibilidade de alguns dos produtos solicitados por esta r. Contratante, vem a MCS ATACADISTA, requerer de V. Sra., sejam os pedidos dos itens Aminofilina, Efedrina, Neostigmina, Tramadol e Soro fisiológico, conforme **comprovações anexas**, SUSPENSOS, até efetiva regularização de seu



MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI
RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SALA 001, IAPI
CEP: 40330-520 | SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 22.968.511/0001-34 IE: 126.318.559 IM: 535.887/001-11
Email: mcs.hospitalar@hotmail.com TEL.: (71) 3021-5950

000061



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ff4ff2da-48db-43e6-9c32-7242d630c3e9

fornecimento e disponibilidade, para entrega à esta Municipalidade, sem imposição de penalidades à Notificada, pois, evidente o caso fortuito.

Noutro prisma, quanto aos itens Bromoprida, Gentamicina e Imunoglobulina, requer seja o prazo de execução das requisições, PRORROGADOS, a fim de que, os itens **Bromoprida e Gentamicina, sejam recepcionados a qualquer momento, por esta Municipalidade, conforme Nota fiscal n.º 1966, em trânsito, e, em relação ao Item Imunoglobulina, seja o mesmo recepcionado em até o dia 03/06/2022,** aplicando-se nesse sentido, o teor do art. 57, §1º, II e V da Lei n.º 8.666/93.

II. DO MÉRITO

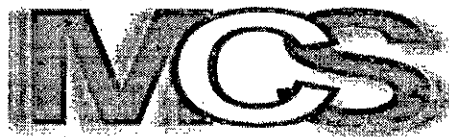
II.1. DAS RAZÕES DE RECONHECIMENTO DE AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS – ART. 393 DO CC/02 – CASO FORTUITO DEMONSTRADO.

Destaque-se inicialmente que conforme se sabe, desde o advento da Pandemia do COVID-19, inúmeros são os percalços que interferem nas execuções de contratos, ou de demais relações jurídicas firmadas. Referidas dificuldades, apesar da retomada gradual de atividades dos diversos ramos das atividades, ainda são enfrentadas na atualidade, pois, subsistem os efeitos causados pela Pandemia, que se prolonga no tempo.

Ora, consoante se sabe, apesar do relaxamento de medidas, inclusive, a facultatividade no uso das máscaras, as fabricantes e laboratórios ainda encontram óbices no alcance da matéria-prima necessária a produção dos medicamentos, materiais e insumos hospitalares, não havendo que esquecer-se das oscilações econômicas, que interferem nos valores de mercado, de forma abupta¹.

Trata-se de situação anômala, sobre a qual, não detém a MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, qualquer ingerência.

¹ <https://portalhospitaisbrasil.com.br/sp-relatorio-aponta-desabastecimento-de-medicamentos-em-hospitais/>



MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI
RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SALA 001, IAPI
CEP: 40330-520 | SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 22.968.511/0001-34 IE: 126.318.559 IM: 535.887/001-11
Email: mcs.hospitalar@hotmail.com TEL.: (71) 3021-5950

000062



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ctm.br/gov/br/lepp/validaDoc.seam> Código do documento: ff4ff2da-48db-43e6-9c32-7242d630c3e9

Dentre as justificativas devidamente comprovadas de ausência de culpa da MCS ATACADISTA, quanto a mora involuntária na entrega dos produtos requisitados entre Janeiro e Março/2022, há uma certa ênfase também, à falta de Soro fisiológico no mercado, como sendo circunstância corriqueira, que, inclusive, vem afetando a funcionalidade do Sistema de Saúde, conforme se extrai dos noticiários abaixo colacionados²:

Falta de soro fisiológico prejudica clínicas de diálise

20/04/2022



A Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplantes (ABCDT) notificou o Ministério da Saúde sobre a falta de frascos de soro fisiológico, insumo necessário para o tratamento de diálise. A associação recebeu denúncia de clínicas de mais de 25 cidades sobre a falta de soro nos estoques e a impossibilidade de reposição do material. Quando encontram, são oferecidos apenas poucos frascos de 250 ml e a preços muito mais altos.

Assim como a falta de oxigênio na saúde é grave, a do soro inviabiliza tratamentos.

"Entendemos que isto é uma ameaça à vida de pacientes que fazem diálise, solicitamos ao Ministério da Saúde que tome as providências necessárias para normalizar o mercado e evitar o desabastecimento numa área da saúde tão sensível. A notificação já está protocolada", alerta o presidente da ABCDT, o médico Marcos Vieira.

"Solicitamos que alguma providência cabível e possível possa ser tomada diante da especulação que tem acontecido há pelo menos seis meses com a comercialização de soro fisiológico, sumindo do mercado e cobrando preços absurdos. Alguma coisa tem que ser feita pelas autoridades da saúde no Brasil: o Ministério da Saúde e a Anvisa precisam verificar de fato o que está ocorrendo com as empresas credenciadas e licenciadas para produção deste insumo vital em saúde pública", diz a médica nefrologista Dra. Lourdes Rossetti Carvalho, do Centro de Terapia Renal de Cruzeiro.

2

<<https://portalhospitaisbrasil.com.br/falta-de-soro-fisiologico-prejudica-clinicas-de-dialise/#:~:text=A%20Associa%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira%20dos%20Centros,para%20o%20tratamento%20de%20di%C3%A1lise.>> <<https://noticias.r7.com/saude/falta-de-remedios-atinge-redes-publica-e-privada-de-sao-paulo-e-preocupa-outras-cidades-do-brasil-17052022>> <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/05/16/hospitais-publicos-de-sao-paulo-adiam-cirurgias-por-falta-de-medicamentos.ghtml>>



MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI
RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SALA 001, IAPI
CEP: 40330-520 | SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 22.968.511/0001-34 IE: 126.318.559 IM: 535.887/001-11
Email: mcs.hospitalar@hotmail.com TEL.: (71) 3021-5950

000063



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ff4f72da-48db-43e6-9c32-7242d630c3e9

Falta de remédios atinge redes pública e privada de São Paulo e preocupa outras cidades do Brasil

Segundo o Cosems-SP, algumas cirurgias eletivas estão sendo adiadas e a escassez vai desde anestésicos até **soro** fisiológico

SAÚDE | Carla Canteras, do R7
17/05/2022 - 12H01 (ATUALIZADO EM 17/05/2022 - 13H18)

COMPARTILHE:    

Hospitais públicos de São Paulo adiam cirurgias por falta de medicamentos

Segundo o Conselho de Secretários Municipais de Saúde de SP, 43 medicamentos estão em falta no estado.

Por Jornal Nacional
16/05/2022 21h17 - Atualizado há um dia

Além do excesso de procura, outro problema está dificultando a retomada do atendimento normal. Segundo o Cosems - Conselho de Secretários Municipais de Saúde do estado de **São Paulo** -, **faltam medicamentos em hospitais que atendem pelo SUS, e isso também está atrasando cirurgias e tratamentos.**

Na lista do Cosems, 43 medicamentos estão em falta no estado. Entre eles, antibióticos como a clindamicina e a piperacilina sódica; analgésicos e antiinflamatórios, por exemplo: dipirona, cetoprofeno e dexametasona; um anestésico, a bupivacaína; e até **soro** fisiológico.

Assim, e em conjunto com os e-mails anexos à presente manifestação, pode-se observar que, a MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, por ser distribuidora de medicamentos e demais materiais de saúde, fora submetida a dificuldades que interferiram em suas atividades, de modo significativo, a ensejar o descumprimento



MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI
RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SALA 001, IAPI
CEP: 40330-520 | SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 22.968.511/0001-34 IE: 126.318.559 IM: 535.887/001-11
Email: mcs.hospitalar@hotmail.com TEL.: (71) 3021-5950

000064



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ff4ff2da-48db-43e6-9c32-7242d630c3e9

involuntário de Contratos e Atas de registro de preço, frise-se, não por sua culpa ou dolo, mas, por submeter-se às condições atuais das fabricantes, em decorrência dos efeitos causados pela Pandemia.

Dessa forma, não há como negar que, esses efeitos, considerados como caso fortuito, ultrapassam a mera vontade, e o risco inerente à própria atividade executada pela MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS. Trata-se de fortuito externo, sobre o qual, não detém ingerência, tampouco se sabe, a extensão dos efeitos.

No entanto, diante destes eventos, a MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, de forma diligente, procederá a entrega dos itens Bromoprida e Gentamicina, os quais, serão entregues à qualquer momento, a esta Municipalidade, conforme Nota fiscal n.º 1966, pois, encontra-se em trânsito, e, em relação ao item Imunoglobulina, o mesmo será entregue em até o dia 03/06/2022, pelo que requer a aplicação do art. 57, §1º, II e V da Lei n.º 8.666/93.

Porém, quanto aos demais itens, dada a sua falta e indisponibilidade, a MCS ATACADISTA, requer sejam as requisições, SUSPENSAS, até efetiva regularização, sem imposição de penalidades à Notificada, pois, não concorreu com a mora.

Em verdade, a mora pelas fabricantes/laboratórios, decorrente dos fatores causados pela Pandemia do COVID-19, enseja o descumprimento involuntário de compromissos, por completa ausência de culpa da MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pois, afigura-se na condição de caso fortuito/força maior, impeditivo de execução do instrumento.

É evidente que, a MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, há muito, já havia solicitado quantitativos suficientes a atender suas demandas, porém, vem sendo surpreendida com informações informais emitidas por fabricantes, sobre a indisponibilidade dos itens.

O caso em apreço, trata-se de situação anômala, decorrente de fatos alheios à vontade da MCS ATACADISTA, estando ausente o nexo de causalidade, entre a conduta (mora) e o resultado, pois, versa, repita-se, de caso fortuito, que a MCS ATACADISTA, sequer poderia cogitar, isentando-a de qualquer responsabilidade.



MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI
RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SALA 001, IAPI
CEP: 40330-520 | SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 22.968.511/0001-34 IE: 126.318.559 IM: 535.887/001-11
Email: mcs.hospitalar@hotmail.com TEL.: (71) 3021-5950



000065

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ctrn.br/gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ff4f72da-48db-43e6-9c32-7242d630c3c9

Em situações análogas à presente, o STJ, em sede de Agravo em Recurso especial n.º 1487926 SP, em face de Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, entendeu que **“o Tribunal de origem, soberano nos elementos probatórios dos autos, consignou expressamente que os atrasos na entrega dos medicamentos foram devidamente justificados e que se deram por motivo de caso fortuito ou força maior, escapando ao controle do contratado, não devendo ser responsabilizado por isso”**.

Vale aqui, invocar o antigo brocardo latino *ad impossibilia nemo tenetur*, o qual, *significa* que, ninguém é obrigado a fazer o impossível. Em certos casos não é possível reagir aos impactos provenientes de eventos supervenientes, evitando a ocorrência do evento danoso ou de suas consequências, sendo esse o caso em comento.

Um fato imprevisível, superveniente, praticado por terceiros, que interfere na execução de um instrumento público exonera, de forma imediata, o contratado, de qualquer eventual responsabilidade ou penalidade³.

Assim, *data máxima vênia*, não pode a MCS ATACADISTA, ser responsabilizada por ato de terceiros, sobre os quais não detém qualquer ingerência. Ao contrário disto, vem submetendo-se aos prazos estipulados pelas fabricantes, mesmo quando emite solicitações de compras, em período anterior às próprias solicitações emitidas pela Administração. Ou seja, apesar de adotar medidas voltadas à prevenção de quaisquer atrasos, a MCS ATACADISTA, incorre na intempestividade, por circunstâncias imprevisíveis e alheias à sua vontade.

Por isto, diante do quanto delineado, imprescindível se faz solicitar a aplicação do teor do art. 393 c/c o art. 396, ambos do Código Civil, a fim de reconhecer a AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, pela mora involuntária na entrega de produtos, dada a caracterizada e comprovada superveniência – caso fortuito – tratando-se, pois, dos efeitos causados pela Guerra na Ucrânia, em conjunto com os efeitos ainda experimentados pela Pandemia do COVID-19 que mantém a China em Lockdown, e, óbices nos aeroportos, isentando, assim, a MCS ATACADISTA, de quaisquer eventuais sanções ou penalidades administrativas previstas no registro de preço, ou na legislação.

³ TJ-PR - REEX: 11903485 PR; TRF4, Reexame de Apelação 50545200220124047000 PR.



MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI
RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SALA 001, IAPI
CEP: 40330-520 | SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 22.968.511/0001-34 IE: 126.318.559 IM: 535.887/001-11
Email: mcs.hospitalar@hotmail.com TEL.: (71) 3021-5950

000066

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ff4ff2da-48db-43e6-9c32-7242d630c3c9

II.2. DA NECESSÁRIA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E SUSPENSÃO PARCIAL DE REQUISIÇÕES ANTE A INDISPONIBILIDADE DE PRODUTOS: ART. 57, §1º, II E V DA LEI N.º 8.666/93.

Noutro prisma V. Sra., em vista do quanto delineado, cabe aqui também, destacar a possibilidade de adoção do teor contido no art. 57, §1º, II e V da Lei n.º 8.666/93, a fim de que sejam os prazos das requisições, afetas aos itens **Bromoprida, Gentamicina e Imunoglobulina, prorrogadas, para que, os itens, Bromoprida e Gentamicina, conforme NF n.º 1966, sejam recepcionados a qualquer momento, por esta Municipalidade, e, o item Imunoglobulina, seja recepcionado até o dia 03/06/2022**

Outrora, quanto aos demais itens, quer sejam, Aminofilina, Efedrina, Neostigmina, Tramadol e Soro fisiológico, conforme **comprovações anexas**, requer a MCS ATACADISTA, sejam as requisições SUSPENSAS, até efetiva regularização de seu fornecimento e disponibilidade, para entrega à esta Municipalidade, sem imposição de multa ou sanção.

O referido dispositivo em tela⁴, possibilita a prorrogação da execução de contratos administrativos, quando da ocorrência de circunstâncias impeditivas de sua execução no prazo inicialmente acordado, decorrente de caso fortuito, força maior, sendo este, o caso em análise.

Veja V. Sra., que, não trata, o presente caso, de qualquer mera liberalidade da MCS ATACADISTA, afinal, repita-se, deixou de promover a entrega dos itens, por fatores impeditivos, os quais fogem à sua ingerência, fora acometida pela superveniência, o que enseja o presente requerimento de prorrogação de execução.

No caso em tela, vale reiterar a configuração do caso fortuito.

⁴ Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...]§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:[...] II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; [...]IV - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;



MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI
RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SALA 001, IAPI
CEP: 40330-520 | SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 22.968.511/0001-34 IE: 126.318.559 IM: 535.887/001-11
Email: mcs.hospitalar@hotmail.com TEL.: (71) 3021-5950

000067

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ctrn.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ff4ff2da-48db-43e6-9c32-7242d630c3c9

O caso fortuito, ou força maior, são hipóteses de exoneração de responsabilidade contratual.

Nos termos do já mencionado art. 393 do CC/02, “o devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado”, e, respectivamente o seu Parágrafo único assevera: “o caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era (sic) possível evitar ou impedir”.

Assim, três são os requisitos a configurar o caso fortuito ou força maior: Ser o evento imprevisível, e não decorrente de culpa do devedor; o fato deve ser superveniente e inevitável; e, o fato superveniente deve ser irresistível.

Denota-se a presença dos três requisitos, simultaneamente.

Noutro prisma, segundo o Ilustre Marçal Justen Filho, basta a comprovação da situação excepcional que a Administração, *data vênia*, é obrigada a conceder a prorrogação:

Inexiste margem de discricionariedade para a Administração negar a prorrogação, nos casos enfocados. Trata-se de atividade vinculada, cujos pressupostos estão arrolados no texto legal. Não se remete à liberdade da Administração escolher entre conceder ou não a prorrogação. A lei exige, isto sim, a rigorosa comprovação da presença dos requisitos legais. Uma vez presentes, surge o direito do particular obter a prorrogação. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª ed., São Paulo: Dialética, 2009, p. 706)

V. Sra., conforme noticiado, a Pandemia ocasionada pela disseminação do COVID-19, ainda que, repita-se, diante das reduções de contágios, aumento do número de pessoas imunizadas, e flexibilização das medidas, permanece afetando a economia mundialmente, principalmente quando alinhado à guerra travada entre Rússia x Ucrânia, atrasando ou até mesmo impossibilitando importações de matéria-prima, insumos, e, não bastasse isto, verifica-se ainda o crescente aumento pela busca de medicamentos, o que interfere de modo imprevisível, na produtividade e disponibilidade desses medicamentos e materiais, pelas fabricantes.



MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI
RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SALA 001, IAPI
CEP: 40330-520 | SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 22.968.511/0001-34 IE: 126.318.559 IM: 535.887/001-11
Email: mcs.hospitalar@hotmail.com TEL.: (71) 3021-5950

000068



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ff4ff2da-48db-43e6-9c32-7242a630c3c9

Tal situação, não é diferente do caso em apreço, sendo igualmente a MCS ATACADISTA, submetida a essas situações imprevisíveis, que afetaram diretamente suas atividades, não por sua culpa, mas, por fatores fortuitos. JAMAIS DETEVE A MCS ATACADISTA, qualquer pretensão de causar prejuízos à esta r. Administração.

Por isto, diante do quanto delineado, imprescindível se faz solicitar a aplicação do teor do art. 393 c/c o art. 396, ambos do Código Civil, c/c o art. 57, §1º, II e V da Lei n.º 8.666/93, pois, trata-se de fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito, ensejando a imprescindível prorrogação da do prazo de execução das requisições afetas aos itens **Bromoprida, Gentamicina e Imunoglobulina**, prorrogadas, para que, os itens, **Bromoprida e Gentamicina**, conforme NF n.º 1966, sejam recepcionados a qualquer momento, por esta Municipalidade, e, o item **Imunoglobulina**, seja recepcionado até o dia **03/06/2022**.

Outrora, quanto aos demais itens, quer sejam, Aminofilina, Efedrina, Neostigmina, Tramadol e Soro fisiológico, conforme **comprovações anexas**, requer a MCS ATACADISTA, sejam as requisições **SUSPENSAS**, até efetiva regularização de seu fornecimento e disponibilidade, para entrega à esta Municipalidade, sem imposição de multa ou sanção.

III. DOS PEDIDOS:

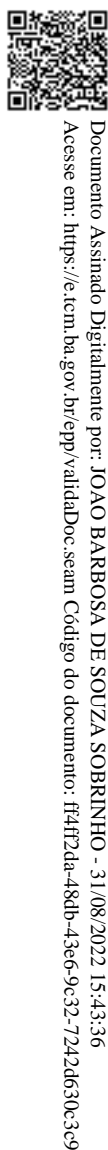
Portanto, V. Sra., em vista do quanto delineado, vem a MCS ATACADISTA, requerer que:

- a) Seja reconhecida a AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE da MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, quanto a mora involuntária no cumprimento das requisições de Janeiro/Fevereiro/Março/2022, pois, acometida pela imprevisibilidade, consubstanciada na indisponibilidade dos itens, pelos Laboratórios, culminando na ausência de cumprimento tempestivo do Contrato;
- b) Que, com base nos arts. 393 e 396 do CC/02, seja a presente Justificativa ACOLHIDA, a fim de reconhecer, a ausência de



MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMACEUTICOS EIRELI
RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 113, SALA 001, IAPI
CEP: 40330-520 | SALVADOR - BAHIA
CNPJ: 22.968.511/0001-34 IE: 126.318.559 IM: 535.887/001-11
Email: mcs.hospitalar@hotmail.com TEL.: (71) 3021-5950

000069



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ff4ff2da-48db-43e6-9c32-7242d630c3c9

responsabilidade da MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, quanto a mora INVOLUNTÁRIA, no cumprimento das requisições, dadas as dificuldades havidas, ora demonstradas, então classificadas como sendo caso fortuito/força maior, deixando, portanto, de aplicar à MCS ATACADISTA, quaisquer sanções ou multas Administrativas, previstas na legislação ou no contrato;

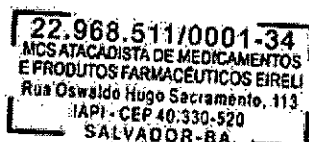
- c) Em atenção ao art. 57, §1º, II e V da Lei n.º 8.666/93, sejam os prazos de execuções das requisições afetas aos itens Bromoprida, Gentamicina e Imunoglobulina, prorrogadas, para que, os itens, Bromoprida e Gentamicina, conforme NF n.º 1966, sejam recepcionados a qualquer momento, por esta Municipalidade, e, o item Imunoglobulina, seja recepcionado até o dia 03/06/2022;
- d) Que, as requisições quanto aos itens Aminofilina, Efedrina, Neostigmina, Tramadol e Soro fisiológico, sejam **SUSPENSAS**, até efetiva regularização de seu fornecimento e disponibilidade, para entrega à esta Municipalidade, sem imposição de multa ou sanção.

Termos em que,
Pede deferimento.

Salvador/BA, 19 de Maio de 2022.

MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ n.º 22.968.511/0001-34



Ofício nº. 058/2022

Barreiras BA 16 de maio 2022.

**MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS
EIRELI**

Rua Oswaldo Hugo Sacramento, S/N, IAPI
CEP 40.3305-20, – Salvador/BA,

Assunto: Notificação de apuração de Responsabilidade devido à ausência no fornecimento de medicamentos do contrato nº 412/2021.

Senhor Sr. Senhora Sandra Domingues Almeida,

Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo do fornecedor infrator, com vistas a apurar conduta violadora de item exarado conforme os termos processo nº 884/2021, referente aos medicamentos abaixo citados do pregão eletrônico nº 006-FMS/2021, em observância à lei nº 8.666/93.

Item 01 lote 13- Atropina 0,25mg/ml, solução injetável ampola de 1ml. Solicitadas 500 unidades conforme requisição 40792 de 22 de março de 2022.

Item 01 lote 37 Imunoglobina humana Rho D 300 g/2ml, solução injetável. Solicitadas 100 unidades conforme requisição 40792 de 22 de março de 2022.

Item 01 lote 75 Aminofilina injetável 240mg/10 mg. Solicitadas 500 unidades conforme requisição 40779 de 22 de fevereiro de 2022.

Item 01 lote 15 Bromoprida 5mg/ml, solução injetável 2ml IV/IM. Solicitadas 1000 unidades conforme requisição 40779 de 22 de fevereiro de 2022.

Item 01 lote 21 Efedrina, sulfato 50mg/ml, solução injetável ampola 1 ml.



Solicitadas 4000 unidades conforme requisição 40792 de 22 de março de 2022.

Item 01 lote 50 Gentamicina 40mg/ml, solução injetável ampola de 2ml. Solicitadas 1000 unidades conforme requisição 40792 de 22 de março de 2022.

Item 01 lote 28 Neostigmina 0,5mg/ml solução injetável. Solicitadas 300 unidades conforme requisição 23889 de 06 de janeiro de 2022.

Item 01 lote 117 Tramadol 50mg/ml solução injetável ampola com 2ml. Solicitadas 3000 unidades conforme requisição 40779 de 22 de fevereiro de 2022.

Item 01 lote 120 Soro Fisiológico c/ sistema fechado 0,9% 1.000mL Solicitadas 1600 unidades conforme requisição 23892 de 06 de janeiro de 2022

Item 02 lote 120 soro fisiológico c/ sistema fechado 0,9% 100ml. Solicitadas 30.000 unidades conforme requisição 40779 de 22 de fevereiro de 2022.

Item 04 lote 120 soro fisiológico c/ sistema fechado 0,9% 500ml. Solicitadas 15.000 unidades conforme requisição 40779 de 22 de fevereiro de 2022.

O objeto do presente contrato se dá na aquisição parcelada de Medicamentos Hospitalares visando o abastecimento das unidades de Atenção Básica e unidades Hospitalares no Âmbito da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Barreiras-Ba. Destaco que todas as nossas solicitações são baseadas em planejamentos conforme a demanda, e que como resultado da ausência do fornecimento, a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) encontra-se desabastecida dos itens, gerando transtornos e prejuízos a população por nos atendida.

Desta feita, a licitante observou os termos do edital em comento ou cláusula contratual, uma vez que o mesmo disciplina no item 4.2 cláusula quarta que: "O fornecedor terá o prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou Nota de Empenho, para a entrega."

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação Federal que rege as contratações, pelo presente, NOTIFICAR MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS



FARMACÊUTICOS EIRELI na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até 2 (dois) dias úteis do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5º, inciso IV, da constituição da República Federativa do Brasil.

Informo, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, aqui informados, bem como na legislação que alberga a licitação em comento.

Respeitosamente,

Erica *Saude* Silva
Fiscal de Contrato

Barreiras-Ba, 13 de junho de 2022.

De: MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES
Secretário Municipal de Saúde

Para: JOISSE JÉSSICA ROCHA DE JESUS
Coordenadora do Setor de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Levantamento de Preços - P. A. N° 2183/2022.

Prezada Coordenadora,

Solicitamos PESQUISA DE PREÇOS, como carta proposta de fornecimento, cujo objeto é a aquisição emergencial de Soro Fisiológico (Soluções Parenterais de Pequeno Volume), para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED), Hospital da Mulher (HM) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme informações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os orçamentos realizados, deverão ser encaminhados ao Setor de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Planilha de Valores Comparativos e Pedido de Realização de Despesas e Custos - PRDC.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 160/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Vasco da Gama, N° 360, Vila Regina, CEP. 47.806-111 - Barreiras-Bahia
Telefone: (77)3613-8300 – E-mail: saude@barreiras.ba.gov.br



000074

Ofício nº. 023/2022

Barreiras-BA, 15 de Fevereiro de 2022.

À, MCS Atacadista de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Eireli.

C/C Sr. Melchisedec Alves das Neves
Secretário Municipal de Saúde – SMS

C/C Jamile Juana Rodrigues
Subsecretária de Saúde de Barreiras

C/C Sr. Iva Miranda
Gestora de Contratos SMS

C/C Sr. Nayra Dayana
Setor de Licitação SMS

Assunto: Notificação

Prezados Senhores, vimos através do presente **notificar** a empresa devido o descumprimento do contrato nº 412/2021 conforme os termos da ata de registro nº 046/2021 oriundo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 006-FMS/2021, conforme demonstra a tabela abaixo.

Data	Requisição	Descrição	Lote	Quantidade Pendente
06/01/22	23889	Atropina 0,25mg/ml, solução injetável. Ampola de 1 mL.	13 - medicamentos de uso hospitalar	3500
06/01/22	23889	ceftriaxona sodica 1g, solução injetavel IV/IM	44 - Medicamentos De Uso Hospitalar	1000
06/01/22	23889	Efedrina, sulfato 50mg/ml, solução injetável. Ampola 1 mL.	21 - medicamentos de uso hospitalar	1400



000075

06/01/22	23891	fenobarbital 200mg/ml solução injetável	103 - Medicamentos De Controle Especial	100
06/01/22	23891	fentanila 0,05mg/ml + droperidol 2,5mg/ml ampola com 2ml solução injetável	104 - Medicamentos De Controle Especial	300
06/01/22	23889	neostigmina 0,5mg/ml solução injetável	28 - Medicamentos De Uso Hospitalar	120
06/01/22	23891	Haloperidol 5mg/mL, solução injetável.	108 - Medicamentos De Controle Especial	1000
06/01/22	23889	oxitocina 5UI/ml solução injetável	30 - Medicamentos De Uso Hospitalar	900
06/01/22	23892	soro fisiologico c/ sistema fechado 0,9% 1.000ml	120 - Soluções	1600
06/01/22	23892	soro fisiologico c/ sistema fechado 0,9% 100ml	120 - Soluções	14000
06/01/22	23892	soro fisiologico c/ sistema fechado 0,9% 250ml	120 - Soluções	6000
06/01/22	23892	soro fisiologico c/ sistema fechado 0,9% 500ml	120 - Soluções	8250
06/01/22	23891	tramadol 50mg/ml solução injetável ampola com 2ml	117 - Medicamentos De Controle Especial	3780

Destacamos que até a presente data 15/02/2022 não fomos informados sobre o fornecimento, e que conforme estabelecido em edital do contrato a empresa deve fornecer os itens com no **máximo 10 dias uteis após a data de solicitação.**



000076

Ressaltamos ainda que todas as nossas solicitações são baseadas em planejamentos conforme a demanda, e que como resultado da ausência do fornecimento, a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) encontra-se sem **desabastecida**, gerando transtornos e prejuízos irreparáveis às unidades por nós abastecidas, conseqüentemente a população em geral.

Sendo assim, e levando em consideração a importância dos medicamentos listados para a continuidade de prestação dos serviços de saúde, **solicitamos com urgência o fornecimento dos itens dentro do prazo máximo de 2 dias.**

Atenciosamente,



ERICA LACERDA SILVA
Farmacêutica Coord. CAF
Barreiras BA, Portaria 231/2022



000077

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ff4ff2da-48db-43e6-9c32-7242d630c3e9

COTAÇÕES

FORNECEDORES



000161

22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.icm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d5a526a-8331-429e-a1e9-1efc309913a4

Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PLAS TRANS X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010158	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				



Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PLAS TRANS X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010166	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010174	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO.+ ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PVC X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010182	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				



Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010190	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				



Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	9 MG/ML SOL INJ CX 100 BOLS PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010204	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010212	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) · PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PVC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010220	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				



Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010239	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010247	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010255	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses



Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PVC X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010263	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				



Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010271	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				



000171

22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ctm.br/gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 745a526a-8331-429e-a1e9-1efc309913a4

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010281	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010298	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses



Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PVC X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010301	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				



Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010311	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				



Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010328	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE .				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
33	9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PVC X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010336	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses



000175

22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: https://e.ctm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 7d5a526a-8331-429e-a1e9-1efc309913a4

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
34	9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS PLAS TRANS X 2000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010344	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				



000176

22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: https://e.ctm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d5a526a-8331-429e-a1e9-1efc309913a4

Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
35	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML ATIVA	1177200010352	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 01.784.792/0001-03 Endereço: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				



000177

22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
36	9 MG/ML SOL INJ IV CX 48 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200010360	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 01.784.792/0001-03 Endereço: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
 Acesse em: https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d5a526a-8331-429e-a1e9-1efc309913a4



22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
37	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1177200010379	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 01.784.792/0001-03 Endereço: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
38	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 50 ML ATIVA	1177200010387	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses

22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 01.784.792/0001-03 Endereço: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
39	9 MG/ML SOL INJ IV CX 70 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 100 ML ATIVA	1177200010395	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				



000180

22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: https://e.ctm.br/gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 7d5a526a-8331-429e-a1e9-1efc309913a4

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 01.784.792/0001-03 Endereço: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
40	9 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200010409	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				



22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 01.784.792/0001-03 Endereço: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
41	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1177200010417	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 01.784.792/0001-03 Endereço: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				



000182

22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.cfm.br.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7d5a526a-8331-429e-af1e9-1efc309913a4

equiplex 

000183

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX

Equiplex Indústria Farmacêutica LTDA

Solução Injetável

Cloreto de Sódio 0,9%





BULA PACIENTE

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX

Solução Fisiológica

Cloreto de Sódio 10%, 17,55% e 20%

APRESENTAÇÃO

Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.

Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 10% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL

Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 17,55% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL

Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 20% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:

Cloreto de Sódio 10%

A solução contém:

Cloreto de Sódio.....	0,10g
Excipiente: Água para Injeção q.s.p.	1 mL
Conteúdo eletrolítico	
Na+.....	1711 mEq/L
Cl-.....	1711 mEq/L
Osmolaridade.....	3422mOsm/L
pH.....	4,5 – 7,0

Cloreto de sódio 17,55%

A solução contém:

Cloreto de Sódio.....	0,1755g
Excipiente: Água para Injeção q.s.p.	1 mL
Conteúdo eletrolítico	
Na+.....	3002 mEq/L
Cl-.....	3002 mEq/L
Osmolaridade.....	6006mOsm/L
pH.....	4,5 – 7,0

Cloreto de sódio 20%

A solução contém:

Cloreto de Sódio.....	0,2g
Excipiente: Água para Injeção q.s.p.	1 mL
Conteúdo eletrolítico	
Na+.....	3422 mEq/L
Cl-.....	3422 mEq/L
Osmolaridade.....	6844mOsm/L
pH.....	4,5 – 7,0

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

Este medicamento é destinado ao restabelecimento de fluido e eletrólitos.

A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular.

Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.

Os íons de sódio circulam através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na - K - ATPase).

O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal.

O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através da sudorese. O cloreto de sódio é fundamental para manter o equilíbrio sódio-potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

A solução de Cloreto de Sódio é contraindicada em casos de hipernatremia (alta concentração de sódio), retenção hídrica e hiperclorêmia (alta concentração de cloro no sangue).

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

A solução injetável de Cloreto de Sódio deve ser usada com cautela em pacientes hipertensos, com insuficiência cardíaca congestiva, insuficiência renal grave, edema pulmonar, pré-eclâmpsia e obstrução do trato urinário.

Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

É necessário ter cuidado ao administrar solução injetável de Cloreto de Sódio em pacientes que estão fazendo uso de corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

Gravidez: Categoria de risco C.

Estudos da reprodução animal não demonstram que as soluções injetáveis de Cloreto de Sódio, possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista.

Uso Pediátrico, idosos e outros grupos de risco:

Em idosos o volume e velocidade de infusão devem ser reduzidos para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

Interações Medicamentosas:

Deve-se observar a compatibilidade de outros medicamentos quando forem diluídos em solução de Cloreto de Sódio.

O Cloreto de Sódio apresenta incompatibilidade com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

A exposição de produtos farmacêuticos ao calor deve ser evitada.

Conservar o produto em temperatura ambiente (15°C a 30°C), protegido da luz e umidade.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Além de não obter o efeito desejado, estará prejudicando sua saúde. **Guarde-o -o em sua embalagem original.**

Após aberto, usar imediatamente.

Depois de aberto este medicamento, por ser de caráter estéril, não se pode em hipótese alguma a guarda e conservação das soluções utilizadas, devendo as mesmas serem descartadas.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.



equiplex[®]

Não utilizar se detectadas partículas ou algum tipo de precipitado. Não devem ser armazenadas soluções parenterais adicionadas de medicamentos. Este medicamento é um líquido, límpido, incolor e inodoro. Isento de partículas estranhas.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e/ou quaisquer violações na embalagem primária.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

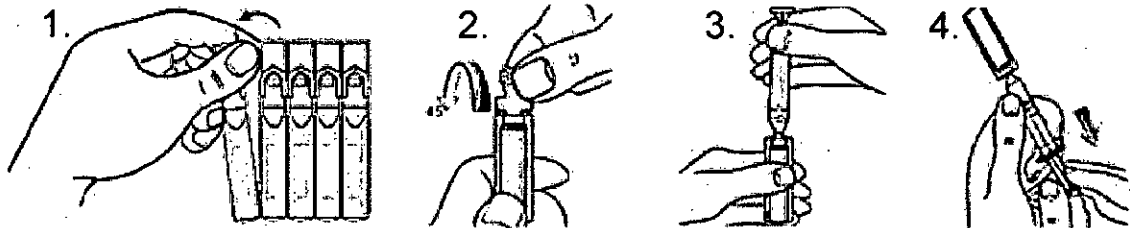
Para abrir:

Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida. No preparo e administração das soluções parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da comissão de controle de infecção em serviços de saúde quanto a:

- Desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e
- Desinfecção de ampolas, frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

Modo de usar Soluções Parenterais de Pequeno Volume:

1. Destaque a ampola plástica cuidadosamente no sentido do bico para a base como na figura abaixo;
2. Empurre o lacre em um movimento de 45° e o gire para rompê-lo;
3. Introduza uma seringa estéril na abertura de sucção da ampola plástica;
4. Com a ampola plástica voltada para cima realize a transferência da solução para a seringa.



Posologia

O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possa ocorrer entre os seus componentes.

Deve-se adaptar a dosagem de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

A utilização deste medicamento ocorrerá em ambiente hospitalar, orientada e executada por profissionais especializados e não dependerá da conduta do paciente.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?



000187

equiplex

Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite (inflamação) estendida no local de injeção, extravasamento e hipervolemia (aumento anormal do volume sanguíneo).

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimação, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar.

Em pacientes com ingestão inadequada de água, a hipernatremia (alta concentração de sódio no sangue) pode causar sintomas respiratórios, como: edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através de seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTES MEDICAMENTOS?

A superdosagem de Cloreto de Sódio pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hipercloremia, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e interromper a administração da solução parenteral, e pode haver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

M.S. nº: 1.1772.0001

Responsável. Técnico.: Lígia Marly Zanatta Gonçalves - CRF/GO nº 5223

Equiplex Indústria Farmacêutica LTDA.

Av. Thumbergia, Quadra K, Lote 01 - Bairro Expansul

CEP: 74.986-710 - Aparecida de Goiânia - GO

CNPJ.: 01.784.792/0001-03

Indústria Brasileira

Serviço de Atendimento ao Consumidor da Empresa SAC: 0800-701-1103

USO RESTRITO A HOSPITAIS.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Esta bula foi aprovada em 26/05/2022.





Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº. Expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
26/05/2022	Aguardando o número ser emitido	10454 – ESPECÍFICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	26/05/2022	Aguardando o número ser emitido	10454 – ESPECÍFICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	26/05/2022	- Revisão ortográfica do texto - DIZERES LEGAIS – Responsável técnico	VP	- Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 10% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL - Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 17,75% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL - Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 20% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL
19/03/2020	0836856/20-2	10454 – ESPECÍFICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	19/03/2020	0836856/20-2	10454 – ESPECÍFICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	19/03/2020	- DIZERES LEGAIS – Responsável técnico Logomarca	VP	- Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 10% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL - Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 17,75% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL - Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 20% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL



03/11/2016	2449023/16-7	10454 – ESPECÍFICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	03/11/2016	2449023/16-7	10454 – ESPECÍFICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	03/11/2016	Adequação de bula conforme a IN nº 9/2016 Desmembramento das bulas do 0,9% das outras concentrações	VP	- Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 10% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL - Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 17,75% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL - Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 20% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL
27/05/2016	1830052/16-9	10454 – ESPECÍFICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	27/05/2016	1830052/16-9	10454 – ESPECÍFICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	27/05/2016	Atualização de Endereço do Fabricante	VP	- Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 10% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL - Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 17,75% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL - Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 20% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL
30/04/2014	0329124143	10461 – ESPECÍFICO – Inclusão Inicial de Texto de	30/04/2014	0329124143	10461 – ESPECÍFICO – Inclusão Inicial de Texto de	30/04/2014	Envio inicial do texto de bula em cumprimento ao Guia de submissão eletrônica de bula	VP	- Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 10% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL - Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 17,75% - CX. 200

equiplex



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 745a526a-8331-429e-a1e9-1efc309913a4

		Bula – RDC 60/12			Bula – RDC 60/12				Amp. Plas. Trans. com 10 mL - Sol. Inj. IV de Cloreto de Sódio 20% - CX. 200 Amp. Plas. Trans. com 10 mL
--	--	---------------------	--	--	---------------------	--	--	--	---

000190

Barreiras-Ba, 22 de junho de 2022.

DESPACHO: P. A. N° 2183/2022.

De: MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES
Secretário Municipal de Saúde

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Município de Barreiras

Senhor Presidente,

Encaminhamos o presente Processo Administrativo N° 2183/2022, para verificação da conformidade processual e analisadas as exigências específicas impostas pela Lei N° 8.666/93, cumpre agora examinar a instrução processual sob o aspecto das demais formalidades aplicáveis às contratações administrativas. Assim, sem prejuízo dos documentos que já constam neste processo, é necessário que a autoridade assessorada verifique e vele para que seja observada a devida instrução destes autos, atentando para as exigências da supracitada lei, que, considerando as informações e documentos encartados aos autos, tendo em vista que o respectivo processo se fundamenta no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal N° 8666/93.

Atenciosamente,



MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N°160/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Vasco da Gama, N° 360, Vila Regina, CEP. 47.806-111 - Barreiras-Bahia
Telefone: (77)3613-8300 – E-mail: saude@barreiras.ba.gov.br

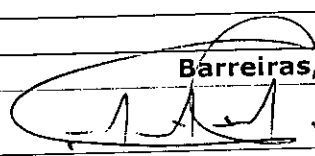

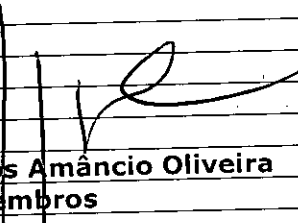


000192

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 745a526a-8331-429e-a1e9-1efc309913a4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022-02183
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022
CONFORME ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
Objetiva a Contratação de Empresa Especializada, para o fornecimento emergencial de Soro Fisiológico soluções parenterais de pequeno volume), para atender as necessidades do Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED, e Serviços de Atendimento Móvel (SAMU) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Aquisição Por Menor Preço Emergencial.
O pagamento deste fornecimento será no valor total de R\$ 128.727,60 (cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte oito reais e sessenta centavos) o pagamento será efetuado de acordo com a solicitação da secretaria municipal e emissão nota fiscal, mediante Nota de Empenho.
Empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, com sede à Av. Anápolis, S/N - Vila Brasília - CEP 74.911-360 - Aparecida de Goiânia/GO.
Barreiras, 05 de julho de 2022.
 Edilson Xavier Neves Presidente da CPL
 Irisneta de Souza Pereira Membros
 José Carlos Amâncio Oliveira Membros

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47803-914.
Fone: (77) 3613-9591/ (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95
Site:www.barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3656 - 12 de Abril de 2022 - ANO 16

000192



PORTARIA Nº392, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Designa servidores para compor a comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitações para atender as necessidades do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Federal de Contratos e Licitações nº 8666/93, determina em seu artigo 1º a criação de Comissão Permanente de licitação, para acompanhar e julgar o processo licitatório desde seu início.

RESOLVE:


Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Edilson Xavier Neves - RG nº 5787775
Membro Titular: Irisneta de Souza Pereira - RG nº 07566927-76
Membro Titular: José Carlos Amancio Oliveira - RG nº 1812905-61
Membro Suplente: Heber Rodrigues Silva - RG 5151936-40

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município responsável em prestar suporte e consultoria jurídica ao Presidente e Membros supramencionados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000194

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.847.837/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIENTIFICA HOSPITALAR	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANAPOLIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA29-A LOTE 06
---------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 74.911-360	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASÍLIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO2@CIENTIFICALHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (62) 3088-9700/ (62) 3088-9706
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 07:50:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5

CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10

EMENTA: DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- A - ENTRADA DE HERDEIRO DO ESPÓLIO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO
- B - ALTERAÇÃO DO OBJETIVO DA MATRIZ
- C - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
- D - ALTERAÇÃO DE FILIAL
- E - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/09/1970, natural de Goiânia-GO, filho de Domingos Cordeiro de Lima e de Terezinha de Jesus Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1978238 / 2ª Via, expedida em 04/09/2017 pela PC-GO, e C.P.F. nº 533.008.231-53, residente e domiciliado na Rua Sb-5, Quadra 17, Lote 19, loteamento Portal do Sol I, Goiânia-GO, CEP: 74884-615;

ANDERSON RODRIGUES SILVA,

brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 24/05/1978, natural de Goiânia-GO, filho de Ozair Batista da Silva e de Maria Lúcia Rodrigues da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 3.596.404 / 2ª via, expedida em 24/08/2005 pela SPTC/GO, e C.P.F. nº 905.113.361-87, residente e domiciliado na Rua 59, Quadra B7, Lotes 08,09 e 10, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74810-260;

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO,

brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 18/06/1986, natural de Goiânia-GO, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 4.512.152, expedida em 25/07/2000 pela DGPC/GO, e C.P.F. nº 008.644.451-48, residente e domiciliado na Rua Guanabara, Qd. O, Lt. 07, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74863-010;

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/06/1965, natural de Luziânia-GO, filho de Josino Pereira Primo e de Rita Pereira de Castro, Portador da Carteira de Identidade de nº 6.295.700, expedida em 18/01/2013 pela SSP-GO, e C.P.F. nº 383.337.831-04, residente e domiciliado na Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Qd. 1, Lt. 13, Bairro Santo Hilário II, Goiânia - GO, CEP: 74780-825.



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000
110
Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 12:10:36 -03'00'

Handwritten signature

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531605227895312985>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-1
Data: 16/05/2022 13:47:52
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93133-53QW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.com.br/2022/05/16/07847837000110/azevedobastos.net.br/documento/66531605227895312985>
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel.

**ESPÓLIO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO**

000196

O sócio passa para a condição de espólio devido ao seu falecimento ocorrido em 29 de Maio de 2018 (29/05/2018), conforme Certidão de Óbito lavrada sob a matrícula de nº 025023 01 55 2018 4 00258 143 0077623 49, no 4º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas, em Goiânia – GO, em 04 de Junho de 2018 (04/06/2018). O mesmo era brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 20/10/1961, natural de Uruana-GO, filho de Antônio Raimundo e Sebastiana Raimunda de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 1.404.570 / 2ª via, expedida pela PC/GO em 26/05/2017 e C.P.F. nº 300.268.061-34, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, na Rua SB 5, Quadra 06, Lote 16, Loteamento Portal do Sol I, CEP: 74884-615, inventariante **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, brasileira, solteira, aposentada, nascida aos 19/03/1959, natural de Goiânia-GO, filha de Joaquim Rodrigues da Silveira e Maria Antônia da Silveira, portadora da Cédula de Identidade nº 835350 / 2ª Via, expedida pela SSP/GO e C.P.F. nº 509.084.131-49, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO, na Rua SB 5, Quadra 06, Lote 16, Loteamento Portal do Sol I, CEP: 74884-615.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na **AVENIDA ANÁPOLIS, S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74911-360**, tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **JUCEG** sob o nº 52.2.0227723-5, por despacho na sessão do dia 14/02/2006 e última alteração registrada e arquivada na **JUCEG** sob o nº 20190188685, por despacho na sessão do dia 03/05/2019 e inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **07.847.837/0001-10**.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si a **DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** desta referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual reger-se-á pelas cláusulas que adiante seguem:

Cláusula Primeira

Com base no Código Civil e o Anexo II da Instrução Normativa DREI nº 38/2017, que instituiu o Manual de Atos de Registro da Sociedade Limitada e outras fontes citadas no texto, abordaremos os procedimentos legais a serem adotados pela empresa no caso de falecimento de sócio na Sociedade Limitada.

Cláusula Segunda

Entra nesta referida sociedade na condição de sócia, herdeira do **ESPÓLIO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO** a Srª. **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, brasileira, solteira, aposentada, nascida aos 19/03/1959, natural de Goiânia-GO, filha de Joaquim Rodrigues da Silveira e Maria Antônia da Silveira, portadora da Cédula de Identidade nº 835350 / 2ª Via, expedida pela SSP/GO e C.P.F. nº 509.084.131-49, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO, na Rua SB 5, Quadra 06, Lote 16, Loteamento Portal do Sol I, CEP: 74884-615.

Cláusula Terceira

Entra nesta referida sociedade na condição de sócio, herdeiro do **ESPÓLIO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO** o Sr. **MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO**, brasileiro, solteiro,



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CIENTÍFICA
MÉDICA
HOSPITALAR
LTDA:0784783700110
0110

Assinado de forma digital por CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA:0784783700110
Dados: 2022.05.16 12:10:47 -03'00'

[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://eicm7220.gn.gov.br/portal/assinatura/validar>
O presente documento digital pode ser convertido em papel por interdições e Tutei/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531605227895312985-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-2
Data: 16/05/2022 13:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93134-LH27;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



empresário, nascido em 31/10/1994, natural de Goiânia-GO, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 5161928 / 2ª via, expedida em 04/04/2018 pela PC-GO, e C.P.F. nº 009.281.961-35, residente e domiciliado na Rua SB 5, S/N, Qd. 6, Lt. 16, Loteamento Portal do Sol I, Goiânia - GO, CEP: 74884-615.

Cláusula Quarta

De acordo com a Escritura Pública de Inventário e Partilha com Cessão não Onerosa dos Direitos Hereditários do bem deixado pelo Espólio de **JORGE BATISTA RAIMUNDO** como apresentado no dia 23/09/2019 no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas no Livro 00819-N, Protocolo 0051514 nas folhas 078/096, na cidade de Goiânia-GO, os **R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reals)** representados por **360.000 (Trezentas e Sessenta Mil)** quotas, parte do Capital Social que pertence ao **ESPÓLIO de JORGE BATISTA RAIMUNDO**, foram transferidas, a título de herança, para os sócios da seguinte forma:

1. **R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)** representados por **180.000 (Cento e Oitenta Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, transferidas para a sócia **MARIA JOSÉ RODRIGUES**;
2. **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** representados por **90.000 (Noventa Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, transferidas para o sócio **MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO**;
3. **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** representados por **90.000 (Noventa Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, transferidas para o sócio **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO**.

Cláusula Quinta

A sócia recém-admitida **MARIA JOSÉ RODRIGUES** acima já qualifica, retira-se da sociedade onde cede e transfere todas as suas quotas que recebeu por herança do **ESPÓLIO de JORGE BATISTA RAIMUNDO** perfazendo um total de **180.000 (Cento e Oitenta Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalizando **R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do país para os sócios Srs. **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO** e **MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO** sendo:

1. **90.000 (Noventa Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalizando **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do país para o sócio **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO**;
2. **90.000 (Noventa Mil)** quotas, com valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalizando **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do país para o sócio **MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO**.

Cláusula Sexta

A sócia **MARIA JOSÉ RODRIGUES** desliga-se da sociedade ficando liberada de quaisquer compromissos relacionados à sociedade nada tendo a reclamar tanto no presente como no futuro.



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CIENTIFICA MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000
110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 12:11:00 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605227895312985>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-3
Data: 16/05/2022 13:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93135-NYH0;



CNPJ: 06.679.9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel pelo aplicativo de autenticação.



Cláusula Sétima

000198

O Capital Social da sociedade que era de **R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)**, divididos em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil) Quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por deliberação dos sócios, eleva-se para **R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)**, distribuídos proporcionalmente em 4.000.000 (Quatro Milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sofrendo assim um aumento de **R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais)** provenientes de lucros acumulados de exercício social anteriores, sendo-o totalmente integralizados em moeda corrente do País nesta data e por força da presente Alteração Contratual, a composição do Capital Social passará a ser a seguinte:

Sócios	Nº de quotas	Participação	Valor em R\$
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO.....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
ANDERSON RODRIGUES SILVAc/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO.....c/	200.000 (qts)	= 5%	R\$ 200.000,00
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA.....c/	200.000 (qts)	= 5%	R\$ 200.000,00
TOTAL.....c/	4.000.000 (qts)	= 100%	R\$ 4.000.000,00

Cláusula Oitava

A partir deste ato por força deste instrumento particular de alteração o objetivo da Matriz passa para: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ÓPTICOS, LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA, ARTIGOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETRO-ELETRÔNICOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES, APARELHOS AUDITIVOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EXERCIDAS POR TERCEIROS, REPRESENTAÇÕES; CONSULTORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES.**

Cláusula Nona

A partir deste ato por força deste instrumento particular a **Filial** situada na cidade de **Goiânia-GO, na Avenida B, Nº 293, Quadra 25, Lote 04, Jardim Santo Antônio, CEP: 74853-030**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **JUCEG** sob o nº 52900710783, por despacho na sessão do dia **02/06/2015** e inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **07.847.837/0002-09**, **PASSARÁ PELAS SEGUINTE ALTERAÇÕES:**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O endereço passa para: a cidade de **Aparecida de Goiânia-GO, na Rua 14, s/n, Quadra 15, Lote 03, Polo Empresarial Goiás, Etapa 3, CEP: 74985-182.**

(Handwritten signature and initials)



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
 E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CIENTIFICA
 MEDICA
 HOSPITALAR
 LTDA:078478370
 00110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
 Dados: 2022.05.16 12:11:12 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605227895312985>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-4
 Data: 16/05/2022 13:47:53
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93136-SCTN;



PROF. DR. VÍBER AZEVEDO DE M. CAVALCANTI TITULAR

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Víber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
 Acesse em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de uma impressora 3D ou por meio de uma impressora comum. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objetivo social que era: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**, a partir deste ato passa a ser o mesmo da matriz.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O título do estabelecimento passará para: **CIENTÍFICA HOSPITALAR**.

Cláusula Décima

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelos sócios majoritários em conjunto de dois ou mais sócios, que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo assinar isoladamente pela empresa, e sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo Único: Para negócios que importem na aquisição ou alienação de bens do Patrimônio Social, tais como financiamentos, fianças endossos é indispensável à assinatura de todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula Décima Segunda

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social que não foram modificadas por este instrumento.

Cláusula Décima Terceira

Os sócios resolvem de comum acordo, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5
CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10

Cláusula Primeira

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/09/1970, natural de Goiânia-GO, filho de Domingos Cordeiro de Lima e de Terezinha de Jesus Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1978238 / 2ª Via, expedida em 04/09/2017 pela PC-GO, e C.P.F. nº 533.008.231-53, residente e domiciliado na Rua Pandora, S/n, Quadra S-1, Lote 11, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP: 74884-615;

Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749

E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br



CIENTÍFICA MÉDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000
110

Assinado de forma
digital por CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16
12:11:23 -03'00'

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605227895312985>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-5
Data: 16/05/2022 13:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93137-JC33;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Assinado de forma
digital por Vãber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.cnt.br/07847837000110>
Documentos assinados digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.cnt.br/07847837000110>
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório. 000192
Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, João Pessoa - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de software de autenticação.

**ANDERSON RODRIGUES SILVA,**

000200

brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 24/05/1978, natural de Goiânia-GO, filho de Ozair Batista da Silva e de Maria Lúcia Rodrigues da Costa, portador da Carteira de Identidade de nº 3.596.404 / 2ª via, expedida em 24/08/2005 pela SPTC/GO, e C.P.F. nº 905.113.361-87, residente e domiciliado na Rua 59, Quadra B7, Lotes 08,09 e 10, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74810-260;

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO,

brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 18/06/1986, natural de Goiânia-GO, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 4.512.152, expedida em 25/07/2000 pela DGPC/GO, e C.P.F. nº 008.644.451-48, residente e domiciliado na Rua Sb 10, Quadra 4, Lote 26, Loteamento Portal do Sol I, Goiânia-GO, CEP: 74884-596;

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/06/1965, natural de Luziânia-GO, filho de Josino Pereira Primo e de Rita Pereira de Castro, portador da Carteira de Identidade de nº 6.295.700, expedida em 18/01/2013 pela SSP-GO, e C.P.F. nº 383.337.831-04, residente e domiciliado na Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Quadra 1, Lote 13, Bairro Santo Hilário II, Goiânia - GO, CEP: 74780-825.

MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO

brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1994, natural de Goiânia-GO, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 5161928 / 2ª via, expedida em 04/04/2018 pela PC-GO, e C.P.F. nº 009.281.961-35, residente e domiciliado na Rua SB 5, S/N, Qd. 6, Lt. 16, Loteamento Portal do Sol I, Goiânia - GO, CEP: 74884-615.

Cláusula Segunda

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na **AVENIDA ANÁPOLIS, S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74911-360**, tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR**, cujo início das atividades se deu em **06 de Fevereiro de 2006 (06/02/2006)**, com prazo de duração por tempo indeterminado, porém podendo-a, ser dissolvida a toda a época, desde que proponha um dos sócios, em comum acordo e com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias.

Cláusula Terceira

O endereço da sede é: **AVENIDA ANÁPOLIS, S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74911-360.**

Cláusula Quarta

A sociedade tem por Objetivo Social: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ÓPTICOS, LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS**



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CIENTIFICA MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000
110

Assinado de forma digital
por CIENTIFICA MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 12:11:33
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531605227895312985>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-6
Data: 16/05/2022 13:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93138-67A8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531605227895312985>
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel(PB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br para autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de uma impressora adequada.



000201

DE HIGIENE E BELEZA, ARTIGOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETRO-ELETRÔNICOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES, APARELHOS AUDITIVOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EXERCIDAS POR TERCEIROS, REPRESENTAÇÕES; CONSULTORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES.

Cláusula Quinta

O Capital Social da sociedade é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), distribuídos proporcionalmente em 4.000.000 (Quatro Milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizados em moeda corrente do País nesta data, assim distribuídas:

Sócios	Nº de quotas	Participação	Valor em R\$
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO.....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
ANDERSON RODRIGUES SILVAc/	1.200.000 (qts)	= 30%	R\$ 1.200.000,00
MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO.....c/	200.000 (qts)	= 5%	R\$ 200.000,00
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA.....c/	200.000 (qts)	= 5%	R\$ 200.000,00
TOTAL.....c/	4.000.000 (qts)	= 100%	R\$ 4.000.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Capital Social está totalmente integralizado em Moeda Corrente do País e Lucros Acumulados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas do Capital Social não podem ser utilizadas pelos sócios para garantia de suas obrigações perante terceiros, sendo vedada a sua oneração.

Cláusula Sexta

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As reuniões dos sócios são realizadas na sede social, dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do Artigo 1072 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A reunião ordinária (anual) dos sócios é no dia 30 de Abril, às 14h00min do ano subsequente, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e / ou mudança do local, data, ou horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se-ão, as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As reuniões dos sócios são instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o Art.1074, e seus §§ e o Art.1075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos; quanto a Ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos §§ 1º ao 3º do Art.1075 do Código Civil.



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CIENTIFICA MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000
110

Assinado de forma
digital por CIENTIFICA
MEDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16
12:11:44 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531605227895312985>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-7
Data: 16/05/2022 13:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93139-MTXR;



CARTÓRIO
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/ PB



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://eicm.zaz.gov.br/portal/validarAssinatura>
000201
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Office de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel pelo endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

PARÁGRAFO QUARTO – As deliberações sociais sobre as matérias legais ou contratuais são tomadas segundo estabelecido pelo Código Civil.

000202

Cláusula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula Oitava

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o consentimento expreso dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula Nona

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelos sócios majoritários em conjunto de dois ou mais sócios, que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo assinar isoladamente pela empresa, e sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo Único: Para negócios que importem na aquisição ou alienação de bens do Patrimônio Social, tais como financiamentos, fianças endossos é indispensável à assinatura de todos os sócios.

Cláusula Décima

A sociedade possui uma **Filial** situada na cidade de **Aparecida de Goiânia-GO**, na **Rua 14, s/n, Quadra 15, Lote 03, Polo Empresarial Goiás, Etapa 3, CEP: 74985-182**, tendo como título do estabelecimento **CIENTIFICA HOSPITALAR**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **JUCEG** sob o n° 52900710783, por despacho na sessão do dia **02/06/2015** (02 de Junho de 2015) e inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° **07.847.837/0002-09**, com o início das atividades em **02/06/2015** (02 de Junho de 2015) com o mesmo objetivo social da matriz, e utilizando-se do mesmo capital da matriz.

Cláusula Décima Primeira

Anualmente a 31 de Dezembro é levantado o balanço geral do **ATIVO** e **PASSIVO**, bem como a demonstração de resultados do exercício, o crédito verificado, se positivo, será levantado para a conta de lucros acumulados para futuros aumentos do Capital Social e se negativo, para prejuízo a amortizar, conforme Legislação do Imposto de Renda em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e, se for o caso, designará administradores, nos termos dos Artigos 1071, 1072 e 1078 do C/2002.

Cláusula Décima Segunda

A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com os outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a quota. Entretanto, não havendo interesse dos sócios restantes da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749

E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CIENTIFICA MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000
110
Assinado de forma
digital por CIENTIFICA
MEDICA HOSPITALAR
Dados: 2022.05.16
12:11:55 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.net.br/documento/66531605227895312985>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-8
Data: 16/05/2022 13:47:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93140-E8TZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidenta Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6404 - cartorio@ezevedobastos.net.br
<https://ezevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: https://e.ccm7.net/validar-identificacao.php?token_usuario=227895312985&token_documento=66531605227895312985&token_documento=66531605227895312985
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de uma impressora.

herdeiros do sócio falecido a sua quota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

000203

Cláusula Décima Terceira

Os sócios no exercício da Administração e de cargos na sociedade têm direitos à retirada mensal de título de **PRÓ-LABORE**, que é fixado de comum acordo, respeitando a legislação vigente.

Cláusula Décima Quarta

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula Décima Quinta

Os casos omissos ao presente instrumento são resolvidos pela Legislação em vigor.

Cláusula Décima Sexta

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 1(uma) única via que será assinada pelos sócios contratantes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica eleito o foro da cidade de Aparecida de Goiânia-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Aparecida de Goiânia-GO, 26 de Agosto de 2020.

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA
C.P.F.: 533.008.231-53

ANDERSON RODRIGUES SILVA
C.P.F.: 905.113.361-87

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
C.P.F.: 008.644.451-48

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
C.P.F.: 383.337.831-04

ESPÓLIO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO
C.P.F.: 300.268.061-34
Neste ato representado pela Inventariante
MARIA JOSÉ RODRIGUES
C.P.F.: 509.084.131-49

MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO
C.P.F.: 009.281.961-35
MARIA JOSÉ RODRIGUES
C.P.F.: 509.084.131-49



Rua 6, nº 106, Qd E-2, Lt.19, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Fone: (62) 3261-5320 / 3093-5749
E-mail: ats@atscontabilidadegyn.com.br | Site: www.atscontabilidadegyn.com.br

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 12:12:09 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531605227895312985-0>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-0
Data: 16/05/2022 13:47:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93141-916A;



POURTO Nº 01

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirito dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribur

TJPB



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
 Acesse em: <https://e.cntcm.org.br/portal/verificacao.aspx?numero=66531605227895312985-0>
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 14:09:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.



000204



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://eicm.com.br> ou <https://www.cnpj.com.br> para confirmar a autenticidade do documento. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de uma impressora 3D.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00864445148	RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
00928196135	MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO
38333783104	SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
50908413149	MARIA JOSE RODRIGUES
53300823153	JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA
90511336187	ANDERSON RODRIGUES SILVA

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:0784783-07
7000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:0784783700011
Dados: 2022.05.16 12:12:21 -03'00'



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020 09:27 SOB Nº 20200880403.
PROTOCOLO: 200880403 DE 26/08/2020 09:16.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003891976. NIRE: 52202277235.
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/08/2020

www.portaldocompraedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

C *R*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605227895312985>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531605227895312985-10
Data: 16/05/2022 13:47:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93142-8G01;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTELA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2211801608

2211801608

GOIÁS

DENATRAN **CONTRAN**

Nome: ANDERSON RODRIGUES SILVA

DOC. IDENTIDADE (RG FVTEORAR): 3298404 SPTCCO GO

CPF: 905.113.361-87 DATA NASCIMTO: 24/05/1978

PROFISSÃO: OZATEL BAPTISTA DA SILVA

MARIA LUCIA RODRIGUES DA COSTA

PERMISSÃO: ACC CRI. HAB. JAP

Nº REGISTRO: VALOR: Nº HABITAÇÃO: 11/05/2001

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: (EXCLANTA, GC) DATA EMISSÃO: 12/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3116367768:
GO149781537

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:0784783
7000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 15:50:58 -03'00'

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531605228278599238>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66531605228278599238-1
Data: 16/05/2022 15:59:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93655-MZFL;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirão do Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vêber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 16:25:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do programa Assinador Serpro.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: https://c.cdn.br/...
O presente documento digital pode ser convertido em papel ser confirmado no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital deve ser confirmado no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CORTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198399199

2198399199

GOIÁS

DENATRAN **CONTRAN**

Nome: JOAQUIM COPEIRO DE LIMA
 Doc. Identificação Func. Profissional: 197E233 DGFC GO
 CPF: 503.004.231-53 DATA NASCIMEN(TO): 07/09/1970
 Formação: DENINGOY COPEIRO DE LIMA
 TEREZINHA DE JESUS LIMA
 Permissão: ACC CAT. HAB: AD
 Nº Registro: VALIDADE: 4 P. RENOV. 15/10/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: OCTANIA, GO DATA EMISSÃO: 14/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 477369819 GO149217331

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847 837000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
 Dados: 2022.05.16 15:51:11 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1863423614

1863423614

NOBRE
RODRIGO RODRIGUES RAIMUNDO

DOC. IDENTIDADE (RG PASSOAR)
4512192 DGFC GO

CPF
009.649.451-48 DATA NASCIMENTO
18/06/1985

RESIDÊNCIA
MORCE BAPTISTA RAIMUNDO
MARIA JOSE RODRIGUES

PERMISSÃO ACE EST. HAB
B

Nº REGISTRO
3.4.1.2019 VALIDADE
1.1.2024 1º HABILITAÇÃO
18/11/2024

OBJETIVOS

Prof. Rodrigo Raimundo
A CARTÃO DE HABILITAÇÃO

LOCAL
GOTÁRIA, GO DATA EMISSÃO
11/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES 40729350663
CO137138148

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:0784783
7000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 15:51:38 -03'00'

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531605228278599238>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66531605228278599238-4
Data: 16/05/2022 15:59:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93658-DD0N;



CNJ: 08.370-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribur



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.cdn.br/66531605228278599238>
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 16:25:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do programa Assinador Serpro.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HAB. ITALIA

VALIDADO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1580168949

1580168949

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

Nome: SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSORA: 99372 VI GO

CPF: 883.337.831-04 DATA MANUTENÇÃO: 20/06/2025

FIACÇÃO: ANTONIO PEREIRA PRIMO

NOTA PEREIRA DE CASTRO

PERMISSÃO: ACC EST. HAB: B

REGISTRO: VALOR: 1,00 HABITAÇÃO: 06/07/1992

OBSERVAÇÃO: A

LOCAL: UCLANTIA, GO DATA EMISSÃO: 18/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 519.33476516 GO127270629

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837
000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 15:51:52 -03'00'

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605228278599238>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66531605228278599238-5
Data: 16/05/2022 15:59:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZB3659-OLDX;



CNJ: 01.8370-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Entzados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://icm.br.gov.br/portal/portal-icm-queimado/sejaon-ar-queimado>
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 16:25:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do programa Assinador Serpro.



000210



Sistema Integrado de Informações sobre Operações
Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :01/06/2022 - 09:36:17

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 07.847.837/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.399.060-7

NOME EMPRESARIAL:
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
CIENTIFICA HOSPITALAR

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA ANAPOLIS

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
S/N	29-A	06	

BAIRRO:
VILA BRASÍLIA

MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO

CEP:
74911360

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**ATIVIDADE ECONÔMICA:****ATIVIDADE PRINCIPAL**

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4645102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO

CADASTRAL:
19/04/2006

DATA DE CADASTRAMENTO:
19/04/2006

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 01/06/2022 09:36:17

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.847.837/0001-10**Razão Social:** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**Endereço:** AV ANAPOLIS SN QD 29A LT 06 / VILA BRASILIA / APARECIDA DE
GOIANIA / GO / 74911-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022**Certificação Número:** 2022062501374700248640

Informação obtida em 01/07/2022 08:03:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

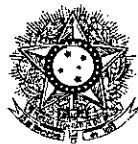
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:20 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **3389.5168.CA7F.1123**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.847.837/0001-10
Certidão nº: 17409188/2022
Expedição: 01/06/2022, às 09:59:03
Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.847.837/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

000214

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO: 07.847.837/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2022, às 10:00:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UERPS8C2HZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

000215

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7d5a526a-8331-429e-af69-1efc309913a4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1650593**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

SUJEITO PASSIVO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 7847837000110 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0
ENDEREÇO: AVENIDA ANAPOLIS, Nr. SN, Qd. 29A, Lt. 0006, Bairro: VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:**SEGURANÇA:****VALIDADE ATÉ:** Quinta-feira 04 Agosto 2022.**EMITIDA:** Terça-feira 05 Julho 2022 às 03:04:05**Código de Validação:** 129211650593

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

000216

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/pp/validadoc.seam Código do documento: 7d5a526a-8331-429e-a1e9-1efc309913a4

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32441397

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ
07.847.837/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.561.125.569

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 JULHO DE 2022

HORA: 7:51:33:2

(Handwritten signature)



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

000211



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 7d5d52da-8331-429e-a1e9-1efc309913d4

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA
CERTIDÃO Nº: 0A00HH49

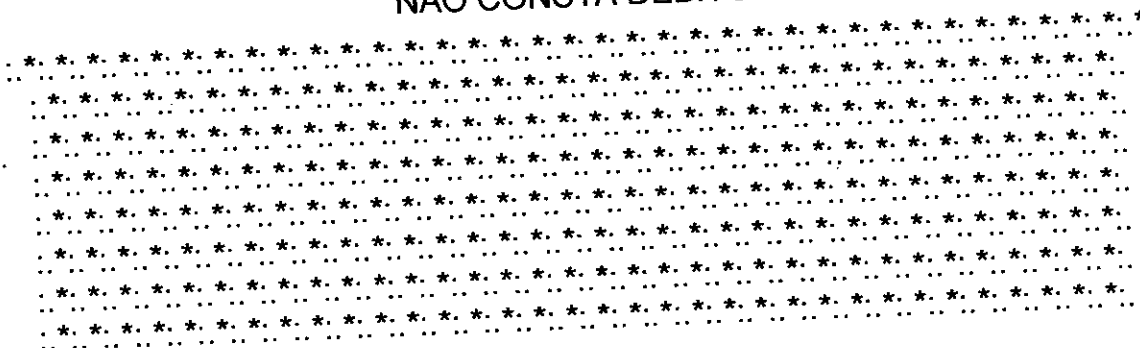
IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CIENTIFICA HOSPITALAR

CNPJ:
07.847.837/0001-10

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO



FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 30/08/2022

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.procuradoria.go.gov.br>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00BC4647

EMITIDO VIA INTERNET



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



000218

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110044309

Nome da Empresa: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Atividade Principal(CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Endereço: AVENIDA Anápolis, S/n, 74911360, QUADRA 29-A;LOTE 06;, Vila Brasília,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quinta, 27 de agosto de 2020

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

CIENTIFICA Assinado de forma
MEDICA digital por
HOSPITALAR CIENTIFICA MEDICA
LTDA:078478370001
10
Dados: 2022.05.16
14:21:50 -03'00'

OBSERVAÇÕES:

CCP:475770

DATA: 27/08/2020 -ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES/ ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO CONCLUÍDO ATRAVES DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO NºGOP2012516500

VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP2012516500 - ZONEAMENTO: EIXO DE INTEGRAÇÃO - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO III CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018. - ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 503,30M². - INSCRICAO IMOBILIARIA:12482 - ESTE

<https://www.portaldoempreendedorgoiano.gov.br/s/consulta-alvara/20GHMHAFAB>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531605220161340157>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531605220161340157-1
Data: 16/05/2022 14:34:46
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93389-IEBX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo das Escolas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.cnt.br/azevedobastos.net.br/documento/66531605220161340157>
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de software de autenticação.

DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTE VISTORIAS TÉCNICAS: 1 - PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMAS). 3 - PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE (SMTA). 4 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.

000219

Este documento foi emitido em quinta, 27 de agosto de 2020
Se impresso, verificar sua autenticidade
no www.portaldopreendedorgoiano.gov.br com o código 20GHMHAFAB

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ccm.br/portaldoempredorgoiano/consultas/validacao/20220827000219>
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de ferramentas de autenticação disponíveis no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000137000110
Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:078478370001
Dados: 2022.05.16 14:22:04 -03'00'

<https://www.portaldopreendedorgoiano.gov.br/s/consulta-avara/20GHMHAFAB>

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605220161340157>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66531605220161340157-2
Data: 16/05/2022 14:34:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93390-94HF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB





000220



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

De: Edilson Xavier Neves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para:
Controladoria Geral do Município

Data: 06 de julho de 2022.

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria o material necessário para que seja analisado a modalidade de Dispensas de Licitação nº 042/2022, processo administrativo nº 02183/2022, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei Licitações nº 8.666/93.

Cordialmente,

Edilson Xavier Neves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000221

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2183/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADO (A): CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº: 07.847.837/0001-10
VALOR CONTRATUAL: R\$ 128.728,60 (cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)
PERÍODO: 03 (três) meses

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se o presente auto de solicitação para **Aquisição Emergencial de Soro Fisiológico (Soluções Parenterais de Pequeno Volume)**, para atender as necessidades da **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, **Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED)**, **Hospital da Mulher (HM)** e o **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**.

O processo foi instruído com os documentos existentes nos autos:

- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para abertura de processo;
- Termo de Referência;
- Termo de Suspensão Parcial do Contrato;
- Despacho Administrativo;
- Cotações;
- Autorização do Prefeito;
- Disponibilidade Orçamentária;
- Disponibilidade Financeira;
- Especificação do Objeto assinada pela Comissão de Licitação;
- Documentação da empresa e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Ressalta-se que esta controladoria não faz a análise da minuta do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000222

Encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Município – PGM para análise e parecer conclusivo.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Controladoria Geral do Município, em 06 de Julho de 2022.



Aldir Joel Resmini
Controlador Geral do Município

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2183/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

Ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA EMERGENCIAL. ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/1993. AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SORO FISIOLÓGICO (SOLUÇÕES PARENTERAIS DE PEQUENO VOLUME). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA, HOSPITAL EURICO DUTRA (HMED) HOSPITAL DA MULHER E O SAMU. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. ANÁLISE JURÍDICA.

1. RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do seu presidente, encaminhou a esta Procuradoria os autos do processo administrativo em epígrafe, solicitando parecer quanto aos atos até aqui, praticados, tendentes à contratação direta, mediante dispensa de licitação que tem como objeto “ **Aquisição de soro fisiológico (soluções parenterais de pequeno volume), para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED), Hospital da Mulher (HM) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**”, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de aquisição de soro fisiológico em caráter de urgência decorre da suspensão temporária parcial do contrato entre a empresa MCS Atacadista de Medicamentos firmados entre o Município de Barreiras através do Fundo Municipal de Saúde em 02 de julho de 2022.

Importa salientar, que a aquisição do soro fisiológico em caráter de urgência, leva em consideração a relevância deste insumo que é de uso corrente no dia a dia das Unidades hospitalares, e a sua falta pode ocasionar interrupções constantes no tratamento e nos procedimentos cirúrgicos.

No caso dos autos, a finalidade da aquisição é afastar o desabastecimento do soro, preservar a continuidade dos atendimentos ofertados nas Unidades de Saúde e, por conseguinte preservar o bem maior que é a vida.

Remetido o processo a esta procuradoria, este parecer, portanto, tem o escopo de assistir o Município no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados a fim de formalizar a contratação intentada.

Perfazendo uma análise perfunctória dos autos, verifica que encontra os seguintes documentos:

- a. Solicitação de autorização para abertura de processo administrativo ;
- b. Solicitação de abertura de processo licitatório urgente;
- c. Memorando nº 184/2022 –CAF;
- d. Reportagens ;
- e. Termo de Referência ;
- f. Cópia de publicação extrato de suspensão temporária ao contrato administrativo nº 412/2021;
- g. Cópia de contrato originário nº 412/2021;
- h. Termo de suspensão parcial motivado de exigibilidade do item, 02 lote 120, contrato nº 412/2021 ;
- i. Despacho administrativo ;
- j. Manifestação á notificação apresentada a empresa MCS Atacadista ;
- k. Ofício nº 058/2022 notificação de apuração de responsabilidade devido á ausência no fornecimento de medicamentos do contrato nº 412/2021;
- l. Solicitação de pesquisa de preços ;
- m. Notificação MCS Atacadista e produtos farmacêuticos Eireli;
- n. Cotações de fornecedores ;
- o. Mapa comparativo de preços ;
- p. Pedido de realização de despesa;
- q. Solicitação de dotação orçamentária ;
- r. informação orçamentária ;
- s. Informação financeira ;
- t. Declaração de dispensa de licitação ;
- u. Consulta Agência Nacional de Vigilância Sanitária ;
- v. Bula solução fisiológica de cloreto de sódio EquiPLEX ;
- w. Especificação do objeto
- x. Despacho CGM ;



É o breve relatório.

2. DA APRECIÇÃO DA CONSULTA

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Convém destacar que compete a Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira.

Ao examinar os autos do presente processo administrativo, é possível observar que foi regulamente iniciado, tendo sido autuado, protocolado e registrado, na forma exigida pelo artigo 38, caput, da Lei 8666/1993.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O legislador pátrio entendeu, conforme disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988 que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Compreende-se, que o ordenamento jurídico prevê a obrigatoriedade de licitar sendo, portanto, uma regra, porém a Lei 8666/93 apresenta situações especiais em que poderá ser afastada a regra e ocorrer à dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Nesse sentido, a dispensa é exceção à regra contida no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que também indicou a possibilidade de afastamento da licitação em certas situações autorizadas pela lei. Se não vejamos:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de



condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A exceção prevista no artigo alhures, nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular nos casos previstos no artigo art. 24, da Lei nº. 8.666/93. Logo, não exige o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação.

Consoante o Professor Marçal Justen Filho, *para a caracterização dessa hipótese de dispensa de licitação é necessário o preenchimento de dois requisitos, quais sejam, a demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano e a demonstração de que a contratação é a via adequada e efetiva para eliminar o risco.*

Segundo se extrai dos autos, o objeto se enquadra na hipótese de dispensa de licitação, conforme artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/1993.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

É relevante destacar que o enquadramento da situação em apreço de contratação direta sem licitação, prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei, requer o preenchimento de dois pressupostos: a existência de situação emergencial ou de calamidade pública, exigindo o atendimento urgente da demanda, com o apontamento dos possíveis prejuízos para pessoas, serviços ou bens e segundo demonstrar que a contratação é a via adequada para afastar o risco.

Neste sentido, o doutrinador Hely Lopes Meirelles define a situação emergencial da seguinte maneira:

A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à coletividade.

X



Neste sentido, o informativo do Tribunal de Contas da União nº 196_05-2014 esclarece que :

A caracterização de situação emergencial, que autoriza o procedimento de dispensa de licitação, deve estar demonstrada no respectivo processo administrativo, evidenciando que a contratação imediata é a via adequada e efetiva para eliminar iminente risco de dano ou de comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. Não se presta a esse fim a presença de pronunciamento técnico apontando a existência de graves problemas estruturais, se a interdição do local, por si só; suspenderia eventual risco à segurança dos frequentadores, e descaracterizaria a situação de urgência, possibilitando a realização do devido procedimento licitatório.

No caso sob análise, entende-se que a situação fática apresentada pela Administração Municipal adequa-se a hipótese prevista na Lei de Licitações, que demonstram a relação de causalidade existente entre a situação emergencial presumida por lei e a utilidade do objeto que se pretende adquirir .

Em face disso , conforme apresentado no termo de referência a aquisição emergencial do soro fisiológico decorre inicialmente da suspensão temporária parcial do contrato nº 412 /2021 firmado entre a empresa **MCS Atacadista de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Eireli**, conforme a publicação do Diário oficial do Município edição 3689 de 06 de junho de 2022 que consta o extrato de suspensão temporária parcial ao contrato administrativo nº 412/2021 .

Importa salientar, que o termo de suspensão que acompanha os autos revela que a Contratada deixou de cumprir com a sua obrigação dentro do prazo estabelecido na cláusula 4.2 do contrato 412/2021 , conforme a requisição nº 40779 datada de 22 de fevereiro de 2022 .

Ademais, o termo de suspensão relata que a Contratada não dispõe de previsão para o referido abastecimento de seus estoques a fim de cumprir com a entrega , alegando a imprevisibilidade da disponibilidade do item pelo laboratório

Ao examinar os autos é possível verificar que foi colacionado diversas notícias que tem sido veiculadas na mídia com manifestações sobre as seguintes temáticas :a " falta de soro fisiológico prejudica clínicas de diálise ", " Rio enfrenta escassez de soro fisiológico para pacientes que fazem tratamento de hemodiálise ", "Brasil pode enfrentar crise por falta de medicamentos ".

Por iguais razões, a cláusula segunda do termo de suspensão estabelece que fica suspenso parcialmente o contrato nº 412/2021 no que diz respeito a exigibilidade da entrega do item 02 do Lote 120 referente a Soluções **SORO FISIOLÓGICO C /SISTEMA FECHADO 09% 100 ML .**



Neste sentido , a justificativa para a presente aquisição emergencial, deriva da suspensão parcial deste item no contrato nº 412/2021 .Contudo , trata-se um insumo fundamental ao regular andamento do sistema de saúde Municipal , de modo que o desabastecimento deste produto pode ocasionar prejuízos na prestação do serviço público de saúde .

A propósito o termo de referência , justifica que o soro fisiológico é caracterizado como soluções parenterais de pequeno volume (SPPV), que são medicamentos responsáveis por salvar o maior número possível de vidas no mundo .Nesse passo, acrescenta que nosso corpo é constituído basicamente em 70% de água.O soro denominado pelos especialistas como solução parenteral tem como veículo natural, a água , que participa de inumeráveis funções biológicas e de todas as fases dos sistemas orgânicos e atua ligando –se às estruturas sólidas faz pontes , reage , catalisa, hidrata , reforma , resfria , dissolve e veicula outros medicamentos .

A justificativa da aquisição no item 3.0 do termo de referência , enfatiza que as soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) , são medicamentos produzidos e acondicionados em recipientes menores de 100 ml , para a Administração de via parenteral, e são essenciais no tratamento dos pacientes e administração de fármacos , e por este motivo , a aquisição deste item é indispensável para a manutenção da vida dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que são atendidos na Unidade de Pronto Atendimento –UPA , Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED) , Hospital da Mulher (HM) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) .

Como se vê,considera-se como situação emergencial, asseguradora da regular dispensa de licitação, aquela que precisa ser atendida com urgência, objetivando a não ocorrência de prejuízos, não sendo comprovada a desídia do Administrador ou falta de planejamento.

O caso em apreço se adequa a previsão legal apresentada no artigo 24, inciso IV , da Lei 8.666/1993 , diante da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, todos os apontamentos demonstram que a referida aquisição é medida para atendimento imediato da demanda, que surge e em razão de uma situação imprevisível alheia a vontade da Administração que é a suspensão parcial motivado de exigibilidade do **SORO FISIOLÓGICO C/ SISTEMA FECHADO 0,9% 100 ML .**

Por conseguinte, a referida aquisição emergencial visa evitar o desabastecimento total da rede, o que pode ocasionar em perda de vidas pela falta deste insumo que é de fundamental importância na terapia de medicamentosa do paciente .

A Par disso, a aquisição tem uma relação direta com a adequada prestação do serviço público de saúde e com a defesa da saúde pública no aspecto mais abrangente possível do termo, pois a ausência do soro nas Unidades de Saúde coloca em risco a incolumidade da população do Município que necessita de atendimento.

Sob esse prisma, no que diz respeito a saúde, ressalte-se, é direito social constitucionalmente assegurado (artigo 6º, caput, da Carta Magna de 1988), de modo que deve

ser a todos ofertado, garantindo-se indistintamente um tratamento isonômico e de qualidade, sem que hajam paralisações e riscos à integridade física dos interessados, configurando-se como dever estatal.

Em linhas gerais, toda a sociedade precisa viver dignamente e o Estado tem papel primordial no cumprimento deste princípio constitucional tão importante. Sendo certo que, o direito à saúde integra o direito à vida, com o desígnio de proporcionar a cada cidadão o garantismo estatal da dignidade da pessoa humana.

De sorte que, a Magna Carta, no caput do seu artigo 5º, assegura a todos os brasileiros e estrangeiros, sem distinção de qualquer natureza, a inviolabilidade do direito à vida, sendo este direito primário, garantindo-se a essência dos demais direitos e princípios constitucionais. Por outro lado, a Constituição consagra no seu artigo 1º, inciso III, a dignidade da pessoa humana como princípio basilar e, como fundamento do Estado democrático de direito.

De acordo com o jurista André da Silva Ordacgy defende que: ***“a saúde encontra-se entre os bens intangíveis mais preciosos do ser humano, digna de receber a tutela protetiva estatal, pois se consubstancia em característica indissociável do direito à vida”***.

Partindo do pressuposto que a saúde é condição indispensável à garantia da vida humana, e que valor maior terá à vida se ela for vivida com decência, outra não poderia ser a ponderação quanto à impossibilidade de se dissociarem os vetores da dignidade da pessoa humana do direito à vida e à saúde.

Portanto, de acordo com o art. 6º da Constituição Federal, o direito à saúde é um direito social. Partindo deste pressuposto, o direito à saúde no Brasil, é um direito que exige do Estado prestações positivas no sentido de garantia, efetividade da saúde, sob pena de ineficácia de tal direito fundamental.

Analisando, a situação dos autos, compreende-se que a Administração visa preservar a persecução do interesse público, de caráter imediato, considerando que o desabastecimento do soro nas Unidades de saúde compromete a continuidade dos atendimentos. Neste aspecto, a aquisição visa impedir o desabastecimento total da rede e assegurar a preservação da vida dos pacientes, por trata-se de insumo de extrema importância na terapia medicamentosa.

Resta assim, plenamente demonstrado o nexo causal entre a aquisição emergencial de soro fisiológico (soluções parenterais de pequeno volume), para atendimento da UPA, HMed, HM e SAMU, é a via adequada para afastar os prejuízos de atendimento à população.

É relevante ressaltar que o prazo para realização de um Pregão possibilita a insurgência de situações de risco em saúde nos quais a Administração, e a população, não podem ser expostas. Nesse contexto, entendemos que a dispensa de licitação com fundamento apresentado é plenamente possível, necessário e legal.

Nesse compasso, não pode o Município correr o risco de adiar a contratação, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público, o que justamente se faz no caso em apreço.

Diante dessa situação a presente contratação, tem relação direta com a adequada prestação de serviço público de saúde, no sentido amplo, pois está em risco a incolumidade da população do Município de Barreiras-Ba.

4. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA

De um modo geral, a instrução dos processos de contratação direta precisa obedecer às regras contidas no artigo 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, regramento este previsto no ordenamento que regula os processos licitatórios, in causa:

*Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
III - justificativa do preço;
IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

Muito embora trata-se de uma contratação direta em caráter emergencial, que torna a licitação dispensável, isso não significa isenção quanto à observação às formalidades mínimas e necessárias à garantia dos princípios que vinculam sua atividade e do interesse público. Neste sentido, o dispositivo supracitado estabelece o procedimento prévio a ser adotado ao realizar contratação direta.

No caso em tela, O Município não pode aguardar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para aquisição do Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9% solução injetável, sistema fechado), em razão do risco de desabastecimento nas Unidades de Saúde e por conseguinte o comprometimento dos atendimentos, em virtude de ser um medicamento que se configura como um suporte às ações de saúde, cuja a falta pode desencadear a interrupção constante de tratamentos e nos procedimentos cirúrgicos, o que afetaria a qualidade de vida do usuário.

Cabe ressaltar, que necessidade da presente aquisição originou em razão da suspensão temporária parcial do contrato nº 412/2021 firmado entre a empresa MCS e o Município de Barreiras, conforme termo de suspensão parcial que acompanha os autos. Assim, necessário se faz o abastecimento deste item em caráter de urgência, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência que acompanha os autos. Deste modo, trata-se de uma demanda de natureza urgente.

Quanto ao preço da contratação almejada pela Administração, compreende-se que a pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial do objeto.

Deste modo, a especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a demonstrar, efetivamente a realidade do mercado. Por este motivo o TCU orienta que a Administração obtenha no mínimo três cotações válidas.

Vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para apurar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para acoberta-la.

Verifica-se que, no presente procedimento foi consultado 03 (três) empresas em condições de atender a aquisição pleiteada, ou seja, solicitou cotações de preços destas empresas, para se verificar qual apresentava a melhor proposta.

Neste desiderato, concluiu que a empresa, **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **07.847.837/0001-10**, por ser a empresa que apresentou a cotação mais econômica para a aquisição do **soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) solução injetável**, encontra-se apta a firmar o contrato, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstra o mapa comparativo de preços que acompanham os autos.

No mais, a empresa escolhida preenche os requisitos compatíveis com as exigências do objeto a ser contrato, assim como está presente documentos que demonstram a regularidade fiscal da contratada e os demais especificados no Termo de Referência. Ademais, no caso ora em análise, consta nos autos declaração da existência de crédito orçamentário para atendimento da despesa em questão.

Impende salientar que o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 veda expressamente a prorrogação dos respectivos contratos celebrados com dispensa por emergência. Sendo assim, as referidas contratações devem ser mantidas enquanto persistirem as situações de urgência/emergência de que derivam ou pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.



Ao compulsar os autos , nota-se no item **09** do termo de referência, o prazo da vigência do contrato , será de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura .Assim , no caso em apreço ficou demonstrado as causas e os motivos da situação de emergência, seus efeitos e medidas a serem adotadas para mitigar as consequências.

No caso em tela, cumpre enfatizar que a Administração diante da necessidade urgente de aquisição do soro , principalmente em razão da possibilidade de desabastecimento do produto no mercado , autoriza a compra imediata de todo o produto objeto do procedimento licitatório .

Nesse sentido, o presente procedimento fora devidamente instruído conforme os preceitos legais, contendo todos os elementos necessários para a caracterização da situação de dispensa ao qual se enquadra.

5. CONCLUSÃO

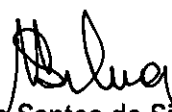
DESTA FEITA, opina-se favoravelmente pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa para atendimento das necessidades do Município, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Faz-se estes esclarecimentos porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente ao interesse público.

É o parecer.

S.M.J.

Barreiras-BA, 07 de julho de 2021.



Márcio Santos da Silva
Procurador- Adjunto
Município de Barreiras
Matrícula nº 59828



000233



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

O Prefeito Municipal de Barreiras no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa de Dispensa de Licitação nº 042/2022, do processo administrativo nº 2022-02183, objetivando a Contratação de Empresa Especializada, para o fornecimento emergencial de Soro Fisiológico soluções parenterais de pequeno volume), para atender as necessidades do Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED, e Serviços de Atendimento Móvel (SAMU) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a Empresa **Científica Médica Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, com sede à Av. Anápolis, S/N – Vila Brasília – CEP 74.911-360 – Aparecida de Goiânia/GO, com proposta no valor de R\$ 128.728,60 (cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), o pagamento será efetuado de acordo coma a solicitação da Secretaria Municipal e emissão da nota fiscal, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.**

Barreiras /BA, 07 de julho de 2022.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 042/2022, do processo administrativo 2022-02183, foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Barreiras – BA.

Barreiras/BA, 07 de julho de 2022.

Edilson Xavier Neves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022-2183.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA

CONTRATADA: A Empresa **Científica Médica Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ nº **07.847.837/0001-10**, com sede à **Av. Anápolis, S/N - Vila Brasília - CEP 74.911-360 - Aparecida de Goiânia/GO.**

Valor total de R\$ 128.728,60 (cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), o pagamento será efetuado de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal e emissão da nota fiscal, mediante Nota de Empenho.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada, para o fornecimento emergencial de Soro Fisiológico soluções parenterais de pequeno volume, para atender as necessidades do Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED, e Serviços de Atendimento Móvel (SAMU) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta em anexo.

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - FMSB.

2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 02 – Rec. de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde 15%;

Data: 07 de julho de 2022

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias – Entrega Imediata DATA DO EMPENHO: / / 2022.

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914.

Fone: (77) 3613-9591/ (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3720 - 21 de Julho de 2022 - ANO 16



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d5a526a-8331-429e-a1e9-1efc309913a4

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2022

000236

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 536/2021, torna público para conhecimento dos interessados conforme parecer das Secretarias requisitante, quanto ao prosseguimento do processo, o pregoeiro declara as empresas: **VANDILSON JOAQUIM DE SOUZA & CIA LTDA-ME**, para os LOTES 01, 05, 07 e 08; **ELVIS CLÉRISTON NERY LIMA-ME**, para os LOTES 02, 03 e 10; **EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**, para os LOTES 04 e 11; **EFRAIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA**, para os LOTES 06 e 09, **VENCEDORAS** do certame, para os Lotes e valores correspondentes. O inteiro teor encontra-se a disposição nesta Comissão. **André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro**. Barreiras, 21 de julho de 2022.

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

O Prefeito Municipal de Barreiras no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa de Dispensa de Licitação nº 042/2022, do processo administrativo nº 2022-02183, objetivando a Contratação de Empresa Especializada, para o fornecimento emergencial de Soro Fisiológico (soluções parenterais de pequeno volume), para atender as necessidades do Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED, e Serviços de Atendimento Móvel (SAMU) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a Empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, com sede à Av. Anápolis, S/N – Vila Brasília – CEP 74.911-360 – Aparecida de Goiânia/GO, com proposta no valor total de R\$ 128.728,60 (cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), o pagamento será efetuado de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal e emissão da nota fiscal, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Barreiras /BA, 07 de julho de 2022.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022-2183.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS-BA

CONTRATADA: A Empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, com sede à Av. Anápolis, S/N – Vila Brasília – CEP 74.911-360 – Aparecida de Goiânia/GO.

Valor total de R\$ 128.728,60 (cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), o pagamento será efetuado de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal e emissão da nota fiscal, mediante Nota de Empenho.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada, para o fornecimento emergencial de Soro Fisiológico (soluções parenterais de pequeno volume), para atender as necessidades do Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED, e Serviços de Atendimento Móvel (SAMU) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta em anexo.

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - FMSB.

2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar;

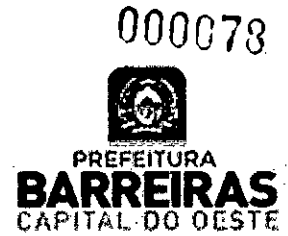
33.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 02 – Rec. de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde 15%;

Data: 07 de julho de 2022

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias – Entrega Imediata DATA DO EMPENHO: / / 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS DA SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fd2e279d-df96-4492-add0-48d3087d2783

Solicitação de Orçamento

Empresa: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 08.765.948/0001-40

Endereço: Rua Acre, 97, Cep: 45.075-075, Ibirapuera, Vitoria da Conquista-Ba.

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.	V.
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Soro Fisiológico (cloreto de sódio 0,9%). Solução injetável. Sistema fechado.	Frasco/Bolsa 100ml	20.020		
VALOR TOTAL DO LOTE					

Validade de Proposta: ____ dias.

Local/Data _____, ____/____/____

Assinatura do Representante e CNPJ da Empresa

Barreiras(BA), 14 de Junho de 2022.

Joisse Jéssica Rocha de Jesus

Coordenadora do Setor de Compras

Portaria nº 402 / 2021

S.M.S - Barreiras(BA)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000079

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.765.948/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2007
NOME EMPRESARIAL GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIL FARMA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ACRE	NÚMERO 97	COMPLEMENTO *****
CEP 45.075-075	BAIRRO/DISTRITO IBIRAPUERA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO gulfarma@hotmail.com	
TELEFONE (77) 3086-4000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **10:33:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000080



GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODS. FARMACEUTICOS
 RUA ACRE, 97 - BAIRRO IBIRAPUERA - CEP: 45075-075
 VITÓRIA DA CONQUISTA-BA TEL: 77 3421-2089
 CNPJ: 08.765.948/0001-40 - INSC. EST. 73777879

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

COTAÇÃO DISPENSA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO						
LOTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Soro Fisiológico (cloreto de sódio 0,9%). Solução injetável. Sistema fechado.	Frasco/Bolsa 100ml	20.020	HALEX ISTAR	R\$ 7,72	R\$ 154.554,40
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 154.554,40

[Handwritten Signature]
 08.765.948/0001-40
 GI FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
 Rua Acre, 97 - Bairro Ibirapuera
 45075-075 - Vitória da Conquista - Bahia

VITÓRIA DA CONQUISTA 14/06/2022



000081

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS DA SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fd2e279d-df96-4492-add0-48d3087d2783

Solicitação de Orçamento

Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Endereço: Av Anapolis, Cep: 74.911-360, Vila Brasília, Aparecida de Goiania- Go.

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.	V.
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Soro Fisiológico (cloreto de sódio 0,9%). Solução injetável. Sistema fechado.	Frasco/Bolsa 100ml	20.020		
VALOR TOTAL DO LOTE					

Validade de Proposta: ____ dias.

Local/Data _____, ____ / ____ / ____

Assinatura do Representante e CNPJ da Empresa

Barreiras(BA), 14 de Junho de 2022.

Joisse Jéssica Rocha de Jesus
Coordenadora do Setor de Compras

Portaria nº 402 / 2021

S.M.S - Barreiras(BA)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000082

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.847.837/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIENTIFICA HOSPITALAR	FORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANAPOLIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA29-A LOTE 06
---------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 74.911-360	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASILIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO2@CIENTIFICA HOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (62) 3088-9700/ (62) 3088-9706
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2022 às 10:34:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-1

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR

Av. Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06

Vila Brasília

CEP: 74.911-360

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Aparecida de Goiânia, 14 de junho de 2022.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

000083

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Soro Fisiológico (cloreto de sódio 0,9%). Solução injetável. Sistema fechado. CAIXA C/70	Frasco / Bolsa 100ml	20.020	EQUIPLEX	R 6,43	R 128.728,60
cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos						R\$ 128.728,60

Incluso todos os custos diretos e indiretos, fretes, impostos etc.

Validade da proposta: 10 DIAS

Entrega: IMEDIATA

Pagamento: Contra apresentação

• Banco: Banco Itaú – Agência: 4439 – C/C: 38785-5 – Goiânia/GO.

TATIANE FERREIRA DE CARVALHO

RG nº 4520180 DGPC/GO

CPF nº 004.947.341-75

Representante Legal

FONE: (62) 3088-9700

Av. Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360, Aparecida de Goiânia - GO.

e-mail: cientifica@brturba.com.br

CNPJ: 07.847.837/0001-10

INSC. EST.: 10.399.060-7

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fd2e279d-df96-4492-add0-48d3087d2783



000084



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS DA SAÚDE

Solicitação de Orçamento

Empresa: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
EQUIPAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 03.894.963/0001-74

Endereço: Rua Avelino Freitas, 498, 64.770-00, Centro, São Raimundo Nonato-Pi.

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
				V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Soro Fisiológico (cloreto de sódio 0,9%). Solução injetável. Sistema fechado.	Frasco/Bolsa 100ml	20.020		
VALOR TOTAL DO LOTE					

Validade de Proposta: ____ dias.

Local/Data _____, ____ / ____ / ____

Assinatura do Representante e CNPJ da Empresa

Barreiras(BA), 14 de Junho de 2022.

Joisse Jéssica Rocha de Jesus
Coordenadora do Setor de Compras
Portaria nº 402 / 2021
S.M.S - Barreiras(BA)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000085

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.894.963/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO MARCOS DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AVELINO FREITAS	NÚMERO 498	COMPLEMENTO SALA
--	----------------------	----------------------------

CEP 64.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO NONATO	UF PI
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOMARCOSLICITA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 3582-1845
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2022 às 10:32:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000086	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.894.963/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2000	
NOME EMPRESARIAL SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R AVELINO FREITAS		NÚMERO 498	COMPLEMENTO SALA		
CEP 64.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO NONATO		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOMARCOSLICITA@HOTMAIL.COM			TELEFONE (89) 3582-1845		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

^aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **10:32:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

000087



SAO MARCOS

DISTRIBUIDORA

Rua Avelino Freitas, 49B, Centro, São Raimundo Nonato - PI.
 CEP: 64.770-000, Fone: (89) 3582-1845 ou 3582-2100.
 CNPJ: 03.894.963/0001-74, Insc. Est. 19.445.715-0
 E-mail: saomarcosclicita@hotmail.com,
 Site: www.saomarcosdistribuidora.com.br/

Orçamento Solicitado

À Prefeitura Municipal de Barreiras - BA

ITEM:	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Soro Fisiológico (cloreto de sódio 0,9%). Solução injetável. Sistema fechado.	Frasco/Bolsa 100ml	20.020	R\$ 9,00	180.180,00
				TOTAL	180.180,00

São Raimundo Nonato, Piauí, 15 de Junho de 2022.

CALIXTO DA
 SILVEIRA
 DIAS:34126368353

Assinado de forma digital
 por CALIXTO DA SILVEIRA
 DIAS:34126368353

REPRESENTANTE LEGAL



**MAPA COMPARATIVO DE
PREÇOS E PEDIDO DE
REALIZAÇÃO DE
DESPEAS E CUSTOS**

000089



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: f42e279d-df96-4492-add0-48d3087d2783

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS

1. N° Ano: 2022	2. Data da Emissão: 15/06/2022	3. Orç. Destino: ORÇAMENTO/ CONTABILIDADE
4. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde		5. Assinatura:

6. NECESSIDADE	7. JUSTIFICATIVA	8. PERÍODO USO/CONSUMO
Aquisição Emergencial de Soro Fisiológico (Soluções Parenterais de Pequeno Volume), para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED), Hospital da Mulher (HM) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	A aquisição do Soro Fisiológico é caracterizada como Soluções Parenterais de Pequeno Volume (SPPV), que são medicamentos responsáveis por salvar o maior número de vidas no mundo. Nosso corpo é constituído basicamente em 70% de água. O soro - denominado pelos especialistas como Solução Parenteral - tem como veículo natural, a água, que participa de inúmeras funções biológicas e de todas as fases dos sistemas orgânicos. Atua ligando-se às estruturas sólidas - faz pontes, reage, catalisa, hidrata, reforma, resfria, dissolve e veicula outros medicamentos. As Soluções Parenterais de Pequeno Volume (SPPV), são medicamentos produzidos e acondicionados em recipientes menores que 100 ml, para a administração de via parenteral, e são essenciais no tratamento dos pacientes e administração de fármacos, e por este motivo, a aquisição deste item é indispensável para a manutenção da vida dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).	03 MESES

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Use exclusivo da Diretoria de Orçamento)

N°:
N°:
N°:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL	
<p>Forma de Pagamento: As Notas fiscais deverão ser entregues ao setor de Compras do Município, para controle e processo de pagamento. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria / Fundo solicitante, acompanhada de certidão negativa de débitos Federal, Estadual, Municipal, CNDT e Certificado de Regularidade do FGTS, devidamente atestada.</p>	<p>CONFORME SOLICITAÇÃO</p>

12. ITEM	13. CÓD.	14. DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	15. UMD	16. QTD	MENOR PREÇO	
					17. Valor Unitário	18. Valor Total
1		Soro Fisiológico (cloreto de sódio 0,9%). Solução injetável. Sistema fechado	Frasco/Bolsa 100ml	20.020	R\$ 6,43	R\$ 128.728,60

19. VALOR TOTAL GERAL	R\$ 128.728,60
-----------------------	----------------

Instruções:	
-------------	--

Assinatura: responsável e carimbo Necessidade: objeto de requisição. Justificativa: motivação da despesa ou contratação. Período/Usos/Cons.: tempo de duração do material, serviço ou contratação. Dotação Orçamentária: informar a dotação orçamentária e assinatura do responsável. Forma de Pagamento: à vista ou à prazo, discriminando o número de parcelas. Forma de Entrega: bem, obra ou serviço. Item: sequência numérica. Código: campo a ser preenchido quando Município tiver catálogo de compras. Discriminação: detalhamento da necessidade. Unid.: pacote, caixa, resma, litros, quilos, metros etc. QTD.: quantidade que desejada por unidade. Valores: valor por item. Valor Total: valor total do pedido.

Joisse Jéssica Rocha de Jesus
 Coord. do Setor de Compras
 Portaria nº 402/2021
 S.M.S - Barreiras (BA)

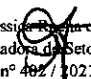


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde
 Cnpj: 08.595.187/0001-25
 Endereço: Rua Vasco da Gama, nº 360, bairro: Vila Regina, cep: 47.806-111
 Cidade: Barreiras-Ba

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESAS CONSULTADAS						MENOR PREÇO	
				SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA		GIL FARMA DISTRIBUIDORA		CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR			
				VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Soro Fisiológico (clareto de sódio 0,9%). Solução injetável. Sistema fechado.	Frasco/Bolsa 100ml	20.020	R\$ 9,00	R\$ 180.180,00	R\$ 7,72	R\$ 154.554,40	R\$ 6,43	R\$ 128.728,60	R\$ 6,43	R\$ 128.728,60
TOTAL					R\$ 180.180,00		R\$ 154.554,40		R\$ 128.728,60		R\$ 128.728,60

Barreiras(BA), 15 de Junho de 2022.
 Joisse Jéssica  de Jesus
 Coordenadora do Setor de Compras
 Portaria nº 482 / 2021
 S.M.S - Barreiras(BA)

000090

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

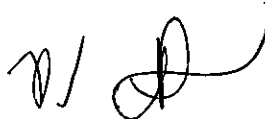
REFERÊNCIA: Processo Administrativo Nº 2183/2022.

OBJETO: Aquisição Emergencial de Soro Fisiológico (Soluções Parenterais de Pequeno Volume), para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED), Hospital da Mulher (HM) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Mediante aquisição acima especificada, sob demanda desta Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio da despesa, cujo valor previsto é de **R\$ 128.728,60** (cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), conforme documentos constantes dos autos que integram o presente Processo.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Barreiras-BA, 17 de junho de 2022.



MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 160/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Vasco da Gama, Nº 360, Vila Regina, CEP. 47.806-111 Barreiras-Bahia
Telefone: (77)3613-8300 – E-mail: saude@barreiras.ba.gov.br

De: Elissandra Santana de Paula Nascimento
Setor: Contabilidade/Saúde

Para: Melchisedec Alves das Neves
Secretário Municipal de Saúde

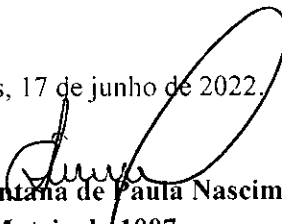
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 2183/2022

Informo a disponibilidade orçamentária para Aquisição Emergencial de Soro Fisiológico (Soluções Parentais de Pequenos Volumes) para atender as necessidades da UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/24 HORAS, HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA, HOSPITAL DA MULHER e SAMU, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras – BA, conforme Processo Administrativo nº 2183/2022 e Processo de Dispensa de Licitação.

Unidade	03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - FMSB
Projeto/Atividade	10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
Elemento da Despesa	3.3.9.0.30.00 – Materiais de Consumo.
Fontes de Recurso	6102 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos Saúde 15%.
Valor	RS 128.728,60 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Barreiras, 17 de junho de 2022.


Elissandra Santana de Paula Nascimento
Matricula 1007
Contabilidade/Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111

De: Evandro Agripino de Souza
Setor: Financeiro/Saúde

Para: Melchisedec Alves das Neves
Secretário Municipal de Saúde

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Processo Administrativo nº 2183/2022

Informo a disponibilidade financeira para Aquisição Emergencial de Soro Fisiológico (Soluções Parentais de Pequenos Volumes) para atender as necessidades da UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/24 HORAS, HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA, HOSPITAL DA MULHER e SAMU, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras – BA, conforme Processo Administrativo nº 2183/2022 e Processo de Dispensa de Licitação.

Unidade	03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - FMSB
Projeto/Atividade	10.302.024.2068 – Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar.
Elemento da Despesa	3.3.9.0.30.00 – Materiais de Consumo.
Fontes de Recurso	6102 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos Saúde 15%.
Valor	R\$ 128.728,60 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Barreiras, 17 de junho de 2022.


Evandro Agripino de Souza
Financeiro/Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do presente Processo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

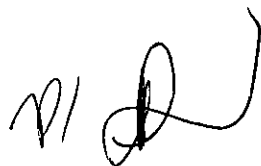
ENDEREÇO: AVENIDA ANAPÓLIS – QUADRA 29ª LT. 06 CEP: 74.911-360 – VILA BRASÍLIA – A APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.

PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 128.728,60 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Assim, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, emitimos a presente declaração e remetemos à Comissão Permanente de Licitações, devendo ser este, encaminhar para que se proceda, a devida ratificação.

Barreiras-BA, 20 de junho de 2022.



MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Vasco da Gama, Nº 360, Vila Regina, CEP. 47.806-111 - Barreiras – Bahia

Telefone: (77)3613-8300 – E-mail: saude@barreiras.ba.gov.br

DADOS CADASTRAIS

INSC. MUNICIPAL: 3110044309
INSC. ESTADUAL:
DATA INSCRIÇÃO: 03/05/2019
NT. JURÍDICA: PREST/COMERCIAL
DT. JUNTA COMERCIAL: 20190188685
DT. INI. ATIVIDADE: 03/05/2019
DT. INI. SIMPLES:
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO
ESTÁGIO: ABERTURA
DESCRIÇÃO:
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: NÃO

CONTRIBUINTE: 475770 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 07.847.837/0001-10
INSC. MUNICIPAL ANT.:
DATA BAIXA:
INSC. JUNTA COMERCIAL: 20190188685
OPTANTE DO SIMPLES: NÃO
DATA FIM SIMPLES:
CONTADOR: MAYCON TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
TEL.: 6230935742
END.: - LT.: 019 OD.: E2 Nº.: - BAIRRO: ***** COMPLEMENTO: SETOR LESTE UNIVERSITARIO CIDADE. GOIANIA - GO

ENDEREÇO ECONÔMICO

VIA ANAPOLIS OD.: 29A LT.: 0306 Nº.: SN BAIRRO. VILA BRASILIA COMP.. CEP: 74911360

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

AVENIDA ANAPOLIS OD.: 29A LT.: 0306 Nº.: SN BAIRRO. VILA BRASILIA COMP.: CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74911360

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	VALOR
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES	PRESTACIONAL	NÃO	03/05/19		0,00
4642702	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	COMERCIAL	NÃO	03/05/19		0,00
4644301	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	COMERCIAL	NÃO	03/05/19		0,00
4644302	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO	COMERCIAL	NÃO	03/05/19		0,00
4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	COMERCIAL	SIM	03/05/19		0,00
4645102	COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia	COMERCIAL	NÃO	03/05/19		0,00
4645103	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	COMERCIAL	NÃO	03/05/19		0,00
4646001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	COMERCIAL	NÃO	03/05/19		0,00
4646002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE	COMERCIAL	NÃO	03/05/19		0,00
4649408	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	COMERCIAL	NÃO	03/05/19		0,00
4664800	COMERCIO ATACADISTA DE MADUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS	COMERCIAL	NÃO	03/05/19		0,00
7739007	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR	PRESTACIONAL	NÃO	03/05/19		0,00
8211300	SERVICOS COMERCIAIS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	PRESTACIONAL	NÃO	03/05/19		0,00

LIQUIDACIONES DA EMPRESA

NOME	CNPJ/CPF	DATA INI.	DATA FIN.	REPR. LEGAL	NÍVEL	COTA %
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA	533.008.231-53	03/05/19		SIM	SÓCIO	30,00
ESPOUO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO	360.268.061-34	03/05/19		SIM	SÓCIO	30,00
ANDERSON RODRIGUES SILVA	965.113.361-87	03/05/19		SIM	SÓCIO	30,00
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO	668.844.451-48	03/05/19		SIM	SÓCIO	5,00
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA	383.337.831-04	03/05/19		SIM	SÓCIO	5,00

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

DESCRIÇÃO	VALOR
ALÍQUOTA T. LICENÇA:	0,00
Nº EMPREGADOS	1,00
DIVENSÃO TOTAL (M2)	14,00
VENCIMENTO CADASTRO, LIVRO:	-

Luciana Gonçalo de Amorim
Matrícula - 18721
Atendente

Usuário impressão: LUCIANA.AMORIM
1.2 - W. G. S. - 28/11/2013

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000
110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 14:22:19 -03'00'

Pag 1 / 2
Emitido em: 14/05/19 08:54





DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA:	-
CATEGORIA:	
MICRO EMPRESA:	
CAPITAL SOCIAL:	1200000,00
TIPO IMÓVEL:	
ALÍQUOTA ISSQN:	0,00
QUANTIDADE ISSQN:	0,00
GRUPO ALVARÁ SANITÁRIO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO VIGSAN	
Nº DE MESAS	0,00
EXIGE ALVARÁ VISAN	
EXIGE ALVARÁ AMBIENTAL:	
EXIGE ALVARÁ FUNC. HORÁRIO ESPECIAL:	
EXIGE PARECER SMTA:	
EXIGE CERTIFICADO CORPO DE BOMBEIRO	
TIPO DE CADASTRO	
LIC. AMBIENTAL DECLARATORIA - LAD	
Nº FUNC. HORÁRIO ESPECIAL	0,00
Ocupação de Logradouro (M²)	0,00
Nº DE MESAS OCUP. LOG. PÚBLICO	0,00
Nº DE PESSOAS - PORTE EMPREENDIMENTO	0,00

JUSTIFICATIVA

DIA 03/05/2019 - INSCRIÇÃO GERADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO (JUCEG/ EMPREENDEDOR GOIANO) Nº. GOP1906748775 VIABILIDADE LOCAÇÃO Nº GOP1906748775 - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM EIXO DE INTEGRAÇÃO III CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 414,00M. - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEQUENTES VISTORIAS TÉCNICAS. 1 - DEVERÁ O SOLICITANTE APRESENTAR PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - DEVERÁ O SOLICITANTE ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 3 - DEVERÁ O SOLICITANTE ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE (SMTA). 4 - DEVERÁ O SOLICITANTE ANEXAR PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. *RESSALTAMOS QUE NA PRÓXIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA, DEVERÁ O INTERESSADO ACRESCENTAR AS ATIVIDADES CONFORME A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSIDERANDO NOTA DO ANEXO II TABELA DE CNAE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2018.
LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.SMTA

RESSALVA(S)

- *** OBSERVAÇÕES.
- * AS TAXAS INICIAIS TAMBÉM E/OU EXPEDIENTE TAMBÉM PODERÃO SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC, LEMBRANDO QUE O RECOLHIMENTO DAS MESMAS DEVERÁ SER REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS GERADA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO.
- ** O ESTABELECIMENTO SERÁ VISTORIADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO, NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO.
- *** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19. 592 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013).
- **** O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO É VÁLIDO POR 180 DIAS, A CONTAR DA INSCRIÇÃO, PARA OS CADASTROS CUJAS ATIVIDADES SEJAM CONSIDERADAS COMO BAIXO RISCO.
- * PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC.
- *** PARA INCLUSÃO DOS CONTADORES E/OU CONTABILIDADE NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E EM SE TRATANDO DE PROFISSIONAIS JÁ CREDENCIADOS, PODERÁ SER SOLICITADA ATRAVÉS DO EMAIL CONTADOR@APARECIDA.GO.GOV.BR BASTANDO PARA TANTO ANEXAR DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL, PELA EMPRESA OU PROCURAÇÃO. PARA OS DEMAIS CASOS, O PROFISSIONAL DEVERÁ SE DIRIGIR AO ATENDIMENTO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.
- ***** NOS CASOS EM QUE O DUAM DE VISTORIA AMBIENTAL ESTIVER ESPECIFICANDO QUANTO A LICENÇA DECLARATORIA AMBIENTAL LAD, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR REQUERIMENTO DA LICENÇA NO SITE DA PREFEITURA [HTTP://WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR/LAD/](http://WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR/LAD/) E PROTOCOLAR NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO.
- ***** SE TRATANDO DE ATIVIDADES ELENCADAS AO ANEXO II, DO DECRETO 206 DE 13/09/2013, SERÁ EXIGIDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

ISENÇÕES /IMUNIDADE

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES /IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

NÃO FORAM ENCONTRADOS HISTORICO DE OCORRÊNCIAS PARA ESSE ECONÔMICO

CIENTIFICA
MÉDICA
HOSPITALAR
LTDA:078478
37000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 14:22:32 -03'00'

Usuário Impressão: LUCIANA AMORIM
1.2 - W. G. S. - 26/11/2013

Pag 2 / 2
Emitido em: 14/06/19 08:54



CAR: BELTPO

TJPB





Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária

000097



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO: 2022000465

VALIDADE: 24 / 03 / 2024

CADASTRO (CCP): 475770

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

com sede à AVENIDA ANAPOLIS, BAIRRO: VILA BRASILIA, Qd.29A, Lt.0006, No. SN, CEP: 74911360

Atividade (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO.

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

RT- PAMELA NATASHA DE SOUSA BUENO ALVES. CRF-GO. Nº 12538
 ARMazenar, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL;
 ARMazenar, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE;
 ARMazenar, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES;
 ARMazenar, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

CNPJ / Nº CPF - 07.847.837/0001-10

E tendo em vista representante legal: JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: 2024

Aparecida: 06 de Abril de 2022

Federico Bentes dos Santos Junior
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 Federico Bentes dos S. Junior
 Mat.: 26.504
 AGENDEANTE

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:

CIENTIFICA
 MEDICA
 HOSPITALAR
 LTDA:07847837-000110
 000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
 Dados: 2022.05.16 14:10:25 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605222509286392>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531605222509286392-1
 Data: 16/05/2022 14:34:44
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93386-EARY;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Ttubr

TJPB



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
 Acesse em: <https://e.ccm.br/ep/y/validaDoc.seam> Código do documento: f42e2794-df96-4492-afdd-048d3087d2783
 Tabelação de Notas, Provisório nº 1002020.CN - artigo 22
 O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação ou por meio de autenticação eletrônica www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL Simplificada

Nº DA LICENÇA: 2021007996

CCP: 475770	INSC.MUNICIPAL: 3110044309
TIPO DO ALVARÁ:	Definitivo
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ:	29/06/2021
DATA DE VALIDADE:	29/06/2022
ÁREA A SER CONSTRUIDA:	0,00

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.555, de 23 de novembro de 2005, considerando o conteúdo da Lei nº 6.938/81 e de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/1997, concede a LICENÇA AMBIENTAL Simplificada a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - 475770, inscrita no CPF/CNPJ nº 07.847.837/0001-10, nas condições abaixo especificadas:

1. Estabelecimento

1.1. Endereço: Avenida AVENIDA ANAPOLIS, nº SN, qd 29A, lt. 0006 VILA BRASILIA

1.2. Bacia hidrográfica: do Rio Meia Ponte.

1.3. Área Construída: 414,00

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:078478
37000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 14:08:48 -03'00'

2 Atividades Licenciadas:

CÓDIGO	PRINC	NOME ATIVIDADE	RAMO	DT INI	DT FIM	VALOR
4618402	NAO	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES		03/05/2019		0,00
4637199	NAO	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE		26/08/2020		0,00
4639701	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL		26/08/2020		0,00
443201	NAO	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO				



Assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel pelo endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Notas: Provimento do documento: f12c279d-4f96-44a9-a4d0-48d3087d2783 - CNJ - 2020/00100100, nº 00400001 ou de qualquer outra forma de autenticação ou de qualquer outra forma de autenticação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531605227994906063>

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
 Acesse em: <https://c1cm.br.gov.br/epv/validadaDoc.seam>
 Código do documento: f12c279d-4f96-44a9-a4d0-48d3087d2783
 CNJ - 2020/00100100, nº 00400001 ou de qualquer outra forma de autenticação ou de qualquer outra forma de autenticação.
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel pelo endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

CÓDIGO	PRINC	NOME ATIVIDADE	RAMO	DT INI	DT FIM	VALOR
		ARTIGOS DE VIAGEM		0		
4644301	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		03/05/2019		0,00
4644302	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO		03/05/2019		0,00
4645101	SIM	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		03/05/2019		0,00
4645102	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia		03/05/2019		0,00
4645103	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		03/05/2019		0,00
4646001	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		03/05/2019		0,00
4646002	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		03/05/2019		0,00
4649404	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MóVEIS E ARTIGOS DE COIChOARIA		26/08/2020		0,00
4649405	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		03/05/2019		0,00
4651601	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		26/08/2020		0,00
4664800	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS		03/05/2019		0,00
4669999	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS		26/08/2020		0,00
5000034	NÃO	BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA PARA 02% - ATIVIDADES AFETADAS	NAO DEFINIDO	01/04/2020	30/06/2020	0,00
7020400	NÃO	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA		26/08/2020		0,00
7739002	NÃO	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR		03/05/2019		0,00
8211300	NÃO	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		03/05/2019		0,00

3. Exigências Técnicas

3.1. A PRESENTE LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO 2021109634 E NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

3.2 O FUNCIONAMENTO E AS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO, NÃO PODERÃO CAUSAR TRANSTORNOS AO MEIO AMBIENTE E/OU A TERCEIROS, DENTRO OU FORA DA ÁREA DE SUA PROPRIEDADE.

3.3 TODOS OS RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU SEMI-SÓLIDOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DA EMPRESA, DEVERÃO TER ACONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADOS, E EM LOCAL DE CONHECIMENTO DESTA SECRETARIA;

3.4 É PROIBIDO DEPOSITAR OU DESCARREGAR QUALQUER ESPÉCIE DE LIXO, INCLUSIVE RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, EM TERRENOS LOCALIZADOS NAS ÁREAS URBANAS E DE EXPANSÃO URBANA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ART. 131 DA LEI MUNICIPAL 792/88.

3.5 É PROIBIDO QUEIMAR LIXO OU QUAISQUER DÊTRITOS OU OBJETOS EM QUANTIDADE CAPAZ DE MOLESTAR A VIZINHANÇA, CONFORME ART. 10, VII, DA LEI MUNICIPAL 792/88.

3.6 A AMPLIAÇÃO E/OU DIVERSIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES, DEVERÃO SER COMUNICADAS PREVIAMENTE A ESTA SECRETARIA.

3.7 A SEMMA DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE.

CIENTÍFICA
MÉDICA
HOSPITALAR
LTDA:0784783
7000110

Assinado de forma
digital por CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR
LTDA:0784783 em
Data: 2022.05.16
14:09:05 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ccm.br/gov.br/emp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=sean.Cadastros.do.documnto.pdf?ID=2279441964492881048308742783>
Nº 00002001
O presente documento digital pode ser convertido em papel pelo www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser confirmado no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605227894906063>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531605227894906063-11
Data: 16/05/2022 14:34:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ83384-INP4;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





PREFEITURA DE
APARECIDA

SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DE APARECIDA DE GOIÂNIA

00011



3.8 A RENOVÇÃO DA PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER REQUERIDA COM ANTECEDENCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE, FICANDO PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DESTE ÓRGÃO;

3.9 TODAS AS FONTES POTENCIALMENTE POLUIDORAS SEJAM ATMOSFÉRICA, SONORA, HÍDRICA E VIBRAÇÕES DEVERÃO SER MANTIDAS DENTRO DOS NÍVEIS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

3.10 ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU QUAISQUER OUTRAS EXIGÊNCIAS EXISTENTES PARA O SEU FUNCIONAMENTO.

3.11 A SEMMA RESERVA-SE NO DIREITO DE REVOGAR A PRESENTE LICENÇA NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ACIMA OU DE QUALQUER DISPOSITIVO QUE FIRA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, A EMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIAM A SUA EXPEDIÇÃO, OU SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS.

4. Responsável

ANGELA DA CUNHA ALVES

ÉRICA OLIVEIRA DA SILVA - Mat. 40290
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

CLAUDIO EVERSON DA SILVA E SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

QRCode

CIENTIFICA
MEDICA
HÓSPITALAR
LTDA:07847837
000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 14:09:24 -03'00'



Av Gervásio Pinheiro, Cidade Administrativa, 2º Andar - Residencial Solar Central

Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74090-040 - Telefone: (62) 3228-7212 - E-mail: semma@semma.aparecida.go.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: https://e.com.br.gov.br/emp/validarDoc.aspx?CodigoDoc=66531605227994906063
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel ao clicar no botão 'Imprimir' no topo da página.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605227994906063>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531605227994906063-12
Data: 16/05/2022 14:34:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93385-V28B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: https://e-tem.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo=documento:fd2e279d-4f96-4492-afdd-048308742783
Provimento nº 0002/2020 CNJ - artigo 22
O presente documento digital pode ser convertido em papel pelo aplicativo de autenticação de documentos disponível no site do TCU.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:
68875/22

Razão Social
CIENTIFICA MEDICA HOSPTALAR LTDA

CNPJ/CPF
CNPJ: 07.847.837/0001-10

Nome Fantasia
CIENTIFICA HOSPITALAR

Fone
(62)30889700

Finalidade	Número CBMGO	Projeto Aprovado	CNAE
FUNCIONAMENTO	2155525117	114114/18	645101

Endereço
AVENIDA ANÁPOLIS, QD.:29A LT.:06, Nº S/N, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74911360

Ocupação/Us	Divisão	Descrição
Comercial	C-1	comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Secundário	Divisão	Descrição CNAE Secundário
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio	Área	Altura	Risco
300.0 MJ/m ²	1423.15 m ²	terreo	BAIXO

Quartel Responsável	Data de emissão	Data de validade
7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR	02/05/2022	27/04/2023

Observação:
art: cft2201784613; cft2201758386;
obs.: sistema preventivo existente: 4 extintor po 20-b:c; 1 sistema de iluminação de emergência; 6 extintor po 2-a:20-b:c; 4 extintor agua 2-a; .

F Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.
L Responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:
-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: 7d488717a5b0
A autencidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 7º batalhão bombeiro militar
APARECIDA DE GOIÂNIA, 2 de maio de 2022.

**EMERGÊNCIA
LIGUE
100**
Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:0784783700011
Dados: 2022.05.16 14:08:34 -03'00'

7bbm@bombeiros.go.gov.br

av. escultor veiga vale esq c/ rua marjor manoel augusto, s/n, parque veiga jardim, aparecida de goiânia,
Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050



000102



CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Científica Médica Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10 e inscrição estadual nº 10.399.060-7, estabelecida na Avenida Anápolis, S/N Quadra 29-A Lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74911-360, consta em nosso cadastramento de fornecedores com produtos de qualidade efetuando entrega pontual, nos seguintes itens abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Acido Fólico solução oral 0,2mg/ml. Frasco e/ 30ml	Frasco	100
2	Albendazo. 40mg/ml - suspensão oral	Frasco	12.000
3	Beclometasona 400mcg/ml - Flaconete e/ 2ml	Flaconete	100
4	Brometo de Ipratropio 0,25mg/1 ml 20ml (equivalente a 0,202mg ipratrópio/ml) solução inalante	Frasco	1.000
5	Dexametasona elixir 0,1mg/ml frasco e/ 120ml	Frasco	5.000
6	Dexclorfeniramina, muleto de xarope de 0,1mg/ml. Frasco e/ 100ml	Frasco	13.000
7	Dipirona sódica gotas 300mg/1ml frasco e/ 10ml	Frasco	30.000
8	Guaco (Mikania Glomerata), xarope 35mg/ml frasco com 100ml	Frasco	12.000
9	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml suspensão (100ML)	Frasco	12.000
10	Ibuprofeno solução oral gotas 50mg/ml	Frasco	10.000
11	Lactose 667 mg/ml suspensão frasco e 120ml	Frasco	1.000
12	Lidocaina, cloridrato de gel 2% 30g	Tubo	5.000
13	Loratadina solução oral 1mg/ml. Fr e/ 100ml	Frasco	4.000
14	Metoclopramida sol oral 4mg/ml	Frasco	1.000
15	Nistatina suspensão oral 100.000U/1ml 50 ml	Frasco	600
16	Óleo mineral 100ml p/ uso interno	Frasco	600
17	PASTA D'ÁGUA, Pasta	Frasco	500
18	Paracetamol 200mg/ml - solução oral Frasco e/ 10ml	Frasco	25.000
19	Permetrina loção 1%, Fr e/ 60ml	Frasco	1.000
20	Prednisolona, fosfato sódico de, solução oral 4,02mg/ml (equivalente a 5mg de prednisolona/ml) Frasco e/ 60ml	Frasco	1.000
21	Salbutamol xarope 2mg/5ml Frasco e/ 100ml	Frasco	500

CIENTIFICA MEDICA
HOSPITALAR
LTDAS07847837000110

Assinado de forma
digital por CIENTIFICA
MEDICA HOSPITALAR
LTDAS07847837000110
Dados: 2022.05.16
17:26:38 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-1
Data: 18/05/2022 09:01:27
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95572-2GVA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Assinado digitalmente por
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB
Truilar



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validador>
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022, 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel em www.cenad.org.br/autenticidade.
Artigo 22
CNPJ 07.847.837/0001-10



22	Sais p/ Hidratação Oral, pó para solução oral. cloreto de sódio 2,6g/L (75mmol de sódio/L) glicose anidra 13.5g/L (75mmol de glicose) cloreto de potássio 1,5g/L (20mmol de potássio/L e 65 mmoles/L cloreto) citrato de sódio diidratado 2,9g/L (10mmol citrato)	Envelope	12.000
23	Sulfato Ferroso 25mg/ml Fe++ - solução oral gotas. Frasco c/ 30ml	Frasco	1.000
24	Sulfato Ferroso 25mg/ml Fe++ - Xarope. Frasco c/ 100ml	Frasco	4.000
25	Timolol, maleato de, 0,5% colírio	Frasco	1.000
26	Beclometasona 50mcg/dose - spray inalatório - uso nasal c/200 doses	Unid.	200
27	Beclometasona pó, solução inalante ou aerossol 250mcg/dose	Frasco	600
28	Budesonida 32mcg. 120 doses - frasco c/6ml	Frasco	500
29	Cetoconazol 20mg/g (2%) Xampu	Frasco	100
30	Doxazosina 2mg	Comprim.	1.000
31	Finasterida 5mg	Comprim.	1.000
32	Alprazolam 2 mg.	Comprimido	1.200
33	Bromazepam 6mg.	Comprimido	1.000
34	bupropiona, cloridrato 150mg	Cápsula	70.000
35	Cloxacilam 2mg.	Comprimido	800
36	Codeína 30mg + paracetamol 500mg.	Comprimido	8.000
37	Darifenacina 15 mg.	Comprimido	2.000
38	Duloxetina 30mg.	Comprimido	3.000
39	Gabapentina 300mg.	Comprimido	24.000
40	Oxcarbazepina 600mg.	Comprimido	2.000
41	Oxibutina 5mg.	Comprimido	50.000
42	Pregabalina 75mg.	Comprimido	4.000
43	Trazodona, cloridrato 50mg.	Comprimido	9.000
44	Venlafaxina 150mg.	Comprimido	1.200
45	Atorvastatina cálcica 20mg.	Comprimido	600
46	Azatioprina 50mg	Comprimido	3.000
47	Baclofeno 10mg.	Comprimido	50.000
48	Bamifilina 600mg.	Comprimido	6.000
49	Bicalutamida 50mg.	Comprimido	1.200
50	Budesonida 400mcg. Cápsula com pó para inalação.	Cápsula	12.000
51	Candesartana cilexetina 8mg + hidroclorotiazida 12,5mg.	Comprimido	1.200
52	Cetirifeno 1mg/ml, solução oral, xarope	Frasco	500
53	Ciclobenzaprina 10mg.	Comprimido	4.000
54	Cilostazol 50mg.	Comprimido	3.000
55	Ciprofibrato 100mg.	Comprimido	12.000
56	Ciproterona 50mg.	Comprimido	900
57	Clobazam 10mg.	Comprimido	9.000
58	Clonazepam 2mg.	Comprimido	1.000
59	Clonidina 0,200mg.	Comprimido	3.000
60	Clonixinato de lisina 125mg + ciclobenzaprina 5mg.	Comprimido	3.000
61	Clopidogrel 75mg. Bissulfato.	Comprimido	12.000
62	Domperidona 1mg/ml suspensão oral.	Frasco	250
63	Formoterol diidratada 6mcg - budesonida 200mcg. Caixa com 60 cápsulas com pó para inalação.	Cápsula	25.000

CIENTIFICA
 MEDICA
 HOSPITALAR
 LTDA:07847837000110
 110

Assinado de forma
 digital por CIENTIFICA
 MEDICA HOSPITALAR
 LTDA:07847837000110
 Data: 2022.05.16
 17:26:52 -03'00'





64	Formoterol diidratada 12mcg + budesonida 2000mcg. Caixa com 60 cápsulas.	Cápsula	50.000
65	Imipramina 25mg. cloridrato	Comprim.	600
66	Indapamida 1,5mg. Comprimido de liberação prolongada.	Comprimido	40.000
67	Oxido de zinco + nistatina pomada 90g. Tubo (OFERECEMOS: 60G)	Tubo	300
68	Propatilnitrato 10mg.	Comprimido	4.000
69	Sorbitol 714mg/g + laurilsulfato de sodio 7,70mg/g. Bisnaga	Bisnaga	2.500
70	Tansulosina 0,4mg.	Comprimido	800
71	Telmisartana 80mg.	Comprimido	360
72	Tiotropium bromide (respimat). solução para inalação com 60 doses.	Frasco	30
73	Dieta de aminoácidos elementar e não alergênica, indicada para crianças acima de 1 ano de idade com alergias alimentares, síndromes de má absorção ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula elementar. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e/ou enteral. Densidade calórica 100 Kcal/100ml. Possui 10 % de proteínas (100% aminoácidos livres), 58 % de carboidratos (100% maltodextrina) e 32 % de lipídeos (100% óleos vegetais sendo 35% triglicérido de cadeia média e 65% triglicérido de cadeia longa). Isento de sabor. Lata com 400 gramas. Equivalente ao Neocate Advance.	Lata	400
74	Dieta de aminoácidos elementar e não alérgica, única com 100% de eficácia nos casos de alergia alimentar, comprovada com estudos clínicos. Nutricionalmente completa, com adição de selênio, cromo e molibdênio, permitindo o uso como nutrição enteral exclusiva. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Alta absorção, com mínimo risco de intolerância. Nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e múltiplas proteínas), placebo para diagnóstico de alergia alimentar. Uso via oral e/ou enteral. Densidade calórica: 71 Kcal/100ml. Possui 11% de proteínas (100 % aminoácidos livres), 45% de carboidratos (100% maltodextrina) e 44% de lipídeos (100% óleos vegetais). Sabor: Isento. Lata com 400gramas. Equivalente ao Neocate.	Lata	100
75	Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. Usado para crianças de 06 meses à 01 ano. Equivalente ao Nan 2.	Lata	200
76	Abaixadores de madeira para língua madeira lisa, com ausência de farras, extremidades arredondadas, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades.	Pacote	1200
77	Algodão Hidrófilo em rolo 100% puro 500g Algodão hidrófilo 500g apresentado em mantas uniformes envolvidas em papel especial e embalado individualmente com ótimo poder de absorção.	Rolo	1200
78	Almotolia Plástica marrom 500ml.	Unid.	150
79	Almotolia Plástica transparente 250ml.	Unid.	150
80	Anuscópio descartável, aberto, modelo fenestrado.	Unid.	100
81	Aparelho de tricotomia (BARBA), material plástico, tipo uso: descartável; Formato Cabo: anatômico. Embalagem individual. Características adicionais: duas lâminas paralelas afiadas e capa protetora para lâmina.	Unid.	1800

CIENTIFICA
 MEDICA
 HOSPITALAR
 LTDA:078478370
 00110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:0784783700110
 Dados: 2022.05.16 17:27:11 -03'00'





82	Avental Branco c/ manga longa descartável	Unid.	1000
83	Clamp Umbilical, descartável, confeccionado em plástico resistente, esteril, com abertura aséptica, em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	3000
84	Coletor de Materiais Perfurocortantes 20L. Resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coleira de resíduos líquidos. A caixa deve ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 20 litros. De acordo com as Normas da ABNT. Caixa e 10 Unidades	Caixa	400
85	Coletor universal 50ml, para fezes e urina, tipo copo, esteril, capacidade de 50 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca e pá.	Unid.	15000
86	Eletrodo Ag/AgCl/ Gel Sólido-Adesivo (tempo de duração: 72 a 96hrs) Tele 716/ Espuma- Adulto. Formato oval 43 x 45mm. Pacote c/ 50 Unidades.	Pacote	600
87	Frasco para alimentação enteral 300ml.	Unid.	30000
88	Frasco porta lâmina, para cinco lâminas, confeccionado em polímero polipropileno, com tampa de rosca, redondo com tampa tipo rosca.	Unid.	3000
89	Indicador Biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Caixa com 10 unidades.	Caixa	40
90	Kit nebulização Adulto (máscara, copinho e conexão). Saída para ar comprimido (verde).	Unid.	70
91	Kit nebulização Adulto (máscara, copinho e conexão). Saída para oxigênio (amarelo).	Unid.	200
92	Kit nebulização Infantil (máscara, copinho e conexão). Saída para ar comprimido (verde).	Unid.	70
93	Kit nebulização Infantil (máscara, copinho e conexão). Saída para oxigênio (amarelo).	Unid.	200
94	Máscara descartável com filtro N95 de proteção contra os bacilos da tuberculose. Contém 99% BFE para partículas de 0,1 microns. Hipoalérgica fluído resistente e confortável. Possui clipe nasal que se molda facilmente aos tamanhos e tipos de rosto. Embalado em caixas com 20 unidades.	Unid.	1000
95	Máscara tripla descartável com elástico. Caixa e 50 Unidades	Caixa	2500
96	Máscara tripla descartável com tiras. Caixa e 50 Unidades	Caixa	600
97	Máscara de Venturi completa Kit adulto. Conjunto de máscara com diluidor de ar (6: Azul, Amarelo, Branco, Verde, Rosa e Laranja) de arrasto fixo com tubo de conexão universal.	Unid.	30
98	Máscara de Venturi completa. Kit infantil. Conjunto de máscara com diluidor de ar (6: Azul, Amarelo, Branco, Verde, Rosa e Laranja) de arrasto fixo com tubo de conexão universal.	Unid.	20
99	Oculos de proteção individual transparente	Unid.	20
100	Perfurador de membrana amniótica, confeccionado em plástico resistente, com aproximadamente 27cm de comprimento e extremidade proximal em forma de gancho ou concha. O produto deverá ser esteril, atóxico, descartável, de superfície lisa e preferentemente acabado, em condições de perfurar a bolsa sem causar traumatismos ao feto.	Unid.	500
101	Preservativo com lubrificação, caixa c/ 144 Unidades.	Caixa	30
102	Pre-pc pacote c/ 100 Unidades	Pacote	300

CIENTIFICA
 MEDICA
 HOSPITALAR
 LTDA:0784783700
 0110

Assinado de forma
 digital por CIENTIFICA
 MEDICA HOSPITALAR
 LTDA:07847837000110
 Dados: 2022.05.16
 17:27:24 -03'00'





103	Teste integrador químico para controle de pacotes esterilizados a vapor c/ 100 Unidades. Caixa c/ 100 Unidades.	Pacote	100
104	Torcena 3 vias, desenvolvidas para a aplicação de medicamentos em terapias intra-venosas contínuas e intermitentes. Possui função de duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento do fluxo de soluções de 03 linhas distintas em suas extremidades fêmea e macho. Fabricada em polímero policarbonato. Atóxica: Apirogênica: Descartável e de Uso único.	Unid.	300
105	Touca descartável Sanfonada e/ Elástico. Pacote c/ 100 Unidades.	Pacote	600
106	Tubo Látex Nº 200, pacote c/ 15 metros.	Pacote	30
107	Umidificador de Oxigênio 250ml.	Unid.	400
108	Escova Cervical, pacote c/ 100 Unidades.	Pacote	500
109	Espátula de Ayre de Madeira, pacote c/ 100 Unidade.	Pacote	500
110	Especulo Vaginal s/ Lubrificação esteril, tamanho P. O Espéculo Vaginal Descartável em como finalidade manter as paredes vaginais afastadas, facilitando a visualização do colo uterino no exame ginecológico e auxiliando a colposcopia, biópsias e coleta de material para o exame preventivo do câncer de colo de útero.	Unid.	10000
111	Lâmina ponta fosca tamanho (26x76mm) espessura (1 - 1.2mm), caixa c/ 50 Unidades	Caixa	1000
112	Agulha descartável 40 x 12. Cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Caixa c/ 100 Unidades.	Caixa	1000
113	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIDESTESIA 27G X 3½ - Agulha descartável para raquianestesia, com bisel tipo Quincke, calibre 27G x 3½, 0,40mm de diâmetro e aproximadamente 88mm de comprimento. Embalagem esteril individual, em filme plástico e papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Similar a marca BD e Unisis.	Unid.	6000
114	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PERIDURAL 18G X 3½ - Agulha descartável para punção peridural, com bisel Tuohy, calibre 18G x 3½, 1,3mm de diâmetro e aproximadamente 89mm de comprimento. Embalagem esteril individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem, conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	Unid.	100
115	Agulha para Anestesia de Plexo A50, revestida de Teflon com o bisel (ponta com óstio em diagonal) não revestido. O estímulo se difunde através do bisel (30°) com precisão na condução do estímulo usadas em combinação com estimulador de nervo periférico. Comprimento 22G x 2", cânula 0.70 x 50mm. Plexo braquial interescaletênico, axilar e femoral de adultos não obesos. Similar a marca B. Braun	Unid.	100
116	Cateter tipo óculos para administração de oxigênio esteril, confeccionado em plástico ou similar, transparente, siliconizado, atóxico e flexível. Embalagem individual, adulto.	Unid.	4000
117	Equipo Macro-gotas Fotossensível em conformidade com a norma NBR 14041	Unid.	2000
118	Equipo Macro-gotas para soluções parenterais com injetor lateral e bureta	Unid.	500
119	Equipo micro-gotas, com ejetor lateral, para soluções parenterais, de uso único, esterilizado por radiação gama, com material atóxico e apirogênico em embalagem individual. Adaptável para ampolas de sistema fechado.	Unid.	30000
120	Equipo Multivias c/clamp políplex, transparente e flexível, com controlador de fluxo do tipo pinça rolete, conexão do tipo luer.	Unid.	50000

CIENTIFICA
 MEDICA
 HOSPITALAR
 LTDA-0784783700
 0110

Assinado de forma
 digital por CIENTIFICA
 MEDICA HOSPITALAR
 LTDA-07847837000110
 Dados: 2022.05.16
 17:27:37 -03'00'



	atóxico, apirogênico, descartável, protegido por tampa embalagem individual. Adaptável para ampólas de sistema fechado.	Unid.	8000
121	Equipo para alimentação enteral.	Unid.	500
122	Equipo para infusão sanguínea câmara dupla esterilizado por radiação gama.	Unid.	600
123	Equipo para irrigação 4 vias, conexão do tipo luer, atóxico, apirogênico, descartável, protegido por tampa embalagem individual.	Unid.	600
124	Equipo para irrigação 2 vias, conexão do tipo luer, atóxico, apirogênico, descartável, protegido por tampa embalagem individual.	Unid.	600
125	Cateter para acesso venoso central uni lumen 16Ga x 30 em (amarelo). Similar a marca BD e biocat	Unid.	20
126	Cateter para acesso venoso central uni lumen 19Ga x 30 em (verde). Similar a marca BD e biocat	Unid.	30
127	Cateter epidural 16G. Com 900 mm de comprimento, marcas de 50 a 150 mm x 10 mm e em 200 mm a partir da ponta. Cateter epidural graduado, um conector de cateter epidural Luer lock, um guia para o cateter e o rótulo para identificação de cateter. Ótima nitidez, força e resistência da torção. Ponta lisa para minimizar o trauma durante a inserção.	Unid.	20
128	Kit Cateter Venoso Central Duplo Lúmen 7Fr x 20cm: Fabricados em Poliuretano Termossensível e Radiopaco. Graduação de profundidade. Pontas macias que reduz a lesão do vaso. O kit contém: 1 Cateter de poliuretano 7 Fr x 20 cm para acesso venoso central; 1 Fio guia 0,032" x 60 cm com avançador "OneStep Advancer"; 1 Agulha 18 Ga x 7 cm para introdução de fio guia 0,032" a 0,038"; 1 bisturi descartável com lâmina nº 11; 1 Seringa de 5cc; 1 Dilatador de vaso; 1 Aba de sutura; 2 Tampas Luer; 1 Ahracadeira	Unid.	30
129	Kit Cateter Venoso Central Mono Lúmen 14Fr x 20cm: Fabricados em Poliuretano Termossensível e Radiopaco. Graduação de profundidade. Pontas macias que reduz a lesão do vaso. O kit contém: 1 Cateter de poliuretano 14 Fr x 20 cm para acesso venoso central; 1 Fio guia 0,032" x 60cm; 1 Agulha 18 Ga x 7cm para introdução de fio guia 0,032" a 0,038"; 1 Seringa de 5cc; 1 Dilatador de vaso; 2 Tampas Luer.	Unid.	30
130	Equipo para uso em bomba de infusão Med Pump-20, fabricado em tubo de PVC com entrada de ar com filtro bacteriológico. Câmara gotejadora flexível, com seguimento de silicone controlado através da impressão da marca CELM e da identificação de lote, possibilitando a sua rastreabilidade.	Unid.	300
131	Cateter Umbilical em Poliuretano (Mono Lumen). Tamanho Nº 4,0	Unid.	10
132	Lâmina de Bisturi Nº 20 descartável, em aço inox, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	Caixa	50
133	Lâmina de Bisturi Nº 24 descartável, em aço inox, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	Caixa	50
134	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8,0, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobras conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da mão esquerda e	Par	6000

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837
000110

Assinado de forma
digital por CIENTIFICA
MEDICA HOSPITALAR
LTDA:0784783700011
Dados: 2022.05.16
17:27:52 -03'00"



	numeração. Envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e ou com filme termoplástico. Certificada pelo INMETRO, com certificado de Autorização de Uso de Selo de conformidade.		
135	Luva de Procedimento G e/ 50 pares. não esteril. confeccionada em látex natural, textura uniforme. ambidestra. com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração comprimento mínimo 25cm, lubrificada com material atóxico. Certificada pelo INMETRO, com certificado de Autorização de Uso de Selo de conformidade.	Caixa	3000
136	Luva sem talco antialérgica de vinil M. Presença do selo do INMETRO. Caixa e/ 50 pares	Caixa	100
137	Envelopes Autoselantes 90MMX260MM são compostos de papel grau cirúrgico mais filme laminado, com fita adesiva, possibilitando abertura asséptica, impressas com tinta indicativas para o processo de esterilização em autoclaves a vapor ou oxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	Caixa	250
138	Papel Grau Cirúrgico, embalagem tubular para esterilização 12cm x 100mt.	Rolo	60
139	Papel Lençol descartável 50cm x 50cm. Caixa e 10 rolos	Caixa	300
140	Papel Lençol descartável 70cm x 50cm. Caixa e 10 rolos	Caixa	600
141	Papel p/ Eletrocardiograma ECG rolo de 38mm x 30m.	Rolo	50
142	Papel p/ Eletrocardiograma ECG rolo de 80mm x 30m.	Rolo	200
143	Fio Nylon 2.0-45cm com agulha 4,0 cm. 3/8 de círculo, triangular e fio de 45cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	40
144	Fio Nylon 3.0-45cm com agulha triangular 1,2cm, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	40
145	Fio Nylon 5.0-45cm com agulha triangular 1,5cm, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	30
146	Fio Nylon 10.0-36cm com agulha 2X3/8 CIR. ESP. 0.65 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	50
147	Fio algodão/políester 0.0 com agulha 3cm. Caixa e/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	15
148	Fio algodão/políester 2.0 sem agulha. Caixa e/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	30
149	Fio linho 0.0 com agulha 3cm. Caixa e/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20
150	Fio Seda 2.0 com agulha 3.5cm. Caixa e/ 24 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	10
151	Fio Polipropileno 3.0 com agulha 1.5, não absorvível. Caixa e/ 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	10
152	Catgut cromado 4.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 4,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	40
153	Catgut cromado 5.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 4,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point	Caixa	40

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:078478370
00110

Atestado de forma digital por
CIENTIF. A MEDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000110
Data: 2022.05.16 17:26:00 -0100

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-7
Data: 18/05/2022 09:01:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95578-OIRJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



	suture e Shalon.		
154	Catgut simples 0.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 4.0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	40
155	Catgut simples 1.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 4.0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture e Shalon.	Caixa	40
156	Catgut simples 3.0 s/ agulha. fio de 150cm. embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture e Shalon.	Caixa	5
157	Catgut simples 5.0-70cm c/ agulha 2cm. embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture e Shalon.	Caixa	20
158	Catgut simples 5.0-70cm c/ agulha 5cm. embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture e Shalon.	Caixa	20
159	Fio absorvível, sintético em poliglactina 4.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 1.5cmcm, 1/2 círculo 70cm. Utilizado em cirurgia de UROLOGIA. Caixa c/ 36 Unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	10
160	Lanceta picadora esterilizada, em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível com a finalidade, com tampa protetora e de fácil remoção. Caixa c/ 200 Unidades	Caixa	100
161	Lanceta de pulsão capilar digital, tamanho 28G. Similar a marca accu-chek safe 1 pro uno ou Advantive.	Unid.	70000
162	Medidor de Glicose completo intervalo de medição: 10-600 mg/dl, tempo de medição: aproximadamente 26 seg., volume de sangue: 4 ul, memória: 480 resultados com data e hora, e médias de 7, 14 e 30 dias, visor LCD, desligamento automático, funcionamento com bateria de lítio CR2032 ou DL2032. O aparelho deverá vir acompanhado de: 1 monitor, 1 caixa com 10 tiras, 10 lancetas, 1 caneta lancetadora, 1 bateria, manual de instruções em português e 1 estojo. Aparelho Accu-chek ACTIVE.	Kit	60
163	Pilha p/ Aparelho de glicemia capilar Active.	Unid.	100
164	Tira reagente para aparelho de glicemia Accu-chek ACTIVE. Caixa com 50 unidades	Caixa	8000
165	Tira reagente para aparelho de glicemia G-TECH. Caixa com 50 unidades	Caixa	5000
166	Filme para RX 18x24 (Base Verde). Filme Super HR-U30. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100
167	Filme para RX 24x30 (Base Verde). Filme Super HR-U30 Caixa com 100 unidades.	Caixa	120
168	Filme impressão Laser radiográfico para Mamografia 20x25. Caixa com 125 películas	Caixa	30
169	Kit Revelador mais reforçador Automático p/ 38 litros. Similar à marca FUJIFILM.	Galão	50
170	Kit Fixador mais reforçador Automático p/ 38 litros. Similar à marca FUJIFILM.	Galão	50
171	Filme p/ Ultra-sonografia Type I (normal) UPP-FUS (110mm x 20m)	Unid.	300
172	Bloqueador (Protetor solar) Proteção contra raios. UVA + UVB.	Frasco	4000

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:0784783700
0110

Assinado de forma
digital por CIENTIFICA
MEDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16
17:28:27 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-8
Data: 18/05/2022 09:01:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95579-3DZU;



CNPJ: 08.817.010/0001-90

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: https://e.com.br.gov.br/epb/validador/validadorDoc.seam?codigo_documento=fda2c279d4df964492ad048308742783
artigo 22
Provisório de Notas
Provisório de Notas
autenticação ou o papel por
de autenticar
autenticação ou o papel por
de autenticar

Vitamina E, Fator de proteção solar 60, Frasco e 120 ml. Composição
Aqua, C12-15 Alkyl Benzoate, Ethylhexyl Stearate, Benzophenone-
3, Ethylhexyl Triazone, Butyl Methoxydibenzoylmethane,
Glycerin, Diethylhexyl 2, 6-Naphthalate, Octylcylene, Potassium
Cetyl Phosphate, Phenoxyethanol, Aluminum Starch
Octenylsuccinate, Tricontanyl PVP, Silica, Bis-Ethylhexyloxyphenol
Methoxyphenyl Triazine, Dimethicone, Cetyl Palmitate, Tribehennin,
Triethanolamine, Stearyl Alcohol, Caprylyl Methicone, Titanium
Dioxide, Parfum, Carbomer, Methylparaben, Acrylates / C10-30
Alkyl Acrylate Crosspolymer, Tocopheryl Acetate, Propylparaben,
Disodium EDTA, Chlorhexidine Digluconate. Contém Oxibenzona.
Ultra resistente à água, com 2 horas de proteção a prova d'água e ao
suar: Proteção imediata, até dentro d'água. Textura leve (Oil Free)
que deixa a pele respirar. Contém Aromatizante F, que deixa a pele
mais hidratada: Indicado para pele sensível. Exclusiva Fórmula
SUNBALANCE: Similar a marca Nutrix e Sundown.

Registramos, ainda, que esta empresa cumpria, fielmente com suas obrigações referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2018 e o PE nº 003/2018, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente

BARREIRAS, 10 DE JUNHO 2020

1º OFÍCIO
Maria do Desterro F. da Silva
Tela Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA

CLECIO RIBEIRO COSTA
CARGO: FARMACÊUTICO
CRF-BA 4483
RG: 0812361318
CPF: 004.184.535-86

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA
RECONHECIMENTO
Reconheço per Autenticidade OBEI (nome(s) de:
CLECIO RIBEIRO COSTA
Email: R\$2,51 Fre R\$1,10 REC-R\$0,00 Det-R\$0,07
RGF-R\$0,10 MP-R\$0,05 Tel-R\$5,10
Sele(s): 1234,567891011-9
Em Testemunha () de verdade,
MYLTON - Auxiliar Notarial
BARREIRAS - BA 10/05/2020

Maria do Desterro F. da Silva
Tela Substituta

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:078478
37000110
Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:0784783700011
Dados: 2022.05.16 17:28:42 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66531805228535782826



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-9
Data: 18/05/2022 09:01:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95580-MNBA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



000111



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Científica Médica Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10 e inscrição Estadual nº 10.399.060-7, estabelecida na Avenida Anápolis, S/N Quadra 29-A Lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74911-360, consta em nosso cadastramento de fornecedor com produtos de qualidade efetuando entrega pontual, nos seguintes itens abaixo.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Amoxicilina + Clavulanato de potássio endovenoso pó líofilo p/ sol injetável 1G	Frasco	1.000
2	Enoxaparina Sódica 40mg - Seringa preenchida com 0,4ml Via Subcutânea	Ampola	100
3	Enoxaparina Sódica 60mg - Seringa preenchida com 0,6ml Via Subcutânea	Ampola	100
4	Colagenase 0,6UI/g pomada com 30g	Tubo	100
5	Isossorbida, dinidrato de 10mg.	Comprim.	500
6	Óleo vegetal polinsaturado + Ácidos graxos essenciais - 200ml	Frasco	50
7	Piracetam injetável 200mg/ml 5ml	Ampola	400
8	Piperacilina 4g + Tazobactam 0,5g	Frasco	60
9	Somatostatina injetável 3mg (pó)	Frasco	10
10	Vancomicina 500mg amp	Ampola	500
11	Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) 100 mg/ml solução injetável	Ampola	1.000
12	Amicacina, sulfato de inj 500mg/2ml IM/IV	Ampola	200
13	Dexametasona inj 4mg/1ml	Ampola	20.000
14	Diclofenaco Sódico inj 75mg/3ml	Ampola	20.000
15	Dipirona Sódica inj 1g/2ml	Ampola	60.000
16	Escopolamina 20mg + dipirona 2500mg inj 5ml	Ampola	14.000
17	Hidro cortisona inj 100mg (pó) IV/IM	Ampola	1.000
18	Hidro cortisona inj 500mg (pó) IV/IM	Ampola	7.000
19	Ranitidina inj 50mg/ 2ml	Ampola	18.000
20	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000UI	Ampola	2.000

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/y/validaDoc.seam> Código do documento: f42e279d-df96-4492-ada0-48d3087d2783
 Tabelação de Notas, Provedor nº 1002020 CNJ - artigo 22
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no T-1.

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
 Dados: 2022.05.16 17:28:56 -0300

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-10
 Data: 18/05/2022 09:01:28
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95581-6AXF;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



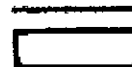
000112



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MACALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

21	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000UI	Frasco	12.000
22	Atracúrio, besilato 10mg/ml 2.5ml.	Ampola	200
23	Clonidina 150mcg/1ml solução injetável	Ampola	120
24	Droperidol solução injetável 2.5mg/ml 1ml IV/IM	Ampola	200
25	Etomidato injetável 20mg/10ml	Ampola	100
26	Fosfato de Sódio (Monobásico e Dibásico) Cada 1ml contém 160mg Monobásico + 60mg Dibásico	Frasco	600
27	Heparina Sódica inj 5.000UI/0.25ml Via Subcutânea	Ampola	5.000
28	Heparina Sódica inj 25.000UI/5ml Via Intravenosa	Ampola	150
29	Hidralazina inj 20mg/ 1ml	Ampola	400
30	Lidocaina, cloridrato de inj 2% 20ml com vasoconstritor	Ampola	100
31	Metaraminol, bitartarato inj 10mg/ml	Ampola	300
32	Nitroglicerina inj 50mg/10ml	Ampola	60
33	Ondansetrona solução injetável 4mg/2ml	Ampola	3.000
34	Fentanila citrato 0,05mg/1ml 10ml	Ampola	300
35	Fentanila citrato 0,05mg/1ml 2ml	Ampola	2.000
36	Fenitoína inj 250mg/5ml	Ampola	800
37	Tramadol inj 100mg/2ml	Ampola	5.000
38	Amitriptilina, cloridrato de 25mg	Comprim.	72.000
39	Carbamazepina 200mg	Comprim.	120.000
40	Carbamazepina xpe 20mg/ml	Frasco	800
41	Carbonato de lítio 300mg	Comprim.	36.000
42	Clomipramina, cloridrato de 25mg.	Comprim.	5.000
43	Clonazepam solução oral 2,5mg/ml	Frasco	800
44	Cloridrato de Clorpromazina sol oral 40mg/ml, Frasco c/ 20ml	Frasco	40
45	Fenitoína sódica 100mg	Comprim.	15.000

CIENTIFICA Assinado de forma digital por
MEDICA CIENTIFICA MEDICA
HOSPITAL CIENTIFICA MEDICA
LTD.A:07847110
837000110 Dados: 2022.05.16 17:29:10 -03'00'



Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-11
Data: 18/05/2022 09:01:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ85582-JJG2;



DALETE

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Assesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f62e279d-df96-4492-add0-48d3087d2783
Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 1000/2020 CNJ - artigo 2º

000113



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

46	Fluoxetina 20mg	Cápsula	120.000
47	Haloperidol 5mg	Comprim.	6.000
48	Haloperidol solução oral 2 mg/ml. Frasco c/ 20ml	Frasco	120
49	Levodopa + benserazida 100/25mg	Cápsulas	4.000
50	Levodopa + benserazida 200/50mg	Comprim.	20.000
51	Levodopa + carbidopa 250/25mg	Comprim.	5.000
52	Valproato de sódio 57.624mg/ml (equivalente a 50mg de ácido valpróico/ml). Xarope	Frasco	800
53	Valproato de sódio 576mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico)	Comprim.	38.000
54	Leite em Pó a base de proteína isolada de soja, original, sem Lactose. Peso líquido 300g.	Lata	400
55	Atadura de Crepom 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade. Apresenta um fio amarelo. 12cm x 1,80m repouso. Pacote c/ 12 Unidades.	Pacote	1.200
56	Atadura Gessada 20cm x 4m; similares as marcas Cremer.	Rolo	1.800
57	Compressa cirúrgica.(campo operatório) 50cm x 45cm 30g. Pacote c/ 50 Unidades. Similar à marca Cremer	Pacote	1.000
58	Compressa de gaze Hidrófila, esterilizada a gás de óxido de etileno, 8 camadas, 5 dobras, dimensão dobrada 7,5cm x 7,5cm, contendo 10 unidades - 13 fios/cm ² , dimensão aberta: 14cm x 28cm.	Pacote	120.000
59	Cal Sodada 4,3kg - Molecular.	Galão	10
60	Eletrodo Ag/AgCl/ Gel Sólido-Adesivo (tempo de duração: 72 a 96hrs) Tele 716/ Espuma- Adulto, Formato oval 43 x 45mm c/ 50 Unidades.Pacote c/ 50 Unid.ade.	Pacote	400
61	Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante e anti-séptica à base de PVPI 10% conjugada no agente de limpeza, emoliente e umectante. Similar a marca Rioquimica	Unid.	8.000
62	Colar Cervical c/ Apoio Metoneano Reutilizável, Impermeável e com ajuste de altura, tamanho P, Similar a marca Marimar e Ambu.	Unid.	30
63	Braçadeira em velcro completa com manguito para o aparelho Tycos, para circunferência de braço de 26 a 32cm e alta durabilidade. Uso Adulto. Similar a marca Welch Allyn	Unid.	80

Assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º, inciso III, do art. 1º da Lei nº 13.102/2016.

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR
LTD.A:078478370
00110

Assinado digitalmente por
MEDICA HOSPITALAR
LTD.A:07847837000110
Dados: 2022.05.16
17:29:26 -0300

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-12
Data: 18/05/2022 09:01:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95583-GQ4P;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Assesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epp/validador.aspx?CodigoDoc=semCodigoDoc&IdDoc=4492&IdDoc=484830872783>
Provisionamento de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º, inciso III, do art. 1º da Lei nº 13.102/2016.



000114

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Assesse em: https://e.cdcm.gov.br/...
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de impressora 3D ou impressora de alta resolução. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MACALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 06.214.419/0001-05

64	Detector fetal portátil, com sonar para batimentos cardíacos fetais, alta sensibilidade para ausculta, alimentação com 02 baterias de 9 volts cada, frequência 2.2MHz, Dimensões 45x85x190mm, Peso líquido de até 500gr. Com aprovações da ANVISA e registro no Ministério da Saúde.	Unid.	10
65	Esfigmomanômetro de velcro durashoc K DS-, Esfigmomanômetro aneróide sem engrenagens para maior durabilidade do instrumento. Atende às normas da AAMI de resistência a impactos. Pode cair de uma altura de até 70cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Leve e livre de látex para maior comodidade. Único manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito em durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico que permite trabalhar com a mão direita ou esquerda. Amortecedores de impacto. Adulto. Similar a marca Welch Allyn.	Unid.	100
66	Estetoscópio Duo sonic em aço inoxidável, detecta sons de alta e baixa frequência. Tambor com proteção: proporciona maior conforto ao paciente. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Adulto. Similar a marca Solidor	Unid.	45
67	Pulseira para identificação, tamanho infantil, confeccionada em material plástico de alta qualidade, inodoro, atóxico e antialérgico, com exclusivo sistema de fecho de segurança, inviolável, com 03 pautas (pf identificação), cor AZUL, embalada individualmente em saco plástico com 100 peças.	Pacote	10
68	Reanimador manual Adulto composto de balão auto-inflável de vinil, Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel), Válvula de segurança que se abre aproximadamente 45cm/h20, Máscara de PVC transparente, atóxica, Válvula traseira para conexão do reservatório, Reservatório em pvc transparente capacidade 1.600ml. ADULTO	Unid.	10
69	Reanimador manual Recém nato composto de balão auto-inflável de vinil, Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel), Válvula de segurança que se abre aproximadamente 45cm/h20, Máscara de PVC transparente, atóxica, Válvula traseira para conexão do reservatório, Reservatório em pvc transparente capacidade 600ml. RECEM NATO	Unid.	10
70	Termômetro clínico digital, com display de cristal líquido e bateria de 3V, memória para aproximadamente 30 medições, Registro na ANVISA e INMETRO. Dimensões aproximadas: 160 x 110 x 50mm. Com estojo para acondicionamento. Garantia de 6 meses.	Unid.	120
71	Máscara de Venturi completa Adulto	Unid.	15

49

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:0784783700011
Assinado digitalmente por: ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO
Dados: 2022.05.18 17:29:29 -0300

Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://ezevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-13
Data: 18/05/2022 09:01:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95584-XOOV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@ezevedobastos.net.br
https://ezevedobastos.net.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

TJPB



000115



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

72	Máscara de Venturi completa Infantil	Unid.	10
73	Kit nebulização Adulto (máscara, copinho e conexão). Saida para ar comprimido (amarelo). Similar a marca DARU	Unid.	50
74	Kit nebulização Adulto (máscara, copinho e conexão). Saida para oxigênio (verde) Similar a marca DARU	Unid.	50
75	Kit nebulização Infantil (máscara, copinho e conexão). Saida para ar comprimido (amarelo). Similar a marca DARU	Unid.	50
76	Umidificador de Oxigênio 250ml.	Unid.	50
77	Scalp Nº 19 para punção venosa borboleta, caixa c/ 100 similares às marcas BD e solidor.	Caixa	10
78	Scalp Nº 21. para punção venosa borboleta, caixa c/ 100 similares às marcas BD e solidor.	Caixa	30
79	Scalp Nº 21. para punção venosa borboleta, com dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR32, caixa c/ 100 similares às marcas BD e solidor.	Caixa	10
80	Scalp Nº 23. para punção venosa borboleta, com dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR32, caixa c/ 100 similares às marcas BD e solidor.	Caixa	30
81	Scalp Nº 25. para punção venosa borboleta, com dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR32, caixa c/ 100 similares às marcas BD e solidor.	Caixa	10
82	Scalp Nº 27. para punção venosa borboleta, com dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR32, caixa c/ 100 similares às marcas BD e solidor.	Caixa	2
83	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 08	Unid.	6.000
84	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 10	Unid.	1.200
85	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	Unid.	800
86	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	Unid.	400
87	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	Unid.	200
88	Sonda Foley 3 vias siliconada Nº 16	Unid.	20
89	Sonda Foley 3 vias siliconada Nº 20	Unid.	40
90	Sonda Foley 2 vias siliconada Nº 06 Neonatal	Unid.	100
91	Sonda Nasogástrica curta Nº 04	Unid.	100

CERTIFICADO
MEDICINA HOSPITALAR
LTDA:078478
37000110

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: https://e.ccm.br/portal/ver/ver_documento.php?documento=66531805228535782826
Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel.

O presente documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Office de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas em Teresopolis de Minas Gerais - MG, inscrita no CNPJ nº 17.043.778/0001-00, inscrita no CNPJ nº 17.043.778/0001-00, inscrita no CNPJ nº 17.043.778/0001-00.

TJPB



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-14
Data: 18/05/2022 09:01:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ85585-9KOR;



000116



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

92	Sonda Nasogástrica curta Nº 06	Unid.	200
93	Sonda Nasogástrica curta Nº 08	Unid.	300
94	Sonda Nasogástrica curta Nº 14	Unid.	80
95	Sonda Nasogástrica longa Nº 18	Unid.	150
96	Sonda Nasogástrica longa Nº 20	Unid.	100
97	Sonda Nasogástrica longa Nº 22	Unid.	100
98	Sonda Uretral Nº 04	Unid.	100
99	Sonda Uretral Nº 10	Unid.	8.000
100	Sonda Uretral Nº 12	Unid.	16.000
101	Sonda para alimentação enteral Nº 12 de poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada, esterilizado por radiação gama.	Unid.	50
102	Sonda de gastrotomia Nº 20. Similar a marca medicone.	Unid.	10
103	Tubo de Silicone, transparente, reutilizável, para oxigênio Nº 204, pacote c/ 15 metros.	Pacote	24
104	Tubo endotraqueal com balão Nº 3,0	Unid.	60
105	Tubo endotraqueal com balão Nº 4,5	Unid.	60
106	Tubo endotraqueal sem balão Nº 3,0	Unid.	100
107	Tubo endotraqueal sem balão Nº 3,5	Unid.	120
108	Tubo endotraqueal sem balão Nº 4,0	Unid.	100
109	Catgut cromado 1,0 - 75cm c/ agulha 4cm(Fechamento Geral, Ginecologia e Obstetrícia). Caixa c/ 24 Unidades . Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	70
110	Catgut cromado 1,0 - 75cm c/ agulha 5cm(Fechamento Geral, Ginecologia e Obstetrícia). Caixa c/ 24 Unidades . Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	40
111	Catgut simples 2,0-75cm c/ agulha 150cm.(Fechamento Geral, Ginecologia e obstetrícia).Caixa c/ 24 Unidades . Similar à marca Ethicon, Point suture, e Shalon.	Caixa	10
112	Bloqueador (Protetor solar)Proteção contra raios, UVA - UVB, Vitamina E. Fator de proteção solar 30 ou 50. Frasco c/ 120 ml. Composição Aqua, C12-15 Alkyl Benzotriazone, Ethylhexyl Salicylate, Benzophenone-3, Ethylhexyl Triazone, Butyl	Frasco	600

JK

IDENTIFICAÇÃO FARMACÉUTICA
FARMACIA HOSPITALAR
LTDA:078478
37000110

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-15
Data: 18/05/2022 09:01:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95586-YNUE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tuteias, de João Pessoa, PB, inscrita no CNPJ nº 04.214.419/0001-05. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br / autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de impressão em 300 DPI.



000117



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

	Methoxydibenzoylmethane. Glycerin. Diethylhexyl 2, 6-Naphthalate. Octocrylene. Potassium Cetyl Phosphate. Phenoxyethanol. Aluminum Starch Octenylsuccinate. Tricontanyl PVP. Sílica. Bis-Ethylhexyloxyphenol Methoxyphenyl Triazine. Dimethicone. Cetyl Palmitate. Tribehenin. Triethanolamine. Stearyl Alcohol. Caprylyl Methicone. Titanium Dioxide. Parfum. Carbomer. Methylparaben. Acrylates / C10-30 Alkyl Acrylate Crosspolymer. Tocopheryl Acetate. Propylparaben. Disodium EDTA. Chlorhexidine Digluconate. Contém Oxibenzona. Ultra resistente à água, com 2 horas de proteção à prova d'água e ao suor: Proteção imediata, até dentro d'água; Textura leve (Oil Free) que deixa a pele respirar; Contém Vitamina E, que deixa a pele mais hidratada; Indicando para pele sensível; Exclusiva Fórmula SUNBALANCE:		
113	Álcool 70% 1000ml, caixa c/ 12 Unidades.	Caixa	200
114	Álcool Absoluto 99,5% 1000ml, caixa c/ 12 Unidades.	Caixa	40
115	Álcool Iodado 1000ml, caixa c/ 12 Unidades.	Caixa	25
116	Clorexidina, gliconato solução degermante 2% 1000ml	Litro	12
117	Desincrostante pó, pacote contendo 1kg, similares as marcas Rioquímica, Indeba.	Pacote	120
118	Desinfetante quaternario de Amônio 5.000ml, pronto uso, Similar Rioquímica.	Galão	10
119	Detergente enzimático a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, Não irritante dérmico e ocular na forma pura, não corrosivo, Ph neutro, não espumante. Galão contendo 5 litros.	Galão	40
120	Éter 1000ml	Litro	40
121	Formol 10% 1.000ml	Litro	100
122	Formol 37% 1.000ml	Litro	30
123	Gel p/ Ultra-sonografia 1Kg	Litro	50
124	Hipoclorito de Sódio 10mg cloro/ml solução 1% 5.000ml	Galão	240
125	Iodopovidona PVPI Degermante 1000 ml, 10% de iodopovidona equivale a 1% de iodo ativo	Litro	260
126	Iodopovidona PVPI Tópico Solução 1000 ml, 10% de iodopovidona equivale a 1% de iodo ativo	Litro	120
127	Vaselina Líquida	Litro	40
128	Vaselina Sólida 60g	Tubo	30
129	Vaselina Sólida 50g	Pote	20

Assinado de forma Digital por
CENTRO DE
MÉDICA
HOSPITALAR
LTD.A.078478
37000110
Dados: 2022.05.16
17:30:23 -0300

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-16
Data: 18/05/2022 09:01:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95587-F2PV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://eicm72.azevedobastos.net.br/verificacao/66531805228535782826>
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel pelo site www.azevedobastos.net.br

000118



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

130	Lanceta picadora esterilizada, caixa c/ 200 Unidades.	Caixa	100
131	Lanceta de pulso capilar digital, caixa com 200 Unidades. Similar a marca accu-check safe 1 pro uno ou TKL.	Unid.	5.000
132	Pilha p/ Aparelho de glicemia capilar.	Unid.	30
133	Agulha para caneta de insulina 4mm. Caixa com 100 unidades.	Caixa	5
134	Agulha para caneta de insulina 5mm. Caixa com 100 unidades.	Caixa	5
135	Medidor de Glicose completo intervalo de medição: 10-600 mg/dl, tempo de medição: aproximadamente 26 seg, volume de sangue: 4 ul, memória: 480 resultados com data e hora, e médias de 7,14 e 30 dias, visor LCD, desligamento automático, funcionamento com bateria de lítio CR2032 ou DL2032. O aparelho deverá vir acompanhado de : 1 monitor, 1 caixa com 10 tiras, 10 lancetas, 1 caneta lancetadora, 1 bateria, manual de instruções em português e 1 estojo.	Kit	50
136	Glutaraldeído 2%. 5 Litros	Galão	30

Registramos, ainda, que esta empresa cumpriu fielmente com suas obrigações referente ao Pregão Presencial nº 140/2017, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Por ser verdade firmamos o presente

LUIS EDUARDO MAGALHAES, 07 DE MAIO DE 2019

Adrielle Johner Terra
SUPERVISOR

Adrielle Johner Terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHAES-BA

NOME: Adrielle Johner Terra

CARGO: Gerente de Assistência Farmacêutica

RG: 1317663500 SSP/BA

CPF: 032.796.885-07

KOERNER

Atendimento ao Cliente

Adrielle Johner Terra
Gerente de Assistência Farmacêutica
CPF: 032.796.885-07

Adrielle Johner Terra
Gerente de Assistência Farmacêutica
CPF: 032.796.885-07



Daniela dos Santos Bordi
CPF: 22.569.865-93
Escritor

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA-0784783700011

LTDA:0784783700011
01/10/2022 09:01:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-17
Data: 18/05/2022 09:01:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMZ95588-F9JR;



CNPJ: 06.8170-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJJB



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.com.br/azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de software apropriado.

Controle Interno

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que a empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 07.847.837/0001-10, estabelecida a Av. Anápolis, QD. 29 – A, Lt. 06, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/ GO CEP - 74.911-360, forneceu para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINOPOLIS-GO**, inscrita sob o CNPJ nº 11.213.822/0001-77, com sede à AV. Um, esquina com a Cinco nº 594 – centro, Bonfinópolis -GO, o objeto abaixo especificado:

1) Objeto: FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS

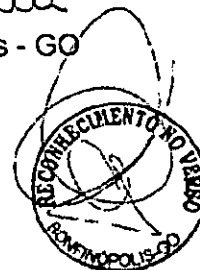
Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Bonfinópolis, 29 de maio de 2020.




 Rafael de Souza Rádua
 Controlador Geral do Município de Bonfinópolis - GO

Adm. de Recursos Humanos
 Controladoria Interna
 Tel. (61) 3334-1144



Prefeitura Municipal de Bonfinópolis- Av.1 . Um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, CEP. 75.195-000 Fone: (62) 3334-11 44 www.bonfinopolis.go.gov.br

CIENTÍFICA
MÉDICA
HOSPITALAR
LTDA:0784783
7000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
 Dados: 2022.05.16 17:30:55 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
 Acesse em: https://icm.tjpb.org.br/portal-externo/consulta-autenticacao.aspx?numero_documento=000119
 Seu acesso ao sistema de autenticação de documentos eletrônicos de 2022.05.16 17:30:55 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevê Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por: https://www.pdfcrowd.com/pt/convert-to-pdf/





00010

CARTÓRIO ADUÍNO AZEVEDO

Estado da Bahia - Registro Civil das Pessoas Naturais - GO
Av. C. A. de Castro Alves - Barra - 41.250-000
CNPJ nº 13.157.300/0001-16 - Inscrição nº 18.347.408-1
Rua de Aquino Azevedo - 1550 - Registro Civil



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indiciada de RAFAEL DE SOUZA
PADUA, sem análise da conteúdo do documento Dou Fé. E-mail: RA@ST;
Fundos: R\$ 5,02; JRSOIN: R\$ 0,25. Bonifícios-GO/29 de Maio de 2020.

Selo: 00472005743567209460075

Consulte este ato em: https://e.tcm.ba.gov.br/portal/validar_documento.asp?codigo=66531805228535782826

Em Teste da Verdade.

Geizyane Silva Cervantes - Escrevente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel em: https://e.tcm.ba.gov.br/portal/validar_documento.asp?codigo=66531805228535782826

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:0784783
7000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:0784783700011
Dados: 2022.05.16 17:31:10 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-19
Data: 18/05/2022 09:01:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95590-3A02;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB

Goiânia, 02 de Julho de 2019

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Científica Médica Hospitalar LTDA inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10 e inscrição Estadual nº 10.399.060-7, estabelecida na Avenida Anápolis, S/N, Quadra 29-A Lote 06 Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, CEP: 74911-360, forneceu para o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG - GOIÂNIA - GO, os produtos abaixo discriminados cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas relativas às quantidades, qualidade e prazo de entrega, assim atendendo prontamente e com presteza as necessidades do contrato, até a presente data.

PRODUTOS FORNECIDOS:

- **MATERIAL MÉDICA HOSPITALAR**
- **MEDICAMENTOS**
- **SANEANTES**
- **GENEROS ALIMENTICIOS (NUTRIÇÃO INFANTIL)**
- **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAS**
- **KITS PARA ANALISE CLINICAS**
- **HIGIENE E LIMPEZA**

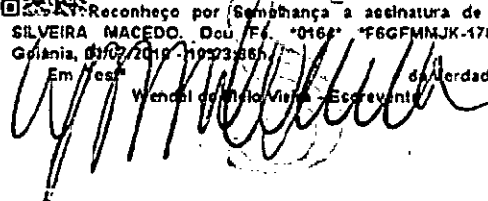

Cartório Silva

RAFAEL SILVEIRA MACEDO
CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS
HC-UFG/ENSERM

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE ROTAS
Avenida E - 1235 - Qd. 231 - Setor Leste - Cep 74604-000
Goiânia - Goiás - Fone: 62 3269-8339 - 62 3269-8339
Marius da Silva - Tabelião

01871808041742094608775
<https://extrajudicial.tjpb.jus.br/sejo>

Reconheço por semelhança a assinatura de RAFAEL SILVEIRA MACEDO, Dou. Fº *0164* *F6GFMMJK-176265-99*,
Goiânia, 02/07/2019 - 16523866

Em Teste:  da Verdade.

Wendell de Castro Vieira - Escrivão

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE ROTAS
Avenida E - 1235 - Qd. 231 - Setor Leste - Cep 74604-000
Goiânia - Goiás

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:0784783-7
7000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:0784783700011
Dados: 2022.05.16 17:31:24 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ccm.br/sejo> ou <https://www.cenad.org.br/autenticidade>. O presente documento digital pode ser convertido em papel.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-20
Data: 18/05/2022 09:01:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95591-KRSM;


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos através deste a quem possa interessar informar que atestamos para fins de licitação e demais comprovações que a empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10, nos forneceu materiais para saúde, correlatos, medicamentos, materiais hospitalares, leites e fórmulas enterais.

Informamos também que os materiais que foram fornecidos os mesmo foram atendidos dentro do prazo de entrega estabelecidos pela a empresa e com qualidade padrão dos órgãos fiscalizadores mostrando assim capacidade técnica nos ramos de atividades acima informadas.

Mineiros 01 de outubro de 2019



[Handwritten Signature]

Fundo Municipal de Saúde de Mineiros
CNPJ 119241380001-01
DÉBORA CRISTINA DE SOUSA
Coordenadora do departamento de Compras
CPF 574895211-49
(64) 3661-0080



2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Reconheço por semelhança a assinatura autêntica de DÉBORA CRISTINA DE SOUSA, cujo nome consta no constante de nossos arquivos, em 01 de outubro de 2019 em Text...
Vera Lúcia Cartão Brêncic Escrevente
07701828-15284308467589
Emetida em 24 de Maio de 2022

CIENTIFICA
MÉDICA
HOSPITALAR
LTDA:078478370-00110
Assinado de forma digital por CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 17:31:40 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: https://e.cml.br/...
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel em: https://www.cenad.org.br/autenticidade.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.lpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-21
Data: 18/05/2022 09:01:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95592-7FEC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6184 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Científica Médica Hospitalar LTDA** inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10 e inscrição Estadual nº 10.399.060-7, estabelecida na Av. Anápolis, S/N, Qd 29-A Lote 06 Vila Brasília, CEP: 74911-360, Aparecida de Goiânia-GO, efetuou a entrega produto abaixo:

PRODUTO FORNECIDO:

DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	PARECER
KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNOSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DA METOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADA DE IGG E IGM DO COVID-19.	3000	PRODUTO FAVORAVEL

Informamos também que o produto foi fornecido dentro do prazo de entrega estabelecido pela empresa e com qualidade padrão dos órgãos fiscalizadores mostrando assim capacidade técnica nos ramos de atividades acima informadas.

Por ser verdade firmamos o presente

INHUMAS 28 DE SETEMBRO DE 2020

2ª TABELIONATO
INHUMAS - GO

Milleny Martins Inocência

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
NOME: Milleny Martins Inocência

CARGO: Auxiliar de Farmácia do Departamento de Assistência Farmacêutica

RG: 6810185

CPF: 039.620.791-06

Dra. Andréa Máximo Balestra



Cartório

Recebeu por semelhança e assinatura de MILLENY MARTINS INOCENCIA posto que análogo(s) ao(s) co(n)trato(s) nos nossos arquivos Data: 28/09/2020 - 13:37:19h.

Em Teste de Verdade

Escrevente



CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:0784783700-
0110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 17:32:12 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-23
Data: 18/05/2022 09:01:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Solo Digital Tipo Normal C: AMZ95594-A5PL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal


TJPB





Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
 Acesse em: https://e-ctm.br.gov.br/epyp/validaDoc.seam Código do documento: fd2e279d-df96-4492-add0-48d308772799
 ou pelo endereço eletrônico do emitente em: https://www.cientificamedicahospitalar.com.br/validaDoc.seam
 O presente documento foi conferido com o original e assinado por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, e registrado em e-Registro em 31/08/2022 15:43:36
 O presente documento foi conferido com o original e assinado por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, e registrado em e-Registro em 31/08/2022 15:43:36

NF-e 000.129.207 001
 Nº: Série:
 RECEBEMOS DE CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000170
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 DATA DE RECEBIMENTO




CIENTIFICA
CIÊNCIA HOSPITALAR LTDA.

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
 AV ANAPOLIS QD.29-A LT.06
 VILA BRASILIA
 APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.911-360
 Telefone: 6230889700

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
 1 - Saída

Nº 000.129.207
 Série Folha 001 de 1



CHAVE DE ACESSO
 5220 0807 8478 3700 0110 5500 1000 1292 0712 0129 2629

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA ESTADUAL**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103990607
 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
 CNPJ: 07.847.837/0001-10
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152203354287219 20/08/2020 16:40:19

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS -**
 ENDEREÇO: **AV. WILSON QUIRINO DE ANDRADE N.450**
 MUNICÍPIO: **INHUMAS**
 FONE / FAX: 6235147725
 UF: GO
 INSCRIÇÃO: 75.400-000
 DATA DA EMISSÃO: 20/08/2020 16:39
 DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 20/08/2020
 HORA DA SAÍDA:

BASE DE CÁLCULO DO LCMS	VALOR DO LCMS	BASE DE CÁLCULO LCMS ET	VALOR DO LCMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	200.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO LP.I
0,00	0,00	0,00	0,00	200.100,00

NOME / RAZÃO SOCIAL: **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
 ENDEREÇO: **AV ANAPOLIS S/N.OD.29-A LT.06**
 MUNICÍPIO: **APARECIDA DE GOIANIA**
 UF: **GO**
 CNPJ / CFP: 07.847.837/0001-10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103990607

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NOM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.LCMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS	IP
0015137	TESTE RAPIDO CORONA VIRUS (PANBIO) C/25 [MARCA ABBOTT] ICMS DESO 0	COV004201 6	31/03/2021	30021590	040	5.102	CX	120	0,00	1.667,5000	0,00	200.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
ORDEM DE FORNECIMENTO 05517/2020 EDITAL 13998 TESTE COVID-19
VEND 00155 - ANDERSON CONSTANT DA
PEDIDO 0030170
PAGAMENTO CONTRA APRESENTAÇÃO BANCO ITAU - C/C 38.785-5 AGENCIA - 4439

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/66531805228535782826>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-24
 Data: 18/05/2022 09:01:30
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95595-DMAZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>



Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



000125



GOVERNO DO ESTADO
DO ACRE
www.acre.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA
FARMACÉUTICA E INSUMOS - DAFI

000127

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE escrito no CNPJ 04.034.526/0001-43, com Sede na Rua Benjamin Constant n 830 Centro Rio Branco - Acre - ATESTA para os devidos fins que a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, está inscrita no nosso Cadastro de Fornecedores de Medicamentos.

Declaramos que a mesma vem realizando o fornecimento dos medicamentos a ela adjudicados mediante os processos licitatório, sendo considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica.

21 de Janeiro de 2021.

John Kenan B. Lima
Gerente Administrativo
Portaria SESACRE nº 135/2019

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:078478370
00110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 17:32:56 -03'00"

Travessa do Hemoacre nº 132, Bairro: Vila Ivonete Rio Branco Ac
Fone: (68) 3228-3868

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: https://e.ccm.br/ep/vvalidaDoc.seam?CodigoDoDocumento:10072020CNJ - artigo 22
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel em: 07/08/2022 15:43:36

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-26
Data: 18/05/2022 09:01:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95597-8XW1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal





PREFEITURA DE

RIO VERDE

A POPULAÇÃO NO PODER

02/10/2019/2020

Prefeitura Municipal de Rio Verde

Fundo Municipal de Saúde

Rua Joaquim Mota, 257, B. Santo Antônio

CEP 75.906-370, Rio Verde - GO

Fone: (064) 3602-8126/8128

Site: www.rioverde.go.gov.br

00012



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ccm.br/gov.br/emp/s/validar> ou <https://www.cnpj.gov.br/validar>
CNPJ: 06.190.522/0001-80
CPF: 02020020014
Nota de Autenticação: f12e2794-4f96-4492-afdd-04843087d2783
Código do documento: 66531805228535782826-27

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal De Saúde De Rio Verde, inscrito CNPJ 06.190.522/0001-80, atesta para os devidos fins que a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, está inscrita no nosso cadastro de fornecedores dos seguintes itens:

- Medicamentos;
- Materiais hospitalares;
- Produtos para saúde;

Declaramos que a mesma vem cumprindo os prazos estabelecidos na entrega dos produtos, sendo considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica.

RIO VERDE, 26/02/2021.

Milena F. Ferreira

Coordenadora e Responsável Técnica

Milena Fonseca Ferreira

Bioquímica
CRF/GO 9060

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110

Dados: 2022.05.16 17:33:10 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-27
Data: 18/05/2022 09:01:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95598-YCXU;



CNPJ: 06.190.522/0001-80

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Vêber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribur

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por www.cenad.org.br/autenticidade



Secretaria de Estado da Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás ATESTA para os devidos fins que a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, está inscrita no nosso cadastro de fornecedores os seguintes itens:

- Medicamentos;
- Materiais hospitalares;
- Produtos para saúde.

Declaramos que a mesma vem cumprindo os prazos estabelecidos na entrega dos produtos, sendo considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica.

Goiânia, 30 de março de 2021.

Victor Paulo Faria Santos
 Coordenador de Administração de Estoques
 victor.santos@goias.gov.br

Victor Paulo Faria Santos
 Coordenador
 COAEG/AL/SG/ISES-GO

Secretaria de Estado de Saúde - www.saude.go.gov.br
 Rua N.º 10 - Jardim Santo Antônio - CEP - 74853-070- Goiânia - GO
 Fone: (0xx62) 3201-4950 Email: sgpf.coae@saude.go.gov.br

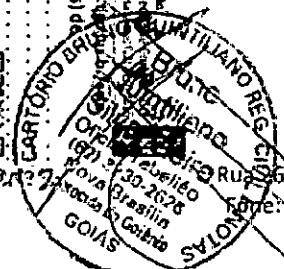
CIENTIFICA MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000
110

Assinado de forma digital
 por CIENTIFICA MEDICA
 HOSPITALAR
 LTDA:07847837000110
 Dados: 2022.05.16
 17:33:27 -03'00'

BRUNO
 Rua Odaquino Filho, 149, Galvã, Goiânia, Goiás, CEP: 74110-000
 Avenida do Oeste, 141, Alto Boa Vista, Goiânia, Goiás, CEP: 74110-000

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
 VICTOR PAULO FARIA SANTOS

Selo digital tipo normal C: AMZ85599-BGD5;
 Valor total do ato: R\$ 5,02
 Data: 18/05/2022 09:01:30



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/66531805228535782826>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-28
 Data: 18/05/2022 09:01:30
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ85599-BGD5;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
 Acesse em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por www.cenad.org.br



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Gerência do Suprimentos e Abastecimento (GSA)
Divisão de Almoxarifado de Farmácia (DAF)

000130



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ccm.br/pt/pt/validador>
Documentos assinados digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel em qualquer momento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atestamos nos exatos termos sob as penas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para fins de comprovação da QUALIDADE TÉCNICA, que a Científica Médica Hospitalar Ltda., estabelecida na Av. Anápolis, s/n, Qd 29-A, LL 06 Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, é nossa fornecedora de medicamentos, vem cumprindo corretamente aos compromissos assumidos em contrato, fornecendo produtos de qualidade, cumprindo prazos e quantidades, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Atenciosamente,

Campo Grande – MS, 03 de Março de 2021.

Carla Juliana B. Vieira

Carla Juliana B. Vieira
Farmacêutica
Divisão de Almoxarifado de Farmácia

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:0784783700
0110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:0784783700110
Dados: 2022.05.16 17:33:55 -03'00'

Digitizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-28
Data: 18/05/2022 09:01:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95600-28RD;



CNJ: 068770-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



000131

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria Geral de Administração
Parque dos Poderes – Bloco 07 – CEP: 79.031-902 - Campo Grande/MS
Telefones: (67) 3318-1719/1758

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES – CNPJ nº02.955.271/0001-26, através do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE CNPJ nº 03.517.102/0001-77, com sedc à Avenida do Poeta s/nº - Parque dos Poderes Bloco 7, nesta cidade de Campo Grande – MS, ATESTA, para devidos fins, que a Empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, com endereço à Av. Anápolis s/n Quadra 29-A Lote 06 Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO CEP 74.911-360, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, Inscrição Estadual nº 103990607 e Inscrição Municipal nº 3110044309, é fornecedora de:

- 3007 – Gêneros de Alimentação;
- 3009 – Material Farmacológico;
- 3010 – Material Odontológico;
- 3011 – Material Químico;
- 3035 – Material Laboratorial;
- 3036 – Material Hospitalar;
- 3040 – Material Biológico;
- 3206 – Medicamentos de Farmácia Básica;
- 3210 – Medicamentos/Outros materiais de mandado judicial;
- 3215 – Gêneros Alimentícios, Alimento Parenterais e Afins;
- 3219 – Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares;
- 5208 – Aparelho Equipamentos Utens./Médico Odontol. Lab. Hospital.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nosso registro, até a presente data, que a desabone comercial e tecnicamente.

Por ser verdade, assinamos o presente,

Campo Grande – MS, 03 de março de 2021.


Antonio Cesar Naglis
Diretoria Geral de Administração

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847 837000110
Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000 110
Dados: 2022.05.16 17:34:13 -03'00'

Digitado com CamScanner

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.ccm.br/qr/qr/validarDoc.aspx?codigoDoc=66531805228535782826>
Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel.

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-30
Data: 18/05/2022 09:01:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZB5601-QBGQ;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





OFÍCIO Nº 1.303/2021

Trindade, 20 de ABRIL de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10 com sede na Avenida Anápolis, Qd. 29-A Lt. 06 – Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO. Está cadastrada junto ao nosso órgão, fornecendo-nos **MATERIAL FARMACOLÓGICO** e que até a presente data não há nada que a desabone, tratando de empresa idônea, e que a mesma cumpre satisfatoriamente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Trindade.

- Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apto a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente.

1º OFÍCIO
Mayara Cristina Silva
Secretaria da Casa Civil

MAYARA CRISTINA SILVA D'ORAZIO
Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e-Gestão

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:078478
37000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
Dados: 2022.05.16 17:34:52 -03'00'

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Nereides Batista, 189 - Centro - CEP 75388-709 - Trindade - GO
Fone: (61) 3244-5404 - Cartório Azevedo Bastos
Trindade - GO

04782104122877909461129
Consulta <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Reconhecimento por semelhança a assinatura de MAYARA CRISTINA SILVA D'ORAZIO. Dou. Fa. 0070 *728892. Trindade-GO, 20 de abril de 2021.

Em Teste de Verdade.
Gabryella Vaz de Lima - Escrevente



Praça Professor Helon Gomido, s/n - Vila Nossa Sra. do Perpétuo Socorro - 75380-000
Fone: 3506-7238 / email: farmacia@trindade.go.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531805228535782826>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-31
Data: 18/05/2022 09:01:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95602-E9D7;



CNPJ: 08.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tábuir

TJPB



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
 Acesse em: <https://e.cnpj.gov.br/validarDoc> seu código de segurança de documento eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel em papel eletrônico. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.



000133



**HOSPITAL
DAS CLÍNICAS**
 Governo do Estado do Acre
 Secretaria de Estado de Saúde
HOSPITAL DAS CLÍNICAS – FUNDHACRE
 CNPJ: 63.602.940/0001-70
GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO
 Fone/Fax: 3227- 7197/32267255

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE escrito no CNPJ 63.602.940/0001-70, com Sede na BR 364 Km 02 – Via Verde, Rio Branco – Acre - ATESTA para os devidos fins que a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa juridica inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, está inscrita no nosso cadastro de fornecedores os seguintes itens:

- Saneantes;
- Materiais Hospitalares;
- Produtos para Saúde;

Declaramos que a mesma vem cumprindo os prazos estabelecidos na entrega dos produtos, sendo considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica.

Rio Branco Ac, 21 de Janeiro de 2021.

Benjamin C. Souza Amorim
 Almojarifado FUNDHACRE
 Mat. 222933 - 1

CIENTIFICA
 MEDICA
 HOSPITALAR
 LTDA:07847837-000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:07847837000110
 Dados: 2022.05.16 17:35:10 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
 Acesse em: https://e.ccm.br/emp/validarDoc.aspx?emp=63602940000170&doc=66531805228535782826
 CNPJ: 63.602.940/0001-70
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:14:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805228535782826>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66531805228535782826-32
 Data: 18/05/2022 09:01:30
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ85603-436W;

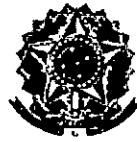


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelar

TJPB





000134

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.847.837/0001-10 DUNS®: 89*****31
Razão Social: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: CIENTIFICA HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
DHP CONTADOR E CONTABILIDADE BALANÇO 2021	GO-003467/O-0 E GO- 026909	30/08/2022
AUTORIZAÇÃO DA ANVISA	1.06.743-4	31/12/2023
LICENÇA AMBIENTAL	2021007996	29/06/2022
DHP CONTADOR E CONTABILIDADE BALANÇO 2020	GO-001625/O-1 E GO- 021797	30/08/2022
JUCEG SIMPLIFICADA	52 20227723-5	01/08/2022
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2020006720	31/12/2022
JUCEG ESPECÍFICA	52 20227723-5	01/08/2022
CONSELHO DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS	849900	31/03/2023
LICENÇA SMTA	72/2021	31/12/2022
LICENÇA BOMBEIROS	68875/22	27/04/2023
ALVARÁ SANITÁRIO	2022000465	24/03/2024

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
ATESTADOS CONJUNTOS 1	2021	31/12/2023
ATESTADOS CONJUNTOS 2	2021	31/12/2023

000135



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2020006720

Nome da Empresa: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Atividade(s) (CNAE) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** AVENIDA Anápolis, S/n, QUADRA 29-A; LOTE 06;, Vila Brasília

CEP: 74911360

Local e data: Aparecida de Goiânia, terça, 10 de novembro de 2020

Vencimento:

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

CCP:475770

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:078478
37000110

Assinado de forma
digital por CIENTIFICA
MEDICA HOSPITALAR
LTDA:0784783700011
Dados: 2022.05.16
14:06:38 -03'00'

<https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br/s/consulta-alvara/20A3AJQJ1W>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605227894906063>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531605227894906063-1
Data: 16/05/2022 14:34:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Solo Digital Tipo Normal C: AMZ83374-W73B;



CNPJ: 07.847.837/0001-10

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Vêber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.cmi.br.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f42e279d-4f9e-4492-af4d-048d30872783
Tabela de N.º de Autenticação no Tabelionato nº 10002020 CNJ - artigo 22
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e TutelIPB, nos termos da medita provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do www.cenad.org.br/autenticidade.

ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E / OU ATIVIDADE. CONF. DECR. Nº 08 DE 14/01/2016

000136

Este documento foi emitido em terça, 10 de novembro de 2020

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 20A3AJQJ1W

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FABIANA RODRIGUES LIBERATO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://e.icm.br/gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f42e279d-4f96-4492-afdd-0-484308742783
Número de Notar. Provisório nº 1002020.CN - artigo 22
Tabela nº 1002020.CN - artigo 22
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 1002020.CN - artigo 22

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:078478370001
37000110
Assinado de forma digital por
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR
LTDA:078478370001
Dados: 2022.05.16 14:06:53 -03'00'

<https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br/s/consulta-alvara/20A3AJQJ1W>

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531605227894906063>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531605227894906063-2
Data: 16/05/2022 14:34:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93375-02XS;



CNPJ 08.8376-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

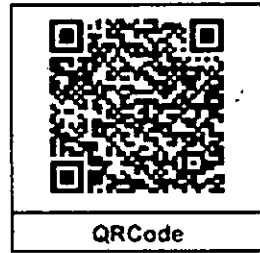
TJPB





Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária

000137



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO: 2022000465

VALIDADE: 24 / 03 / 2024

CADASTRO (CCP): 475770

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

com sede à AVENIDA ANAPÓLIS, BAIRRO: VILA BRASILIA, Qd.29A, Lt.0006, No. SN, CEP: 74911360

Atividade (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO.

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

- RT- PAMELA NATASHA DE SOUSA BUENO ALVES. CRF-GO. Nº 12538
- ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL;
- ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE;
- ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES;
- ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

CNPJ / Nº CPF - 07.847.837/0001-10

E tendo em vista representante legal: JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: 2024

Aparecida: 06 de Abril de 2022

Frederico Gomes dos Santos Junior
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 Frederico Gomes dos Santos Junior
 Matr.: 26.504
 ATENDENTE

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:

CIENTIFICA
 MEDICA
 HOSPITALAR
 LTDA:0784783700011
 7000110

Assinado de forma digital por CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA:0784783700011
 Dados: 2022.05.16 14:07:35 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
 Acesse em: <https://e.ccm.br/qr/000137>
 Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531605227894906063-5>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 66531605227894906063-5
 Data: 16/05/2022 14:34:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93378-7N07;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Assinado de forma digital por Vêber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

000138



CRF-GO
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 849900	VALIDADE 31/03/2023	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 0C5EB1668B1585CE30F199E0F43F3CDE
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CIENTIFICA MEDICA HOSP.LTDA		
NOME FANTASIA CIENTIFICA HOSPITALAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA ANAPOLIS Q.29-A L.06	CNPJ 07.847.837/0001-10	
LOCALIDADE VILA BRASILIA	CIDADE - UF APARECIDA DE GOIANIA-GO	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	12538	PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 26 de Janeiro de 2022

Sumara Baita de Oliveira Alencar
Farm. Lorena Baita de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

CIENTIFICA
MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847-110
837000110

Assinado de forma digital por
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000
Dados: 2022.05.16
17:54:14 -03'00'

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.891/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site Institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/66531805225019942370-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531805225019942370-1
Data: 18/05/2022 09:01:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95605-OPN6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
 Acesse em: <https://e.cmf.org.br>
 O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de impressora 3D ou impressora comum. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br para autenticação. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de impressora 3D ou impressora comum. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br para autenticação.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME	07.847.837/0001-10
Nome Fantasia	
CIENTIFICA HOSPITALAR	
Endereço na Internet	SAC
	30923160
Endereço Completo	Cidade/UF
AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06 - VILA BRASÍLIA CEP: 74.911-360	APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
Responsável Técnico	Responsável Legal
PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES	SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.05195-3	19/10/2009	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.280459/2009-99</u>	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos



000140

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME	07.847.837/0001-10
Nome Fantasia	
CIENTIFICA HOSPITALAR	
Endereço na Internet	SAC
	30923160
Endereço Completo	Cidade/UF
AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06 - VILA BRASÍLIA CEP: 74.911-360	APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
Responsável Técnico	Responsável Legal
PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES	SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.06743-4	25/09/2006	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.342949/2006-29</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

00014

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

07.847.837/0001-10

Nome Fantasia

CIENTIFICA HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

30923160

Endereço Completo

AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06 - VILA BRASÍLIA CEP: 74.911-360

Cidade/UF

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES

Responsável Legal

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21916-5

Data do Cadastro

02/09/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.485234/2006-60

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

000142

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME	07.847.837/0001-10
Nome Fantasia	
CIENTIFICA HOSPITALAR	
Endereço na Internet	SAC
	30923160
Endereço Completo	Cidade/UF
AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06 - VILA BRASÍLIA CEP: 74.911-360	APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
Responsável Técnico	Responsável Legal
PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES	SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.03286-4 (K3279873HX16)	16/10/2006	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.342934/2006-61</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlato



000143

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME	07.847.837/0001-10
Nome Fantasia	
CIENTIFICA HOSPITALAR	
Endereço na Internet	SAC
	30923160
Endereço Completo	Cidade/UF
AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06 - VILA BRASÍLIA CEP: 74.911-360	APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
Responsável Técnico	Responsável Legal
PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES	SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.03363-9	09/10/2006	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.342914/2006-90</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.



EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. DO CONTORNO, 4035, SALA 03 E 04
BAIRRO: SÃO LUCAS CEP: 30110021 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.328.469/0001-48
PROCESSO: 25351.446784/2019-88 AUTORIZ/MS: ZM71X0314YML (8.18635.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 SETOR 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUIVEIRA/SP
CNPJ: 00.233.065/0012-30
PROCESSO: 25351.446657/2019-89 AUTORIZ/MS: PP631L34H01W (8.18633.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RUI DE ASSIS JUNIOR - ME
ENDEREÇO: RUA METÓDIO COELHO, 62, EDF. CIDADELA CENTER 1, SALA 308
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279120 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.107.114/0001-47
PROCESSO: 25351.242957/2019-91 AUTORIZ/MS: PM576X5931M6 (8.18640.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: FABIO ANDRINO WENO E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 44
BAIRRO: CENTRO CEP: 78200000 - CÁCERES/MT
CNPJ: 32.231.497/0001-45
PROCESSO: 25351.249060/2019-98 AUTORIZ/MS: 05Y1YHX71Y4H (8.18641.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SENA MADUREIRA, 435
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.908.624/0001-04
PROCESSO: 25351.263862/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08859.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R. REVERENDO ARMANDO FERREIRA Nº 350, SALA 206 E 207
BAIRRO: LARGO DA BATALHA CEP: 24310400 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 22.341.240/0001-92
PROCESSO: 25351.373380/2019-68 AUTORIZ/MS: 3.08857.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.383, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SOLUJA COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV NOVA CANTAREIRA, Nº 2627
BAIRRO: TUCURUVI CEP: 02341000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.962.327/0001-55
PROCESSO: 25351.593977/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09130.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA 23, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14780320 - BARRETOS/SP
CNPJ: 09.460.388/0001-88
PROCESSO: 25351.429573/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.08978.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI EPP
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.056493/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09141.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037560/2018-06 AUTORIZ/MS: 2.09916.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVOOC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO PEREIRA ULNRIGHT, 404
BAIRRO: PENHA DO RIO DO PEIXE CEP: 13971023 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 11.442.133/0001-34

PROCESSO: 25351.047095/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06330.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

000144

EMPRESA: MOTION LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, N 1370, GALPÕES 05, 10 E 11
BAIRRO: AGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 18.978.484/0001-03
PROCESSO: 25351.582312/2016-08 AUTORIZ/MS: 2.09093.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HELIO CASTRO MAIA, Nº 838
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.641.851/0001-77
PROCESSO: 25351.326967/2013-10 AUTORIZ/MS: 2.06985.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652474/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00332.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R JURACY MAGALHAES, Nº 26
BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.917.345/0001-56
PROCESSO: 25351.460299/2015-21 AUTORIZ/MS: 2.08218.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320268/2019-24 AUTORIZ/MS: 4.01033.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMMICH INDUSTRIES LTDA
ENDEREÇO: RUA RALPH BERTY OLSCHOWSKY Nº 25
BAIRRO: TEUTONIA CEP: 95890000 - TEUTONIA/RS
CNPJ: 08.741.869/0001-07
PROCESSO: 25351.352049/2015-33 AUTORIZ/MS: 2.08114.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 5/N, DP 05
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55297020 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 31.368.706/0001-34
PROCESSO: 25351.768095/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00538.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R ANTONIO TOFFOLI, 150 - GALPAO PISO INFERIOR
BAIRRO: JARDIM GUARANI CEP: 13206270 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.793.185/0001-52
PROCESSO: 25351.261148/2006-63 AUTORIZ/MS: 2.04255.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: STONE OKAMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2121 - SALA 605 - 6º ANDAR - EDIFÍCIO TIMES SQUARE
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 29.255.348/0001-01
PROCESSO: 25351.580709/2018-64 AUTORIZ/MS: 4.00242.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ, Nº 20755





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

BAIRRO: VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 25225015 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.143.873/0001-72
PROCESSO: 25351.226540/2010-71 AUTORIZ/MS: 2.05417.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RUI ALBERTO SAUERESSIG - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 36 - SALA 02
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 99070310 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 24.475.141/0001-29
PROCESSO: 25351.040121/2018-72 AUTORIZ/MS: 2.09960.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VDM OPERACOES LOGISTICAS EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL
ENDEREÇO: RUA 6, SN
BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981060 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.219.757/0001-57
PROCESSO: 25351.236947/2007-82 AUTORIZ/MS: 2.04478.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LILKUC PUERICULTURA EIRELI ME
ENDEREÇO: R FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 BLOCO 404 SALA 02
BAIRRO: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 26.090.108/0001-06
PROCESSO: 25351.378621/2018-84 AUTORIZ/MS: 4.00077.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.847.837/0001-10
PROCESSO: 25351.280459/2009-99 AUTORIZ/MS: 2.05195.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOTION LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO, N 1370, GALPÕES 05, 10 E 11
BAIRRO: AGUA ESPRAIDA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 18.978.484/0001-03
PROCESSO: 25351.097376/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16763.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R JURACY MAGALHÃES, Nº 26
BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.917.345/0001-56
PROCESSO: 25351.463705/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.14382.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI EPP
ENDEREÇO: AL ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.852701/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.18426.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRIMER EXPRESS TRANSPORTES DE ENCOMENDAS LTDA-ME
ENDEREÇO: R BURITIRAMA 88 QUADRA 28 LOTE 09
BAIRRO: RECREIO IPITANGA CEP: 42700540 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.042.506/0001-42
PROCESSO: 25351.676197/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14786.8
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.847.837/0001-10
PROCESSO: 25351.342949/2006-29 AUTORIZ/MS: 1.06743.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652382/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.18128.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CARVALHO LIMA, Nº 50
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRAS CEP: 60821120 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.418.972/0001-14
PROCESSO: 25016.290317/2003-31 AUTORIZ/MS: 1.05801.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037595/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.17418.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HELIO CASTRO MAIA, Nº 838
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.641.851/0001-77
PROCESSO: 25351.651155/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.09286.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, DP 06
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55297020 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 31.368.706/0001-34
PROCESSO: 25351.768084/2018-61 AUTORIZ/MS: 1.18322.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 2001, ANDAR 16, SALA A
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.127.899/0001-30
PROCESSO: 25351.189376/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09198.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R ANTONIO TOFFOLI, 190 - GALPAO PISO INFERIOR
BAIRRO: JARDIM GUARANI CEP: 13206270 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.793.185/0001-52
PROCESSO: 25351.031758/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.13454.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320267/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18928.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ, Nº 20755
BAIRRO: VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 25225015 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.143.873/0001-72
PROCESSO: 25000.006159/83 AUTORIZ/MS: 1.01297.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO CAFÉ, 277, TORRE B, 2 ANDAR
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04311000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.730.520/0001-12
PROCESSO: 25000.001580/81 AUTORIZ/MS: 1.01017.5
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608970 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ENDEREÇO: AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.847.837/0001-10
PROCESSO: 25351.485234/2006-60 AUTORIZ/MS: 1.21916.51
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.700.763/0001-48
PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRIGHT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA MIGUEL CERVANTES, 60, SALA 605
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070520 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.859.375/0001-53
PROCESSO: 25351.151202/2017-01 AUTORIZ/MS: PX9LM13H95XX (8.14911.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BEST CARE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, 2939, SALAS 1105 E 1106
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020000 - RECIFE/PE
CNPJ: 27.933.648/0001-77
PROCESSO: 25351.054633/2019-05 AUTORIZ/MS: 7691XZML1W49 (8.17882.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARTERIAL LIFE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: AVN DAS AMERICAS, 3693 BLC 1 SAL 201 202 203 204 224 225 226 227 228
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.617.036/0001-44
PROCESSO: 25351.015601/2004-08 AUTORIZ/MS: U162083509W4 (8.01910.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MOTION LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, N 1370, GALPÕES 05, 10 E 11
BAIRRO: ÁGUA ESPRAIDA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 18.978.484/0001-03
PROCESSO: 25351.582309/2016-08 AUTORIZ/MS: 2411LL5L7651 (8.14615.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R ANTONIO TOFFOLI, 190 - GALPAO PISO INFERIOR
BAIRRO: JARDIM GUARANI CEP: 13206270 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.793.185/0001-52
PROCESSO: 25351.279773/2004-08 AUTORIZ/MS: U445WW4Y8YXK (8.02296.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: NITROSPRAY INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R. TENENTE CORONEL WALDOMIRO VASCONCELOS FERREIRA-84
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 1302730 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.777.592/0001-03
PROCESSO: 25351.551422/2010-09 AUTORIZ/MS: P854LXH576H8 (8.07515.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: TMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JÚLIO CÉSAR DE SOUZA ARAÚJO, Nº 220
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.680.708/0001-24
PROCESSO: 25351.362192/2019-12 AUTORIZ/MS: 4481M161L796 (8.18376.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATHENA MEDIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEROLINA SILVA LIMA Nº 182 - SALA 03
BAIRRO: LÚZIA CEP: 49045580 - ARACAJU/SE
CNPJ: 12.888.918/0001-06
PROCESSO: 25351.618075/2011-12 AUTORIZ/MS: K8WW16MHX10 (8.08091.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOBREIRO & SOBREIRO LTDA
ENDEREÇO: 604 SUL AVENIDA NS 2 S/N QUADRA HM LOTE 23 SALA 03
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77022020 - PALMAS/TO
CNPJ: 03.317.176/0001-60
PROCESSO: 25351.463861/2015-18 AUTORIZ/MS: U40381750XHY (8.12511.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: HUMMER DO BRASIL COMERCIAL IMP E EXP. DE EQUIPS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV RIACHUELO 187, SOBRELOJA SALAS 02 E 03
BAIRRO: ZONA 03 CEP: 87050220 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.553.187/0001-25
PROCESSO: 25023.157097/2009-18 AUTORIZ/MS: K0W81564Y3M4 (8.06036.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOBREIRO & SOBREIRO LTDA
ENDEREÇO: 604 SUL AVENIDA NS 2 S/N QUADRA HM LOTE 23 SALA 03
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77022020 - PALMAS/TO
CNPJ: 03.317.176/0001-60
PROCESSO: 25351.463861/2015-18 AUTORIZ/MS: U40381750XHY (8.12511.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTONEURO PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 2159
BAIRRO: ESPANADA CEP: 35010171 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 05.887.163/0001-51
PROCESSO: 25351.396514/2019-19 AUTORIZ/MS: PX55246W7556 (8.18590.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DOUTOR LEOPOLDO DE BULHOES, SN QUADRA70 LOTE 08-E GALPAO
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.461.008/0003-91
PROCESSO: 25351.735508/2017-20 AUTORIZ/MS: PX98500Y7856 (8.16112.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100, PARTE C-43.
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 12.600.168/0001-17
PROCESSO: 25025.040920/2010-21 AUTORIZ/MS: P57W984W57XX (8.07332.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EW BELEZA ARTE E SAÚDE
ENDEREÇO: RUA LIMA E SILVA, 34 SALA 02
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04215020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.006.508/0002-80
PROCESSO: 25351.208760/2019-22 AUTORIZ/MS: P77MHY2X8144 (8.17946.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASIL ORTOPEDIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LT
ENDEREÇO: AV. AMINTAS BARROS, 3700, SALA 506, BLOCO B, EDIF. CORPORATE TOWER CENT
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075810 - NATAL/RN
CNPJ: 12.257.361/0002-88
PROCESSO: 25351.263890/2019-28 AUTORIZ/MS: P52W5X3H067M (8.18099.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO HEALTH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE IMPLANTES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MILTON JOSÉ ROBUSTI, Nº 75, SALAS 308, 309 E 310
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 14021613 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.414.051/0001-09
PROCESSO: 25351.088622/2014-31 AUTORIZ/MS: UHW60H73Y2M4 (8.10233.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NÚMERO 08- A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320266/2019-35 AUTORIZ/MS: 669151L927L4 (8.18245.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPFIX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR OLIVEIRA BOTELHO Nº 9, SALA 507
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 24360500 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 28.072.879/0001-04





PROCESSO: 25351.430524/2017-42 AUTORIZ/MS: 8891WM9382X0 (8.15478.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METALINK PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: AV ANDROMEDA 885 ANDAR 26 SALA 2601 A 2623 BLOCO OFFICE
BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.881.107/0001-72
PROCESSO: 25351.029887/2007-43 AUTORIZ/MS: P2460M12L6W3 (8.03616.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ NÚMERO 2070 BLOCO C BOX 01 E 02
BAIRRO: PARQUE BOA VISTA II CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 14.977.687/0001-24
PROCESSO: 25351.325431/2019-45 AUTORIZ/MS: PM9Y6W34L349 (8.18301.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: METROSAUDE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - EPP
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO MERLIN, 319
BAIRRO: PORTAO CEP: 80330300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 28.470.340/0001-03
PROCESSO: 25351.138836/2019-45 AUTORIZ/MS: 4H91084L7699 (8.17968.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037603/2018-45 AUTORIZ/MS: 77X1X45WLLWX (8.16192.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, DP 06
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55297020 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 31.368.706/0001-34
PROCESSO: 25351.768105/2018-48 AUTORIZ/MS: 78L149896050 (8.17466.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MACAUBAS, 92
BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 41940250 - SALVADOR/BA
CNPJ: 09.814.087/0001-05
PROCESSO: 25351.426376/2009-50 AUTORIZ/MS: PYH8W2509206 (8.05538.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RHINUS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: R CONDE DE PORTO ALEGRE, 477 SALA 304
BAIRRO: JARDIM 25 DE AGOSTO CEP: 25070350 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 10.983.985/0001-76
PROCESSO: 25351.323132/2010-50 AUTORIZ/MS: PYM968860MHZ (8.06530.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652477/2018-53 AUTORIZ/MS: HY217H10Y9YX (8.17229.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CARVALHO LIMA, Nº 50
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRAS CEP: 60821120 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.418.972/0001-14
PROCESSO: 25016.372109/2003-59 AUTORIZ/MS: KYH46H3W27MX (8.01966.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.847.837/0001-10
PROCESSO: 25351.342934/2006-61 AUTORIZ/MS: K3279873HX16 (8.03286.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 82
BAIRRO: IBURA CEP: 51190737 - RECIFE/PE
CNPJ: 30.518.247/0001-65
PROCESSO: 25351.054630/2019-63 AUTORIZ/MS: 1LW154595688 (8.17880.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 2 CONJUNTO C LOTE 1
BAIRRO: GUARA CEP: 71255525 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0005-23
PROCESSO: 25351.032418/2015-70 AUTORIZ/MS: 4X61H530WLYH (8.11865.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA BOCACIO 471 - GALPÃO
BAIRRO: CHACARAS ARCAMPO CEP: 25251430 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.247.743/0044-50
PROCESSO: 25351.730433/2018-71 AUTORIZ/MS: Y3H19H7122M4 (8.17379.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGLAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO PAES MENDONÇA 146
BAIRRO: SUIÇA CEP: 49051040 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.657.559/0001-02
PROCESSO: 25351.273219/2006-71 AUTORIZ/MS: K525WL046246 (8.03849.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOINTMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. JURACY MAGALHÃES JÚNIOR, Nº 920 - SALA-201- EDF. LUCIA CENTER
BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 41940060 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.387.661/0001-35
PROCESSO: 25351.027779/2005-74 AUTORIZ/MS: U6H4H9967LYW (8.02360.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OMEGA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA RODEIO, 70
BAIRRO: IRIRIU CEP: 89227018 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 17.045.398/0001-85
PROCESSO: 25351.280795/2017-77 AUTORIZ/MS: P08M4H0W9329 (8.15264.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JM PRIME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LYDIA FERRARI MAGNOLI, 108 - SALAS 1308 E 1310
BAIRRO: JARDIM AVELINO CEP: 03227085 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.049.264/0001-63
PROCESSO: 25351.421907/2019-78 AUTORIZ/MS: Y3L195833XLH (8.18567.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CELLERA FARMACEUTICA SA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA PS, 333 MODULO N 06 CITLOG SUL DE MINAS
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 37031090 - VARGINHA/MG
CNPJ: 33.173.097/0004-36
PROCESSO: 25351.402230/2019-79 AUTORIZ/MS: W2H19X6W4MYX (8.18493.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHO FULL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS, Nº 101.01, LOJA 104
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 22.885.153/0001-04
PROCESSO: 25351.023102/2018-81 AUTORIZ/MS: 0Y41X6Y58XX4 (8.16164.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEXT MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: R ESTRELA NÚMERO 985 SALA A SALA B SALA C
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 32.582.556/0001-20
PROCESSO: 25351.377166/2019-81 AUTORIZ/MS: 2XY1YX7387M1 (8.18425.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, 475
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 14.361.780/0001-00
PROCESSO: 25351.039222/2013-82 AUTORIZ/MS: UM0YWLY4659 (8.09255.5)





000148

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVAMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3/4, LOTES 625/695, EDIFÍCIO SIA EMPRESARIAL, BLOCO B, SALAS 206/208/210

BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.170.280/0001-62
PROCESSO: 25351.009910/2007-83 AUTORIZ/MS: UL95851X2XXM (8.03577.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: RDO FERNAO DIAS - BR 381 SN PARTE 2 KM 862.5
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL (CDI) CEP: 37556830 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 60.665.981/0009-75
PROCESSO: 25351.421694/2019-84 AUTORIZ/MS: L273M36HM0YS (8.18564.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STONE OKAMONT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2121 - SALA 605 - 6º ANDAR - EDIFÍCIO TIMES SQUARE
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 29.255.348/0001-01
PROCESSO: 25351.580631/2018-88 AUTORIZ/MS: W9X10XX85651 (8.17070.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOMAC IMPLANTES E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 36 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 56304100 - PETROLINA/PE
CNPJ: 02.695.230/0001-48
PROCESSO: 25351.057569/2015-89 AUTORIZ/MS: P372X3884110 (8.11668.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIKLIC PUERICULTURA EIRELI ME
ENDEREÇO: R FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 BLOCO 404 SALA 02
BAIRRO: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 26.090.108/0001-06
PROCESSO: 25351.308973/2017-96 AUTORIZ/MS: XW71H939X679 (8.15250.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CUNHA DA MOTA 540 LOJA 01 ANTONIO FCO REIS
BAIRRO: ALTO DA CONCEIÇÃO CEP: 59600324 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 06.089.294/0001-56
PROCESSO: 25351.432749/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07203.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WORLD MED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI EPP
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07241.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BMI PROSPER EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, 8600 - SALA 05 - BLOCO 1
BAIRRO: SANTO ANTONIO DE LISBOA CEP: 88050000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 14.012.375/0001-86
PROCESSO: 25351.147542/2019-12 AUTORIZ/MS: 3.08617.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DOMOLIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E DETERGENTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA INGLATERRA, Nº 67
BAIRRO: DIST. IND. BANDEIRANTES CEP: 13326180 - SALTO/SP
CNPJ: 18.370.323/0001-32
PROCESSO: 25351.524217/2013-13 AUTORIZ/MS: 3.05628.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRILHOQUÍMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOSÉ CARVALHO, S/N
BAIRRO: DISTRITO DE SANTA MARIA PQ IND CEP: 85825000 - SANTA TEREZA DO OESTE/PR
CNPJ: 09.199.091/0001-00
PROCESSO: 25023.107522/2010-13 AUTORIZ/MS: 3.04315.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: APOLO HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R JURACY MAGALHÃES, Nº 26
BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.917.345/0001-56
PROCESSO: 25351.463711/2015-14 AUTORIZ/MS: 3.06498.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NÚMERO 08- A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320284/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08702.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652391/2018-21 AUTORIZ/MS: 3.08236.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STONE OKAMONT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2121 - SALA 605 - 6º ANDAR - EDIFÍCIO TIMES SQUARE
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 29.255.348/0001-01
PROCESSO: 25351.580632/2018-22 AUTORIZ/MS: 3.08182.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R ANTONIO TOFFOLI, 190 - GALPAO PISO INFERIOR
BAIRRO: JARDIM GUARANI CEP: 13206270 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.793.185/0001-52
PROCESSO: 25351.699214/2011-29 AUTORIZ/MS: 3.05003.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037558/2018-29 AUTORIZ/MS: 3.07857.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, DP 06
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55297020 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 31.368.706/0001-34
PROCESSO: 25351.768097/2018-30 AUTORIZ/MS: 3.08349.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HELIO CASTRO MAIA, Nº 838
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.641.851/0001-77
PROCESSO: 25351.485385/2017-71 AUTORIZ/MS: 3.07598.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ADVANCED MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PARAISO, 1080
BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09571200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.018.237/0001-70
PROCESSO: 25351.110325/2018-88 AUTORIZ/MS: 3.07906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.847.837/0001-10
PROCESSO: 25351.342914/2006-90 AUTORIZ/MS: 3.03363.9
ATIVIDADE/CLASSE





ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CARVALHO LIMA, Nº 50
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRAS CEP: 60821120 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.418.972/0001-14
PROCESSO: 25351.018466/2016-92 AUTORIZ/MS: 3.06867.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.384, DE 28 DE AGOSTO 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: RUI DE ASSIS JUNIOR - ME
ENDEREÇO: RUA METÓDIO COELHO, 62, EDF. CIDADELA CENTER 1, SALA 308
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279120 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.107.114/0001-47
PROCESSO: 25351.550839/2018-72 AUTORIZ/MS: PMS76X5931M6 (8.17009.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua LUCIANO DAS NEVES, 1171 sala 206
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100201 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 15.271.650/0001-49
PROCESSO: 25351.022358/2014-84 AUTORIZ/MS: G3HYS4SW51YM (8.10174.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.385, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.446653/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19243.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M & R COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: R JOSE DA CUNHA REGO, 320
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 17.290.835/0001-26
PROCESSO: 25351.427309/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19202.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 SETOR 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 00.233.065/0012-30
PROCESSO: 25351.446667/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19245.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA VP SE 5/N QUADRA 09 LOTE MODULO 09-A
BAIRRO: DAIA CEP: 75132125 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 64.666.936/0007-24
PROCESSO: 25351.417569/2019-70 AUTORIZ/MS: 1.19255.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: IMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
BAIRRO: RÓDILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 24.846.984/0001-94
PROCESSO: 25351.446858/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.19247.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.386, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI EPP
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.852693/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18425.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R JURACY MAGALHAES, Nº 26
BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.917.345/0001-56
PROCESSO: 25351.463718/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14449.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.446653/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19243.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.194260/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17602.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JALDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652476/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18127.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ, Nº 20755
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 25225015 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.143.873/0001-72
PROCESSO: 25351.222657/2002-47 AUTORIZ/MS: 1.21247.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320287/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18932.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: S S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DOUTOR LEOPOLDO DE BULHOES, SN QUADRA70 LOTE 08-E GALPAO
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.461.008/0003-91
PROCESSO: 25351.007251/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13359.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: STRC, TRECHO 4, CONJUNTO B, LOTE 02
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225542 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0007-95
PROCESSO: 25351.966347/2016-63 AUTORIZ/MS: 1.15342.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 2 CONJUNTO C LOTE 1
BAIRRO: GUARA CEP: 71255525 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0005-23
PROCESSO: 25351.469542/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.23191.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01
BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25351.569570/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.12064.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX

Nome da Empresa Detentora do Registro	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	01.784.792/0001-03	Autorização	1.01.772-2
Processo	25000.006762/9279	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	16/09/1999
Nome Comercial	SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX	Registro	117720001	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML 01 CANCELADA OU CADUCA	1177200010018	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/10/2000	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				



Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1177200010026	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				



Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	9 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010034	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

4	9 MG/ML SOL INJ CX 48 FR AMP TRANS POLIET X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010042	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	9 MG/ML SOL INJ CX 12 FR PLAS TRANS POLIET X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010050	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
-					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1177200010069	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				



000155

22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fd2e279d-df96-4492-add0-4843087d2783

Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010077	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	-				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	175,5 MG/ML SOL INJ CT CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200010085	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/05/2002	24 meses



Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1177200010093	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 01.784.792/0001-03 Endereço: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200010107	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 01.784.792/0001-03 Endereço: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSO				



22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	175,5 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200010115	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 01.784.792/0001-03 Endereço: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				



Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200010123	SOLUÇÃO INJETAVEL	26/08/2002	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 01.784.792/0001-03 Endereço: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

000160

22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 31/08/2022 15:43:36
 Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f42e279d-df96-4492-add0-48d3087d2783

13	9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010131	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	9 MG/ML SOL INJ CX 120 BOLS PVC X 50 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200010141	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO + ASSOCIAÇÕES				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE POLIETILENO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				